

REPUBLICA DO BRASI

DIÁRIO OFICIA

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO Nº 46 237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CV - N.º 160

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1967

DECRETO Nº 61.190 - DE 21 DE AGÔSTO DE 1967

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, a área de terreno que específica, no município de Guanambi, Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, a área de terreno de 20.750.000 m2 (vinte milhões setecentos e cinqüenta mil metros quadrados), representada na planta que com éste baixa, devidamente rubricada pelo Secretário-Geral do Ministério do Interior, necessária à implantação do Projeto de Irrigação do açude público Geraíma, no municipio de Guanambi, Estado da Bahia.

Art. 2º A desapropriação a que se refere êste Decreto é considerada de urgência para efeito do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 21 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

> A. COSTA E SILVA Ajonso A. Lima

DECRETO Nº 61.191 - DE 21 DE AGÔSTO DE 1967

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, a área que específica, nos municípios de Itiuba e Cansanção, Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição, e nos têrmos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, de-

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, a área de-terreno com 18.000.000 m2 (dezoito milhões de metros quadrados), representada

ATOS DO PODER EXECUTIVO

na planta que com êste baixa, devidamente rubricada pelo Secretário-Geral do Ministério do Interior, necessária à implantação do Projeto de Irrigação do açude público Jacurici, nos municípios de Itiuba e Cansanção, Estado da Bahia.

Art. 2º A desapropriação a que se refere este Decreto é considerada de urgência, para efeito do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 21 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. Costa e Silva Afonso A. Lima

DECRETO Nº 61.192 — DE 21 DE AGÔSTO DE 1967

Retifica o Decreto nº 51.371, de 13 de dezembro de 1961, que aprovou o Quadro de Pessoal do ex-IAPETC.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição, e tendo em vista o art. 60 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o art. 109 e parágrafo único do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, decreta:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 51.371, de 13 de dezembro de 1961, ccm o fim de incluir, na Parte Suplementar, como agregado, Oswaldo Spinelli Villa Verde, no cargo de Diretor da Inspetoria-Geral, símbolo 2.00

Art. 2º Os efeitos financeiros resultantes da presente retificação prevalecerão a partir de 1 de julho de 1960.

Art. 3º O órgão de pessoal apostilará o título do servidor de que trata êste Decreto.

Art. 4º As despesas com execução dêste Decreto serão atendidas com recursos próprios do Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA Jarbas G. Passarinho DECRETO Nº 61.193 -- DE 21 DE AGÔSTO DE 1967

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, área de terreno que especifica, no Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição e nos têrmos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Coras Contra as Sêcas, a área de terreno com 116.770.000 m2 (cento e dezesseis milhões setecentos e setenta mil metros quadrados), representada na planta que com êste baixa, devidamente rubricado pelo Secretário-Geral do Ministério do Interior, necesária a Implantação do Projeto de Irrigação do açade público "Cocorobó", nos municípios de Euclides da Cunha e Jeremoabo, Estado da Bahia.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência para efeito de artigo 15 do Decreto-iei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA Afonso A. Lima

DECRETO Nº 61 195 — DE 22 Nº AGÔSTO DE 1967

Autoriza o funcionamento da Escola de Engenharia da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição do Brasil, e de acôrdo com o disposto no art. 23, do Decreto-lei nº 421, de 11 de maio de 1938, decreta:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Engenharia, da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, com os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Operacional Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agósto de 1987; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA

Tarso Dutra

(Nº 2.045 - 18.8.1967 - NCr\$ 5,00)

DECRETO Nº 61.196 — DE 22 DE AGÔSTO DE 1967

Declara de utilidade pública a "Campanha Ajude uma Criança a Estudar", com sede no Estado da Guanabara.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição Federal e atendendo ao que consta do processo M.J. 12.157, de 1966, decreta:

Artigo único. E' declarada de utilidade pública, nos têrmos do artigo 1º da Lei nº 91, de 28 de agôsto de 1935, combinado com o art. 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 50.517, de 2 de maio de 1961, a "Campanha Ajude uma Criança a Estudar", com sede no Estado da Guanabara.

Brasilia, 22 de agôsto de 1937; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antonio da Gama e Silva

(Nº 2.034 — 17.8.1967 — NCr\$ 5.00)

DECRETO Nº 61.197 — DE 22 DE AGÔSTO DE 1967

Declara a cessação da exploração dos serviços de energia elétrica pela Companhia Fôrça e Luz Marianense no município de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, outorga concessão à Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. no referido município e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II da Constituição, e nos têrmos dos arts. 140 e 150 do Código de Águas (Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934), combinados com o art. 1º do Decreto-lei nº 7.062, de 22 de novembro de 1944 e art. 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957.

Considerando que pela Portaria número 281, de 30 de março de 1967, o Ministro das Minas e Energia autorizou que fóssem desvinculados os bens e instalações atualmente existentes, dos serviços de energia elé« 🗸 — As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

- As reclamações pertinentes natéria retribuída, nos casos de J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO Erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

 A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

- Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactiloas emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE 30 SERVICE OF PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRAS L V

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários Capital e Interior: Capital e Interior: grafados em espaço dois, em uma Semestre NCr\$ 6,00 Semestre NCr\$ 4,50 Exterior: Exterior:

NúMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01. se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

 Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

- A remessa de valôres, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

trica no município de Acaiaca, Esta-do de Minas Gerais, de que era titu-lar a Companhia Fôrça e Luz Ma-rionense decreto: rianense, decreta:

Art, 1º É declarada a cessação, para os efeitos do art. 139, \$ 1º do Código de Águas (Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934), da exploração dos ser-viços de energia elétrica no municipio de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, de que era titular a Companhia Fôrça e Luz Marianense por Mani-festo apresentado no processo S. A. 14|35 de acôrdo com o art. 149 do Código de Aguas.

Art. 2º Os bens e instalações que no momento existirem em função exclusiva dos serviços de produção, transmissão e distribuição de energia cransmissao e distribuição de energia elétrica no município mencionado, ficam desvinculados não podendo, porém, ser efetuada a sua retirada enquanto não houver, por sua substituição, outros equivalentes instalados pela Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. rais S. A.

Art. 3º E' outorgada à Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A., con-cessão para distribuir energia elétrica no município de Acaiaca, Estado de no município de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, ficando autorizada a Instalar os sistemas de distribuição que forem necessários e constantes dos projetos aprovados.

Art. 4º A concessionária fica obrigada a cumprir o disposto no Código de Aguas (Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934), leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 50 A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos.

Art. 6º Findo o prazo de concessão os bens e instalações que, no momento existirem em função dos serviços concedidos reverterão à União.

Art. 7º A concessionária poderá requerer que a concessão seja renovada, mediante as condições que vierem a ser estipuladas.

Parágrafo único. A concessionária deverá entrar com o pedido a que se refere este artigo até seis (6) meses antes de findar o prazo de vigência antes de findar o prazo de vigência ditos recíprocos das autarquias extin-

cio ser interpretado como desistência l da ren vação.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 22 de agôsto de 1967; 46º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA José Costa Cavalcanti $(N^{\circ} 26.149 - 13.7.67 - NCr$ 18,00)$

■ DECRETO Nº 61.203 -- DE 22 DE AGÔSTO DE 1967

Dispõe sôbre a liquidação de dividas das extintas autarquias federais de navegação e dá outras providên-

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição, e Considerando a necessidade de con-

cluir com brevidade a estruturação patrimonial das emprêsas constituidas em decorrência dos Decretos-leis nºs 67, de 21.11.66, e 152, 154 e 155 de 10.2.67;

Considerando que é indépensavel regular o processo de liquidação dos compromissos transferidos ao Tesouro Nacional por força dos referidos di-plomas legais;

Considerando que a Lei nº 4.595 de 31.12.64, em seus artigos 47 e 58, regula o processo de liquidação de responsabilidades financeiras no Tesouro Nacional do Banco do Brasil S.A., decreta:

Art. 19 As sociedades por constituídas na forma dos Decretos-leis na 67, de 21 de novembro de 1966, e 152, 154 e 155, de 10 de fevereiro de 1967, aprepriarão as responsabilidades financeira a que se refere o artigo 1º do Decesso nº 60.679, de 3 de maio de 1967, correspondentes a embarca-cões sob sua gestão e guarda, em conta vinculada a futuro aumento da particiração do Tesouro Nacional em seu capital social.

tas serão, por acréscimo ou dedução y apropriados , igualmente na conta vinculada a que se refere este artigo.

Art. 2º Os compromissos financeiros, contrados pelas autarquias ex-tintas junto a instituições públicas e entidades do exterior e que, por tôrca dos decretos-leis mencionados no artigo 1º, tenham passado à respon-sabilidade da União Federal, serão regularizados:

I = mediante dotação a ser incluida no montante das subvenções destacadas para a Comissão de Marinha Mercante no Orçamento da União de 1968, quando se referirem a obrigações contraidas junto a outras autarquias federais:

II - mediante autorização para que o Banco do Brasil S.A. promova as correspondentes remessas para o exterior na posição de câmbio de ordem e conta do Tesouro Nacional a dem e conta do resouro Nacional a regularizar na forma do artigo 58 da Lei nº 4.595, de 31.12.64, se relativos a obrigações contratadas no exterior anteriormente a 31 de março de 1965;

III — mediante apropriação entre os resultados de câmbio da conta do Tesouro Nacional a regularizar na forma referida no inciso II dêste urtigo, quando corresponderem a paga-mentos efetuados no exterior por conta de compromissos registrados na posição daquelas operações pelo Ban-co do Brasil S.A., na qualidade de mandatário do Tesouro Nacional.

Art. 3º O Ministério dos Transportes, através da Comissão de Marinha Mercante, regulará a forma de incorporação dos valores que forem liquidados consoante o disposto no artigo 2.º dêste decreto em futuros aumentos de capital das respectivas sociedade capital das respectivas sociedades.

Art. 49 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-vogadas as disposições em contrário. Brasilia, 22 de agôsto de 1967; 46º da Independência e 79º da 1469 República.

A. COSTA E SILVA Antonio Delfim Netto Mario Andreazza

↑ DECRETO Nº 61.204 — DE 22 DE ÀGÔSTO DE 1967

Declara prioritária ao desenvolvimento do Nordeste, para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação de equipamentos novos, sem similares no Pals, neste descritos e consignados à Empresa "Formiplac Nordeste S. A.", de Recife (Pe).

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Art. 83, item II, da Constituição e nos têrmos do Art. 18 da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959 e, ainda, considerando que o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), através da Resolução nº 2.978, de 13 de março de 1967, aprovou o Parecer da Secretaria Executiva daque. Orgão, propondo fôsse reconhecida prio-ritária para o desenvolvimento da região, para efeito de isenção de quais-quer impostos e taxas federais, a importação de equipamentos novos, sem similares no País, neste descritos, a ser efetuada pela Emprêsa "Formi-plac Nordeste S. A.", de Recife (Pe).) e destinados à implantação de uma indústria de laminados resínicos para revestimento e respectivos adesivos;

Considerando o atestado pelo Conselho de Política Aduaneira;

Considerando, enfim, o mais que consta da Exposição de Motivos em que o Superintendente da SUDENE encaminhou a proposta do Conselho Deliberativo do mesmo órgão, decreta:

Art. 1º Fica declarada prioritária ao desenvolvimento do Nordeste, para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação de equipamentos novos, sem similares no país, a seguir descritos e consignados à Empresa "Formiplac Nordeste S. A.", de Recife (Pe.):

tem	E specificação	Quantidade a ser	Valor Total
		importada	CIF US\$
i			
1	I — Fabricação de Laminados		
1	Máquina de Impregnação de Papel, VITS, tipo IPA/K, nº PT 102, com largura		
	única 1,70m e velocidade máxima de		
	trabalho de 100 m/min., possui 3 se- cões horizontais de secagem, para im-		
	pregnação de papel Kraft com solu- ções resinas fenólicas, melamina ou		
	similares, corte e enrolamento em bobina, sem motores	•	141 016
2 1	Cavalo mecânico Sennerskov, para mo-	1	141.815
ļ	vimentar carro carregado de papel, capacidade de 8.000 Lb, acionado por	÷ • • .	
. /	baterias, equipado com carregador retificador e demais acessórios	1	5.941
3	Prensa hidráulica, automática Senners- kov, para laminagem de plásticos,		`
•	equipadá com pratos de câmara, com		
·	superfícies polidas, para aquecimento com água quente de alta pressão, sis-		
	tema de bombeamento de óleo para o hidráulico mecanismo de centragem,		•
	painel de contrôle elétrico, manguei-		
	ras, canos e demais acessórios. Carac- terísticas principais: Tamanho dos	. *	
	pratos 1.700 x 3.850 mm, 8 vãos en- tre pratos, velocidade de prensagem		
Ì	de 16mm/seg, na pressão de 120kg/cm2	•	198.000
4	Equipamento de agua quente sob pres-		180.000
	são com sistema de restriamento e acumulador para operar a 200°C in-		•
	cluindo bombas, válvulas misturado- ras, encanamento e instrumentação de		
	oontrôle para aquecer e resfriar a pressão do item 3		57.75Ò
5	Equipamento de aparar os 4 lados e lixar		31.130
. 1	os versos de laminados de melamina, com dimensões de 1.610 x 3.610x1,5	_	
	mm e 1.250 x 3.080 x 1,5 mm, com- pleto com motores, reduções, equipa-		• .
	mento elétrico, cilindros pneumáticos, compreendendo: 1 conjunto automáti-		, .
	tico de ângulo de corte; 2 serras du- plas com mecanismo automático de	. *	
	alimentação: 1 fôlha transportadeira de desvio; 1 lixadeira de contacto		F2 F00
6	Aparelho de ensaio de abrasão, Taber, [73.708
·	mod. 503 Standard para laboratório, incluindo: coleção de pêsos — cole-		1
. 1	ção de discos abrasivos — unidade de vácuo — demais acessórios	1	1.259
7	Aparelho de medição do "gel-time", contrôle do tempo de cura das resinas	1	
8	Molde plano, tipo nº 410, aço endureci-		156
	do e temperado, cromado em ambas as faces, polido com acabamento nº 8,		
9 1	medindo: 0,125" x 1.610 x 3.610 mm Molde plano SAE 1.012 ou 1.016, lami-	50	67.625
	nado a quente, isento de ranhuras ou defeitos, medindo 1.750 x 3.960 x		
.	6 mm	50	4.400
10	Idem, idem, medindo 1.610 x 3.610 x 3mm	50	3.300
11	Idem idem, medindo 1.250 x 3.080 x 3mm	50	2.200
12	Moide identico ao item 8; dimensiona- do com 0,125" x 49 1/2" x 122" Dkr		
	616.000	100	89.751
:	II — Fábricação de Resinas		
13	Reator, em aço carbono de 4.000 1, com		
	camisa de aquecimento para água quente sob pressão, misturador de		
	turbina, condensador de vácuo por		
	jatos de vapor, completo com equipa- pamento para registro gráfico e con-		
14	trôle do processo	1	38,500 ~
	ticas características do item 13	1	41.250
	Total	-	725.685
			i

Parágrafo único. Com respeito aos motores elétricos que acompanham a maquinaria, fica sua similaridade, para efeito da Isenção de que trata o presente Decreto, para ser examinada pela Alfândega de destino, quando do desembaraço aduaneiro, na hipótese de os mesmos seguirem regime o

tarifario próprio, observando-se o disposto na Circ lar nº 16, de 28 de agôsto de 1958, do Sembor Ministro da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 22 de agôsto de 1967; 146º da Independência

A. COSTA E SILVA Antonio Delfir: Netto Afonso A. Lima

DECRETO Nº 61.205 - DE 22 DE AGÔSTO DE 1967

Declara prioritária ao desenvolvimento do Nordeste para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação dos equipamentos novos, sem similarse no País, neste descritos e consignados à Empresa "Madeiras da Bahia" S.A. Comércio e Indústria — MABASA", de Salvador (Bahia).

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 33, 1 em II, da Constituição e nos termos do Artigo 13, da Lei número 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e, ainda, considerando que o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), através da Resolução nº 2.734, de 21 de dezembro de 1956, aprovou o Parecer da Secretaria Executiva daquele órgão, propondo fósse reconhecida prioritária para o desenvolvimento da região, para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais a importação de equipamentos novos, sem similares no País, a ser efetuada pela Emprêsa "Madeiras da Bahía S.A. Comércio e Indústria — MABASA" e destinados à instalação de uma unidade fabril para explorar a industrialização do jacaranda da Bahía, na édade de Salvador; considerando o atestado pelo Conselho de Política Aduaneira:

considerando o atestado pelo Conselho de Política Aduaneira;

considerando, enfim, o mais que consta da Exposição de Motivos em que o Supermiendente da SUDENF encaminhou a proposta do Conselho Deliberativo do mesmo órgão decreta:

Art. 1º Fica declarada prioritária ao desenvolvimento do Nordeste.

para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação de equipamentos novos sem similares no País, a seguir descritos e consignados à Emprêsa "Madeiras da Bahia S.A. Comércio e Indústria — MABASA" de Salvador (Ba):

Importada CIF US 1 Serras de corrente, marca "DOLMAR", tipo DD 60 para 60 cm. Equipada com motor elétrico, 3 fazes, 3 HP, 220/360V, 50 ciclos, condução direta 2 Faqueadeira, marca RITTER, FLECK, ROLLER mod. CHL LKS 40", c/ca- pacidade para 45 cortes p. minuto em laminas de espessura 0.5 a 5mm, mo- vimentação pelo sistema de bielas: corte horizontal; comprimento dúl 4m largura maxima util 12m força motriz requerida 55 kw (fornecida sem motores), acessórios: uma barra porta-faca, um dispositivo para ex- tração das lâminas, 5 facas e uma barra de p.vssão 3 Guilhotina p/lâminas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. DG/40", es- pessura dos pacotes de lâminas 80mm (máximo), comprimento útil de corte 4m, barra porta-faca, tipo basculante provida de excêntrico para permitir corte ebilquo. fôrça motriz necessá- ria 4,5kw, (fornecida sem motor); acessórios: 2 facas inferiores, 2 facas superiores, um dispositivo autemático para movimentação dos pacotes de lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e freio de 4,4kw 4 Afiadeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola seg- mentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar			Quantidade	 Valor Tota
1 Serras de corrente, marca "DOLMAR", tipo DD 60 para 60 cm. Equipada com motor elétrico, 3 fazes, 3 HP, 220/360V, 50 ciclos, condução direta	Item	E specificação		i
tipo DD 60 para 60 cm. Equipada com motor elétrico, 3 fazes, 3 HP, 220/360V, 50 ciclos, condução direta	•		Importada	CIF US
tipo DD 60 para 60 cm. Equipada com motor elétrico, 3 fazes, 3 HP, 220/360V, 50 ciclos, condução direta	٠٠		-	
tipo DD 60 para 60 cm. Equipada com motor elétrico, 3 fazes, 3 HP, 220/360V, 50 ciclos, condução direta		•	<u>'</u>	<u> </u>
tipo DD 60 para 60 cm. Equipada com motor elétrico, 3 fazes, 3 HP, 220/360V, 50 ciclos, condução direta		Commendation (Control		ļ
Faqueadeira, marca RITTER, FLECK, ROLLER mod. CHL LKS 40", c/capacidade para 45 cortes p minuto em lâminas de espessura 05 a 5mm, movimentação pelo sistema de bielas; corte horizontal; comprimento útil 4m iargura máxima útil 12m força motriz requerida 55 kw (fornecida sem motores), acessórios: uma barra porta-faca, um dispositivo para extração das lâminas, 5 facas e uma barra de pressão 171.084 Guilhotina p/lâminas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. DG/40", espessura dos pacotes de lâminas 80mm (máximo), comprimento útil de corte 4m, barra porta-faca, tipo basculante provida de excêntrico para permitir corte obliquo, fôrça motriz necessária 4,5kw, (fornecida sem motor); acessórios: 2 facas inferiores, 2 facas superiores, um dispositivo automático para movimentação dos pacotes de lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e freio de 4,4kw 1 12.687 Afindeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola segmentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar	1	tipo DD 60 para 60 cm. Equipada com		
ROLLER mod. CHL LKS 40", c/capacidade para 45 cortes p minuto em láminas de espessura 05 a 5mm, movimentação pelo sistema de bielas; corte horizontal; comprimento útil 4m largura máxima útil 12m fôrça motriz requerida 55 kw (fornecida sem motrores), acessórios: uma barra porta-faca, um dispositivo para extração das lâminas, 5 facas e uma barra de pressão	•	50 ciclos, condução direta	3	1.052
pacidade para 45 cortes p.minuto em lâminas de espessura 05 a 5mm, movimentação pelo sistema de bielas: corte horizontal; comprimento útil 4m largura máxima útil 12m fôrça motriz requerida 55 kw (fornecida sem motores), acessórios: uma barra porta-faca, um dispositivo para extração das lâminas, 5 facas e uma barra de pressão 17.084 3 Guilhotina p/lâminas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. DG/40", espessura dos pacotes de lâminas 80mm (máximo), comprimento útil de corte 4m, barra porta-faca, tipo basculante provida de excêntrico para permitir corte obliquo, fôrça motriz necessária 4,5kw, (fornecida sem motor); acessórios: 2 facas inferiores, 2 facas superiores, um dispositivo automático para movimentação dos pacotes de lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e freio de 4,4kw 1 12.687 4 Afiadeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola segmentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar 1 10.008	2	Faqueadeira, marca RITTER, FLECK,		
vimentação pelo sistema de bielas: corte horizontal; comprimento útil 4m iargura máxima útil 12m fórça motriz requerida 55 kw (fornecida sem motores), acessórios: uma barra porta-faca, um dispositivo para ex- tração das lâminas, 5 facas e uma barra de pressão		pacidade para 45 cortes p/minuto em		
dm iargura máxima útil 12m fórça motriz requerida 55 kw (fornecida sem motores), acessórios: uma barra porta-faca, um dispositivo para extração das lâminas, 5 facas e uma barra de pressão		lâminas de espessura 05 a 5mm, mo-		
motriz requerida 55 kw (fornecida sem motores), acessórios: uma barra porta-faca, um dispositivo para extração das lâminas, 5 facas e uma barra de pressão		corte norizontal; comprimento util		
motores), acessórios: uma barra porta-faca, um dispositivo para extração das lâminas, 5 facas e uma barra de pressão			٧.	
tração das lâminas, 5 facas e uma barra de pressão		motores), acessórios: uma barra		
Guilhotina p/lâminas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. DG/40", espessura dos pacotes de lâminas 80mm (maximo), comprimento útil de corte 4m, barra porta-faca, tipo basculante provida de excêntrico para permitir corte oblíquo, fôrça motriz necessá- ria 4,5kw, (fornecida sem motor); acessórios: 2 facas inferiores, 2 facas superiores, um dispositivo autemático para movimentação dos pacotes de lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e freio de 4,4kw Afiadeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola seg- mentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar				}
FLECK ROLLER, mod. DG/40", espessura dos pacotes de lâminas 80mm (máximo), comprimento útil de corte 4m, barra porta-faca, tipo basculante provida de excêntrico para permitir corte oblíquo, fôrça motriz necessária 4,5kw, (fornecida sem motor); accessórios: 2 facas inferiores, 2 facas superiores, um dispositivo automático para movimentação dos pacotes de lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e frelo de 4,4kw Afiadeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola segmentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar			1	71.084
pessura dos pacotes de lâminas 80mm (máximo), comprimento útil de corte 4m, barra porta-faca, tipo basculante provida de excêntrico para permitir corte oblíquo, fôrça motriz necessária 4,5kw, (fornecida sem motor); acessórios: 2 facas inferiores, 2 facas superiores, um dispositivo automático para movimentação dos pacotes de lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e freio de 4,4kw 1 12.687 4 Afiadeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola segmentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar	3			
(máximo), comprimento útil de corte 4m, barra porta-faca, tipo basculante provida de excêntrico para permitir corte obliquo, fôrça motriz necessá- ria 4,5kw, (fornecida sem motor); acessórios: 2 facas inferiores, 2 facas superiores, um dispositivo automático para movimentação dos pacotes de lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e freio de 4,4kw 1 12.687 4 Afiadeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola seg- mentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar				
provida de excêntrico para permitir corte obliquo, fôrça motriz necessária 4,5kw, (fornecida sem motor); acessórios: 2 facas inferiores, 2 facas superiores, um dispositivo automático para movimentação dos pacotes de lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e freio de 4,4kw 1 12.687 4 Afiadeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola segmentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar		(máximo), comprimento util de corte		
corte oblíquo, fôrça motriz necessária 4,5kw, (fornecida sem motor); acessórios: 2 facas inferiores, 2 facas superiores, um dispositivo automático para movimentação dos pacotes de lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e freio de 4,4kw 1 12.687 Afiadeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola segmentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar		provida de excêntrico para permitir		
acessórios: 2 facas inferiores, 2 facas superiores, um dispositivo automático para movimentação dos pacotes de lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e freio de 4,4kw 1 12.687 Afiadeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola segmentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar		corte obliquo, fôrça motriz necessá-	-	
para movimentação dos pacotes de lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e freio de 4,4kw 1 12.687 Afiadeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola segmentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar	÷	acessórios: 2 facas inferiores, 2 facas		i .
lâminas durante o corte, um conjunto de discos múltiplos e freio de 4,4kw 1 12.687 Afindeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola segmentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar				
Afiadeira de facas, marca RITTER, FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola segmentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar		lâminas durante o corte, um conjunto		
FLECK ROLLER, mod. MV/42", comprimento de aflação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola seg- mentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de aflar		de discos multipios e freio de 4,4kw	1 .	1 12.687
comprimento de afiação 4,2 m, fôrça motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola segmentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar	4			
s/motores) acessórios: uma mola seg- mentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de afiar		comprimento de aflação 4,2 m, fôrça		
mentada de 8 partes e 10 jogos de pedras de ajiar		motriz necessária 6kw (fornecida s/motores) acessórios: uma mola seg-	,	,
		mentada de 8 partes e 10 jogos de		10.000
Tiotal A4 mai		pedrus de allar	1	10.008
Trotal 04 021	_			<u> </u>
		Total		94.831

Parágrafo único. Com respeito aos motores elétricos que acompanham a maquinaria, fica sua similaridade, para efeito da isenção de que trata o presente Decreto, para ser examinada pela Alfandega de destino, quando do desembaraço aduanéiro, na hipótese de os mesmos seguirem regime tarifário próprio, observando-se o disposto na Circubar nº 16, de 28 de agosto de 1959, do Senhor Ministro da Fazenda.

Gallada adiapositione de montrates. Breath, 22 de activido de 1697, 1697 de 18 independência, e 197 da República. Anticas Dellam Artico de 1697, 1697 de 18 independência, e 197 da República. Anticas Dellam Artico de 1897, 1697 de 1898 de 1897	*					1 4110 ()	Agosto c	16 1301
A. Colle is Start. Alternative A. Line DECIRITIO is 16 1.08 - 22 a, se addres as 1907 Active a Decirition of the College of the College of the College Information of the College In	Dania	as anshosições ent constanto.		The state of the s	Item	Especificação		Valor Tota
Decime prioritaire an descripcimento do Nondeste, pera épito de famiga- de Catagore importa a fazar defenta, a importação de equipamentos **ALEA NORDESTE S. A INDUSTRIAS QUINTAS", de Reste, **ALEA NORDESTE S. A INDUSTRIAS QUINTAS", de Reste, **ATUA SEL SEEN II, dis Constituição e me direito de Artigo II de Lais dia **CONTRACTION DE CONTRACTION DE CONTRAC		A. COSTA E SILVA Antônio Delfim Netto					Importada	CIF US
and considerate minimists of stand preferent, a shaperhood of sequence minimists. ALER NORDESTE S. A. — INDOSTRIAS QUINTICAS, & Review 18 and	Decla			o do tomas		2.4 — Filtro-regulador, como item 1.4	, a	17
O Presidente da Republica, usanda das atribujotes que has contres o Arta y St. Dent J. di. Constituto de superial conservativa de Superial contreta de Carte	97	e quaisquer impostos e taxas federais, a inl ovos sem similar nacional, neste descritos ALBA NORDESTE S. A. — INDÚSTRIAS	portação de e	equipamentos	3	3.1 — Transmissor pneumatico de dife- rencial F&P, mod. 10B 3465. ABEB		
Target de Secration Mee nº 1.00, de 18 gantiero de 1987, sprococy i dan porticità a colemno de consideration and construction and consideration and construction and consideration and construction and consideration and construction and construct	mero selho	3 692, de 15 de dezembro de 1959, e, ainda, Deliberativo da Superintendência do Dess	do Artigo 18, considerando	, da Lei nú- que o Con-		material em aço inox 316, precisão ± 0,5% de diferencial total	B	49
NOCHDETTE S. A. C.	vou . conhy de q	Parecer da Secretaria Executiva daquele C ida prioritária ao desenvolvimento da regia aisquer impostos e taxas federais, a importac	de janeiro de orgão, proponcio, para efeito ão de equipar	do fôsse re- o de isenção		slip-on raised face de aço-carbono 3.3 — Registrador-controlador de vazão	. 9	147
considerando o atestado pelo Conselho de Política Adamenta; considerando, mitria, o misa que consida da Expessión de Motivos em Deliberativo do mesmo Orgão, decreia. Art. 19 Fica decinarda prefetida se desenvolvimento do Norderibeta, para eficilo de Benção de qualquer impostos e taxas Federaia a importação de Empresa "ALBA NORDISTE B.A. — INDISTRIAS" QUINICIAS", de Recife (Pe.): I.em. Depetificação — Guantidade Valor Total inportada CIF US\$ I. — APARELHOS DE CONTROLS I. — Transmissor penemático, tipo Productivo de monte de presenta de montagem extrema com co- Li 12", "2" — 190 BasAA, comple- mento do futuador 14", material em apo inos. 19: Fereitade de ar, para recebendo sinal prosunctico 3-15 PEGO, esta b-108 Ryem linear com precisão de Osta, de montagem extrema com precisão de Osta, de casa locial, es- tenção de comando com chave de MANUAL-SERVIÇO, chave de stol- namento manual enfectador de post- precisão de Osta, de aceala locial, es- tenção de comando com chave de MANUAL-SERVIÇO, chave de stol- namento manual enfectador de post- precisão de Osta, de pressão mod. 1312 PSI, com materia de casa de la V. evenias- montagem entre de commento de apressão de completador de pressão mod. 1913 PSI, com mando de de Serviço de comando com chave de MANUAL-SERVIÇO, chave de stol- namento manual enfectador de post- precisão de Osta, de secala locial, es- tenção de comando com chave de MANUAL-SERVIÇO, chave de stol- namento manual enfectador de post- precisão de Osta, de pressão mod. 1817 PSI, tennemo de medida de de controlador de pressão. mod. 1817 PS	NORI Perna deriva	miniar hacional, neste descritos, a ser efetus DESTE S.A. — INDÚSTRIAS QUÍMICAS mbuco e destinados à instalação de uma i dos;	da pela Emp ", de Recife, fábrica de fo	erêsa "ALBA Estado de ormol e seus		PN 4511-53 AR1010 com 2 penas regis- tradoras, escala 0-10 raiz quadrada, sinais de entrada 3-15 PSIG. Estação de comando, com chayes, relés e es-		
Art. 19 Pica declarada prioritária so desenvolvimento do Nordeste, para esteto de Menor de qualquer impostos e taxas federais a importação de Empresa ALBA NORDESTE S.A. — NOCEPTAS CUMICAS", de Renivea ALBA NORDESTE S.A. — NOCEPTAS CUMICAS CUMICAS CUMICAS CUMICAS COMPANIONAL SERVICIO C	que o	nsiderando, enfim, o mais que consta da : Superintendente da SUDENE encaminhou	Exposição de	Motimos am		cala linear de 0,2-4,0. Registrador com gráfico de deslocamento horizontal, independente e continuo para cada	Į 1	985
Liem Expedicação Quantidade Valor Total importada CIF US\$ 1	efeito equipe à Em	ct. 1º Fica declarada prioritária ao desenvolv de isenção de quaisquer impostos e taxas umentos novos, sem similar nacional, a segu prêsa "ALBA NORDESTE S.A. — INDÚS	federais a in	iportação de		tipo FG-657-A, tamanho 2", flange	1	572
Item Especificação Quantidade a ser importada a ser importada com	Recife	(Pe.):		1	4		2	33
I — APARELHOS DE CONTROLK I — APARELHOS DE CONTROLK I Conjuntos controladores pneumáticos: 1.1. — Transmissor pneumático, tipo Pischer Governor LEVELTIFICO, mod. 2500-7-49-246C, faixa de 0-40" — H20, transmisso 3-15 PSIG de ar, caixa de montagem externa com co- reckoe finageados horizontais 1 2- Indicador-controlador fa', materiai en apo inox 316, PTESSA ± 15" 5 1, — Indicador-controlador fa', materiai en apo inox 316, PTESSA ± 15" 6 4,27 1 2- Indicador-controlador fa', materiai en apo inox 316, PTESSA ± 15" 6 4,27 1 2- Indicador-controlador fa', materiai en apo inox 316, PTESSA ± 15" 6 4,27 1 2- Indicador-controlador fa', materiai en apo inox 316, PTESSA ± 15" 6 4,27 1 2- Indicador-controlador fa', materiai en apo inox 316, PTESSA ± 15" 6 4,27 1 2- Indicador-controlador fa', materiai en apo inox 316, PTESSA ± 15" 6 4,27 1 2- Indicador-controlador fa', materiai en apo inox 316, PTESSA ± 15" 6 4,27 1 2- Indicador-controlador fa', materiai en apo inox 316, PTESSA ± 15" 6 6 4,27 6 6 Registrador de temperatura: 6 1 - Transmiscor de controlador fa', materiai en apo inox 316, PTESSA ± 15" 6 7 Conjunto de sineme 1 108 1 3- Valvula controladora para material 1 108 1 4.3 — Posicionador, tipo 550-50 e atuador 1 108 1 4.4 — Filtro, como no item 1.4	Item	Especificação	a ser			4.1 — Indicador-controlador, como no	1	476
1 Conjuntos controladores pneumáticos: 1.1 — Transmisor pneumático, tipo Fischer Governor LEVELTROL, mod. 2500-1-49-240C, faixa de 0-40° — 2500-1-49-240C, faixa de 1-40° — 2500-1-40° — 25						leta, FISCHER CONTINENTAL HEA- VY PATTERN. tamanho 2". flange		
1.1. Section Common Co	.1				H	de diafrágma tipo 656-30 e atuador manual	1	827
caixa de montagem externa com connexes flançacias horizontais	٠.	Fischer Governor LEVELTROL, mod. 2500-T-49-249C, faixa de 0-40" —				nômetros, by-pass e regulador de ar 4.4 — Filtro, como no item 1.4)	
de chave seletora. Precisão de ± 0,3%, da secala total em milivoits. Alimendelo 1213WK11-53PN4511, elemento sensível, tipo "bourdon" de bronze, recebendo sinat pneumático 3-15 PC 1/2" cle 4, montagem em painel precisão de 0,35% da secala total esta per en parte precisão de 0,35% da secala total esta per en parte precisão de 0,35% da secala total esta de 3 posições AUTO-MANUAL-SERVIÇO, chave de acionamento manual e indicador de posição de válvula controladora pneumática, tipo disfrágma, FISCHER GOVERNOM mod. 67-AR, tamanho 8/4", rocas de 1,4 — Filito regulador de ar, FAP, mod. 1224 0,12, com manómetro 0,25 PSIG, máxima pressão 150 PSIG. 2 Conjunto controlador de pressão: 2.1 — Indicador-transmissor de pressão, mod. 1223 WILI-33-PN4511, identico item 1.2, com escala 0 a 6 kg/cml. elitura direta com 5" de comprimento com manómetro 0,30 PSIG indicador de salam. 2.2 — Indicador-controlador de pressão, mod. 1213 WKII-33-PN4511, identico item 1.2, com escala 0 a 6 kg/cml. elitura direta com 5" de comprimento com manómetro 0,30 PSIG indicador de salam. 2.3 — Válvula controladora, identica so item 1.3, sendo tamanho de 1", corpo de fo-fo, sede se assento em qo inox sinagem em painel practico da fesso de 15 V. escalas—blance da 62 to 400-1200PP. Montagem em painel		caixa de montagem externa com co- nexões flangeadas horizontais 1 1/2"/2" — 150 lbs-ASA, comple-				5.1 — Indicador, mod. Leeds & Northrup Co., nº 8673-6-AZ, para uso com 40		· · ·
recebendo sinal pneumático 3-15 PSIG, escala do -100 kg/cm linear com 3 1/2" de 8, montagem em painel, precisão ± 0,35% de secala total, es- tação de comando com chave de transferência de 3 posições AUTO- MANUAL-SERVIÇO, chave de acio- namento manual e indicador de posi- ção de válvula 1.3 — Válvula controladora pneumática, tipo diartágma, FISCHER GOVER- NOR, mod. 657-AR, tamanho 3/4", rosca NPT, corpo de 16,70 e partes molhadas em aço inox 316 1.4 — Filiro regulador de ar, F&F, mod. 132A 0,12, com manômetro 0,25 PSIG, máxima pressão 150 PSIG - mód. 1451 PS41, elemento de medida "bourbon" espiral de aço inox 316, escala de 0 a 6 kg/cm2, leitura direta com 5" de comprimento cvm manô- metro 0,30 PSIG indicador de pressão, precisão ± 1,0% da escala 1 174 2.2 — Indicador-controlador de pressão, mod. 1451 PS41, elemento de medida dotado de bracadeiras para tubulação, precisão ± 1,0% da escala 1 174 2.2 — Indicador-controlador de pressão, mod. 1218 WKII-53-PN4511, identico item 1,2, com escala 0 a 6 kg/cm li- near	. , .	aço inox. 316. Precisão ± 1% 1.2 — Indicador-controlador F&P, modêlo 1213WK11-53PN4511, elemento		4.627		de chave seletora. Precisão de ± 0,3%, da escala total em milivolts. Alimen- tação por pilha sêca de 1.5 V, escalas- baixa de 0-650°F e alta de 600-1.200°F.		
tação de comando com chave de transferência de 3 posições AUTO-MANUAL-SERVIÇO, chave de aclonamento manual e indicador de posição de válvula		recebendo sinal pneumático 3-15 PSIG, escala 0-100 kg/cm linear com 3 1/2" de ø, montagem em painel,			6	Registrador de temperatura: 6.1 — Registrador mod. Leeds & Nor-	1	1.002
cão de válvula controladora pneumática, 13 — Válvula controladora pneumática, tipo diafrágma, FISCHER GOVERNOR, mod. 657-AR, tamanho 3/4", rosca NPT, corpo de fo. fo e partes molhadas em aço inox 316		tação de comando com chave de transferência de 3 posições AUTO- MANUAL-SERVIÇO, chave de acio-				ro 60370-1423-H 14 LI-03-MI, para 20 pontos de medidas. Registro em gráfico retangular com 9-7/8" de largura	•	
molhadas em aço inox 316	•	cão de válvula 1.3 — Válvula controladora pneumática, tipo ciafrágma, FISCHER GOVER- NOR, mod. 657-AR, tamanho 3/4",	5	2.390	7	e do deslocamento do papel de 2"/ho- ra. Sistema de alarme individual Conjunto de alarme:		1.968
Conjunto controlador de pressão: 2.1 — Indicador-transmissor de pressão, mod. 1451 PS41, elemento de medida "bourbon", espiral de aço inox 316, escala de 0 a 6 kg/cm2, leitura direta com 5" de comprimento com manô- metro 0,30 PSIG indicador de saída, dotado de braçadeiras para tubulação, precisão ± 1,0% da escala 2.2 — Indicador-controlador de pressão, mod. 1213 WK11-53-PN4511, idêntico item 1.2, com escala 0 a 6 kg/cm ll- near 1 479 Conjunto controlador de temperatura: 8.1 — Registrador de temperatura: 8.1 — Registrador, mod. 1102TF02. com 2 penas registradoras, escala 50-250°C, corté circular com acionamento por corda para 8 dias, velocidade de 1 ro- tação/24 horas, com 2 termômetros, elementos de medida "bourdon" mon- tagem em painel, precisão ± 0,5% da escala 2 758 Conjunto controlador de pressão: 9.1 — Indicador-controlador, mod. 1451PS11-53 PR 4511, elemento da me- dida "bourdon" em bronze fosforoso, escala 0-10 kg/cm2, leitura direta, com 5" de comprimento, precisão de 1% da escala total, com braçedeiras para de fo-fo., sede e assento em aço inox montagem em tubulação de 2". Com		molhadas em aço inox 316				cações, 7 pressostatos com 4 contatos de alarme — alto e baixo, 3 pressos- tatos com 2 contatos para alarme		
mod. 1451 PS41, elemento de medida "bourbon", espiral de aço inox 316, escala de 0 a 6 kg/cm2, leitura direta com 5" de comprimento com manômetro 0,30 PSIG indicador de saída, dotado de braçadeiras para tubulação, precisão ± 1,0% da escala	2	Conjunto controlador de pressão:	5	83 \	8	Registrador de temperatura:		1.815
dotado de braçadeiras para tubulação, precisão ± 1,0% da escala	•	mod. 1451 PS41, elemento de medida "bourbon", espiral de aço inox 316, escala de 0 a 6 kg/cm2, leitura direta com 5" de comprimento c\m man\u00e3-metro 0.30 PSIG indicador de saída,			•	2 penas registradoras, escala 50-250°C, corte circular com acionamento por corda para 8 dias, velocidade de 1 rotação/24 horas, com 2 termômetros,		•
mod. 1213 WK11-53-PN4511, idêntico item 1.2, com escala 0 a 6 kg/cm li- near		dotado de braçadeiras para tubulação, precisão ± 1,0% da escala	- 1	174	9	escola		758
da escala total, com brace deiras para de fo-fo., sede e assento em aço inox montagem em tubulação de 2". Com	•	mod. 1213 WK11-53-PN4511, idêntico item 1.2, com escala 0 a 6 kg/cm li- near	1	479	7	9.1 — Indicador-controlador, mod. 1451PS11-53 PR 4511, elemento da me- dida "bourdon" em bronze fosforoso, escala 0-10 kg/cm2, leitura direta, com		<u>.</u>
	•	item 1.3, sendo tamenho de 1", corpo de fo-fo., sede e assento em aço inox		158		da escala total, com brace deiras para montagem em tubulação de 2". Com		564

DIÁRIO

paragrato unico. Com respetto aos motores electros que acompanham a maquinária, fica sua similaridade, para efeito da isenção de que trata o presente Decreto, para ser examinada pela Alfândega de destino, quando do desembaraço aduaneiro na hipótese de os mesmos seguirem regime tarifário próprio, observando-se o disposto na Circular nº 16, de 28 de agôsto de 1958, do Senhor Ministro da Fazenda.

Art. 2º Lete Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Brasilia, 22 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

> A. COSTA E SILVA Anicnio Delfim Netto Ajonso A. Lima

> > DECRETO Nº 61.207 - DE 24 DE AGESTO DE 1967

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de NC.\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros novos) em favor do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, criado pelo Decreto-lei nº 239 de 28 de fevereiro de 1967.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, item II, da Constituição Federal a tendo em vista a autorização contida no art. nº 23 do Decreto-lei nº 289, de 23 de fevereiro de 1967,

Art. 1º Fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de NCrs 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros novos) em favor do Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Fioresaai, para alende, a energis de despesas administrativas no corrente exercicio.

Art. 2º A despesa decorrente do pri inte Decreto será atendida com os recursos previstos no art. 25 do Decreto-lei nº 269 de 28 de fevereiro de 1967, que introduziu no capítulo 44 do Decreto nº 56.791, de 26 de agôsto de 1965, novas posições e respectivas aliquotas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na cata de sua publicação.

Brasilla, 22 de agôsto de 1967: 145º da Independência e 79º da

Brasilia, 22 de agôsto de 1967; 1469 da Independência e 799 da Republica.

A. COSTA E SILVA Antonio Delfim Netto Ivo Arzua Pereira Hélio Beltrão

DECRETO Nº 61.208 - DE 22 DE ACÔSTO DE 1937

Declara prioritária ao desenvolvimento do Nordesie, za a ejcilo de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação de equipantentos novos, sem similar nacional, neste descritos e consignados a Empresa "Companhia der Fiação e Tecidos Norte Alagoas", de Macció. (AL)

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 83, item II, da Constituição e nos termos do A. 18, an Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e, ainda, considerando que o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), através da Resolução nº 2.959, de 13 de março de 1967, aprovou o Parecer da Secretaria Executiva daquele Orgão, propondo fossa reconhecida prioditivida de caracterio de consente da Proposicia de Consente de Consente de Proposicia de Consente ritária ao desenvolvimento da região para efeito de isenção de qualsquer impostos e taxas federais, a importação de equipamentos novos, sem similar nacional, neste descritos, a ser efetuada pela empresa "Companhia de Fiação e Tecidos Norte Alagoas", de Maceló. Estado de Alagoas e destina-

dos ao reequipamento de sua indústria têxtil;
considerando o atestado pelo Conselha de Política Aduaneira;
considerando, enfim, o mais que consta da Exposição de Motivos em
que o Superintendente da SUDENE encamimou a proposta do Conselho
Deliberativo do mesmo orgão, decreta:

Art. 1º Fica declarada prioritária ao desenvolvimento do Nordeste,

Art. 1º Fica declarada prioritária ao desenvolvimento do Nordeste, para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação de equipamentos novos, sem similar jacional, a seguir descritos e consignados à Emprésa "Companhia de Fiação e Tecidos Norte Alagoas", de Maceió (Al):

Item	Especificação 🔌	Quantidade a ser importada	Valor Total
1	Passador tipo 740 "Globe" com 1 cabeça de 2 entregas bitola de 22", sistema de estiragem Pressure Bar, cada entrega alimentada por 6 mechas, la- tas de 16" diâmetro por 42" incluin-	,	•
2	do interruptores, mas excluindo mo- tores para trabalhar duas passagens. Fabricação Plat-Bros — Pêso bruto 8.000 kg. Pêso líquiro 7.808 kg Motores de 2 HP, 440 V, 3 fases, 60 ci- clos, tipo fechado, "assincrono", para	4	23.559
3	o comando central do passador "Glo- be", Fabricação de English Electric. Pêso bruto de 200 kg. Pêso líquido 168 kg	4	397
	ciclos, tipo fechado "assincrono", para a sucção pneumática do passa- dor "Globe", Fabricação de Hugh J. Scott. Pêso bruto 180 kg. Pêsc líquido 152 kg	4	267
.	Maçaroqueira de modêlo M.S.2-Mk II, com 96 fusos, afastamento de 8.3/4" (222,3mm) por 6" (152,4 mm) de diâ- metro; estiragem de zona simples com clindros sôbre 3. Dispositivo de pa- ragem por célula foto-elétrico em		
.	frente e por trás da máquina. Galola tipo cavalete. Abarelho contador para trabalho com 3 turnos, sem motor, mas com mecanismo de contrôle. Pêso bruto, 9.000 kg. Pêso líquido 8.200 kg	ı (20.207

Valor Total

CIF US\$

1.350

1.904

786

1.170

781

2.375

Quantidade

tem	Especificação	Quantidade a ser Importada	1
		Importada	CIF US
_ [}	
5	Motor assincrono de 12. 1/2 HP, fabricada por Mawdsley para comando		į
	principal da maçarcqueira, de 1.150 ou 1.720 R.P.M. 60 ciclos. Pêso bru-		
6	to: 210 kg. Pêso liquido 180 kg Motor de 2. 1/2 HP — para aparelho	1	308
	de aspiração de fios partidos da ma- caroqueira, Fabricação de Brook		!
	3.600RPM, 50/66 ciclos. Pêso liquido		
7	40 kg		124
Ì	sem motor, mas com mecanismo de contrôle. Pêso bruto 262 kg. Pêso liqui-		
8	do 230 kg	1	_330
· .	ar Pêso líquido 20 kg	1 .	30
	Total	′	45.222

presente Decreto, para ser examinada pela Alfandega de destino, quando do desembaraço aduaneiro, na hipótese de os mesmos seguirem regime tarifário próprio, observando-se o disposto na Circular nº 16, de 28 de agôsto de 1953, do Senhor Ministro da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário.

Brasilia, 22 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. CCSTA E SILVA Antonio Delfim Netto Afonso A. Lima

DECRETO Nº 61.204 - DE 22 DE ACÔSTO DE 1967

Declara prioritária ao desenvolvimento do Nordeste, para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação e de equipamentos novos sem similares no país, neste descritos e consignados à emprêsa "Dura Bem Indústrias S. A.", de Limoeiro (Pe).

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 83, item II, da Constituição e nos têrmos do Artigo 18 da Lei número 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e, ainda, considerando que o Conseiho Delicerativo da Superintendência do Desenvolvimento do Norde te (SUDENE), através da Resolução nº 2.988, de 13 de março de 1957, aprovou o Parecer da Secretaria, Executiva desugeio Conferencia de Proposito de 1957, aprovou o Parecer da Secretaria Executiva daqueie Orgão, peropondo fosse reconhecida prioritária para o desenvolvimento da região, para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação de equipamentos novos, sem similares no pais, neste descritos, a ser etetuada pela empresa "Dura Bem Indústrias S. A.", de Limoeiro (Pe.) e destinados à implantação de uma indústria de confeções de rounas masculinas e de guarda—chivas e artigos correlatos. confecções de roupas masculinas e de guarda-chuvas e artigos correlatos,

Considerando o atestado pelo Conselho de Política Aduaneira;

Considerando, entim, o mais que consta da Exposição de Motivos em que o Superintendente da SUDENE encaminhou a proposta do Conselho Deliberativo do mesmo Orgão, decreta:

Art. 19 Fica declarada prioritária ao desenvolvimento do Nordeste, para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação de equipamentos novos, sem similares no país, a seguir descritos e consignados à empresa "Dura Bem Indústrias S. A.". de Limoeiro (Pe.):

Item	Especificação	Quantidade a ser Importada	Valor Total CIF US\$
1	Máquina Eastman, Tipo 623-8, da Eastman Machine Co:		
•	Portátil, lubrificação manual, com afiador automático, 380 volts, 3 fases, 60 ciclos	3	1.523
2	Maquinas Union Special — Tipo 39.500-J:		
	Cabeçote de máquina de costura tipo "overlock", de alta velocidade, faz 4 a 8 pontos por polegada, uma lançadeira em forma de gancho e outra em forma de garfo, lubrificação automática	1	464
3 .	Măquina Union Special-Tipo 63.400-A:		
	Cabeçote de máquina de costura simples de alta velocidade. Faz de 5 a 25 pontos por polegada. Lançadeira rotativa. Lubrificação automática. Mostrador visual para verificar o nivel do óleo. Indicada para trabalhar em tecidos leves e médios 5.500 rpm.	30	6.916

Item	Especificação	a ser importada
4	Maquina Union Special-Tipo 52.900-BH-5-E:	
	Cabeçote de máquina de costura de 3 agulhas; 6 fios; de alta velocidade. Faz 7 a 14 pontos por polegada. Lançadeira em forma de gancho; lubrificação automática; indicada para trabalhar em tecidos médios e semi-pesados; 5.990 rpm	2
5	 Maquina Durkopp-T po 238-N-105-333:	-
	Cabeçote de máquina de costura de 2 agulhas, equipada com faca en re agulhas; comprimento máximo do ponto 4,8 mm; duas lançadeiras rotativas com bobinas; lubrificação manual 2.800 rpm	2
6	Maquina Union Special-Tipo 51.300-BU	
	Cabeçote de máquina de costura de ponto corrente, alta velocidade. Faz 10 a 16 pontos por polegada; lançadeira em torma de gancho; lubrificação automática; mostrador visual para verificar nivel do óleo; 5.500 rpm	3
7	Maquina Union Special-Tipo 53.100-B:	
	Cabeçote de máquina de costura de pon- to corrente zig-zag, alta velocidade; faz 9 a 16 pontos por polegada; lan- cadeira em forma de gancho; lubrifi- cação automática; mostrador v.sual para verificar nivel do óleo; 5.000 rpm	
8	Máquina Union Special-Tipo 61.400-W:	1
	Cabeçote de máquina de costura para montagem de calças c/ "thread stand" nº 29480-D	2
9	Máquina Uniou Special-Tipo Lewis 150-2:	
	Cabeçote de maquina de costura de ponto invisível; faz de 3 a 8 pontos per polegada; lançadeira em forma de garfo; lubrificação manual 3.000 rpm	2
τ0	Máquina Union Special-Tipo 35.700CK:	•
	Capeçote de máquina de costura de braço, duas agulhas; alta velocidade; faz 8 a 10 pontos por polegada; duas lançadeiras em forma de gancho; lubrificação automática; visor central do nivel do óleo	3
11	Maquina Union Special BJZ-80 Tipo 51.700, BJZ,80HZ-79145:	
	Cabeçote de máquina de costura de duas agulhas, ponto corrente; alta velocidade; faz 11 a 22 pontos por polegada; duas lançadeiras em forma de gancho; lubrificação automática; visor para mostrar o nivel do ôleo; 5.000 rpm	1
12	Maquina Union Special-Tipo 61.900-A:	
	Cabeçote de máquina de costura simples; alta velocidade; faz 5 a 25 pontos por polegada; lançadeira rotativa com bobina; lubrificação automática na parte inferior combinada com manual na parte superior; visor para mostrar nivel do óleo; 4.500 rpm	**************************************
13	Máquina Union Special-Tipo 51.400-BP:	
	Cabeçote de máqu na de costura de duas	

agulhas; ponto corrente; alta velocida-de; faz 9 a 20 pontos por polegada;

para mostrar o nível do óleo; 5.000

rpm.

Modelo S8, para casear, com peças sobressalentes

duas lançadeiras

14

Máquina REECE-Tipo BHR:

automáticas, visor

5

2.869

3.230

ltem	Especificação	Quantidade a ser importada	Valor Total
13.	Maquina Union Special-Tipo Lewis-200-1:		
	Caneçote de máquinas de costura para pregar botões. Faz 8, 16 ou 32 pontos, para botões de 2 ou 4 furos; lançadeira rotativa em forma de gancho; lubrificação manual; 1.500 rpm	3	1.491
16	Maquina Durkopp-Tipo 560-8:		
•	Cabeçote de maquina de costura para 1a- zer travetes com compr.mento de 8 a 16mm; lançadeira rotativa com bobina; lubrificação manual; 1.600 rpm	2	1.023
17	Máquina Union Special-Tipo 63.400-B:		
	Capeçote de máquina de costura simples de alta velocidade; faz 5 a 25 pontos por polegada; lançadeira rotativa; lubrificação automática; mostrador visual para verificar o nível de óleo; indicada para trabalhar em tecidos leves e médios; 5.500 rpm	29	6.685
18	Diversas peças sobressalentes para as má- quinas acima da Union Special Ma- chine Company		3.266
	Total .	_	38.276

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia. 22 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA

Antonio Delfim Netto

Afonso A. Lima

DECRETO Nº 61.210 - DE 22 DE AGÔSTO DE 1967

Declara prioritária ao desenvolvimento do Nordeste, para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação de equipamentos novos, sem similar nacional, neste descritos e consignados à emprêsa "Ciquine — Companhia de Indústrias Químicas do Nordeste", de Salvador. (BA).

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 83, item II, da Constituição e nos térmos do Artigo 18, da Lei número 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e, ainda, considerando que o Conselho Deliberativo da Superintendencia do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), através da Resclução nº 2.339, de 6 de julho de 1966, aprovou o Parecer da através da Resclução nº 2.339, de 6 de julho de 1966, aprovou o Parecer da Secretaria Executiva daquele Órgão propondo fôsse reconhecida prioritária ao desenvolvimento da região, para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação de equipamentos novos, sem similar nacional, neste descritos, a ser efetuada pela emprêsa "Ciquine — Companhia de Indústrias Químicas do Nordeste", de Salvador, Estado da Bahia e destinados à instalação de uma fábrica de anidrido ftálico;

Considerando o atestado pelo Conselho de Política Aduaneira;
Considerando enfim, o mais que consta da Exposição de Motivos em que o Superintendente da SUDENE encaminhou a proposta do Conselho Deliberativo do mesmo Orgão, decreta:

rativo do mesmo Orgão, decreta:

Art. 1º Fica declarada prioritária ao desenvolvimento do Nordeste, para efeito de isenção de quaisquer impostos e taxas federais, a importação de equipamentos novos, sem similar nacional, a seguir descritos e consignados a empresa "Ciquine de Indústrias Químicas do Nordeste", de Salvador, (Ba).

Item	Especificação	Quantidade a ser Importada	Valor Total
1	Conjunto de equipamentos especiais para uma fábrica de anidrido ftálico com capacidade para 405 t/mês na oxidação e 810 t/mês na destilação, que consumirá ortoxileno como matéria-prima, como segue: a) preparação catalizadora a base de V 205 (pentóxido de vanádio), destinado à oxidação catalitica de ar e ortoxileno pêso líquido do conjunto 13.000 kg b) soprador de único estágio de grande eficiência, com sistema de contrôle de fluxo, com as seguintes especificações: capacidade cêrca de 18.000Nm3/h; fluido a ser comprimido — ar, incremento de pressão 6.500 mm coluna de água; tipo — soprador radial para consecução de vazão perfeitamente constante; pêso líquido do conjunto 3.500kg.	i	199.360 26.400

Item	Espetificação	Quantidade a ser Importada	Ì ′
	c) reator de construção especial, com- feixo tubular, s stema de refrigeração e agitador; número de tubos 8.928; peso líquido do conjunto 73.000kg		219.450
	d) as valvulas para gas quente, desenho especial em aço Nw 500, comprimento total 350 mm incluindo haste rosqueada, e acionamento elétrico, próprios para operar com uma mistura gasosa; tipo gaveta; pêso 1.500 kg.		10.729
	e) conjunto de tubos ovais, aletados, de desenho especial em aço St 35, com certificado de especificação WAZ 313 de acôrdo com a DIN 5049, dest nados à fabricação de 3 condensadores, área de troca de calor 3.420m2, como segue:		75.900
· · · · · ·	 1.200 tubos aletados, comprimento 3.800mm, parede de 1.9mm, espaçamento das aletas 12 mm; 		
	 600 tubos aletados, comprimento 3.800mm, parede de 1,9mm, espaça- mento das aletas 12mm; 		
]	- 1.200 tubos aletados, comprimento 3.800mm, parede de 19mm, espaça- mento das aletas 6mm;		
	 1.500 curvas aletadas para completar e montar os tubos. Pêso líquido do conjunto 16.500kg. 		
	 f) escamador completo, com capacidade de 1.900kg/h (é ao mesmo tempo esca- mador e condendador), com tambor de refrigeração e raspador de material es- pecial — Berilo, Bronze. Pêso líquido 		
	7.500kg	1	43.170
	Total	_	575.000

gadas as disposições em contrário.

Brasilia. 22 de agêsto de 1967, 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SHYA

Antonio Delfin Nette

Afonso A. Lima

DECRETO Nº 61.220 - DE 22 DE AGÔSTO DE 1967

Extingue o Consulado Honorário do Brasil em Oran, Argélia.

O Presidente da República, usando da atribúição que lhe confere o artigo 83, número II, da Constituição Federal, de 1967, e nos térmos do \$ 10 do artigo 27 da Lei nº 3.917, de 14 de Julho de 1961, decreta:

Art. 1º Fica extinto o Consulado Honorário do Brasil em Oran, Argélia.

Art. 1º Costa E Silva José de Magalhões Pinto.

José de Magalhães Pinto

DECRETO Nº 61.221 - DE 22 DE AGÔSTO DE 1967

O Presidente do Repúblico usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, item II, da Constituição e tendo em vista o artigo 40 da Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963, regulamentada pelo Decreto número 56.464, de 15 de junho de 1965, decreta:

Art. 1º A distribuição de servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), prevista no art. 1º do Decreto núme-ro 57.645, de 14 de janeiro de 1963, fica alterada, na parte referente ao

Altera o Decreto nº 57.645, de 14 de janeiro de 1966, que dispõe sóbre a inclusão de servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), em orgãos da Administração direta ou indireta.

O Presidente do Repúblico usando da atribuição que lhe confere o artigo 33, item II, da Constituição e tendo em vista o artigo 40 da Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963, regulamentada pelo Decreto número de la fecto en presenta de servidores de julho de 1966.

Art. 29 Este decreto entrerá em vigilar de sobre de servidores de de janeiro de 1966.

Art. 2º Este decreto entrará em vi-gor na data de sua publicação, revo-gadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de agôsto de 1967. 1469 da Independência e 799 da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antonio da Gama e Silva

DECRETO Nº 61.222 — DE 22 DE AGO Abre ao Poder Judiciório — Justiça Militar, o	•	3.1.1.0 — Pessoal 3.1.1.1 — Pessoal Civil	
NCr\$ 1.105.948,90 para reforço de dotações Orçamento.	consignadas no vigente	01.00 - Venc. vant. fixas	NCr\$ 22.456,00 5.937,00
O Presidente da República, usando da atr o art. 83, item II, da Constituição, e da autori do Decreto-lei nº 81, de 21 de dezembro de 1966,	zacao concida no br	C2.00 — Despesas Variaveis com Pessoal Civil 2.2.0.0 — Transferências Correntes 3.2.3.0 — Inativos 3.2.5.0 — Salario-Familia	11 147.00
nº 112, de 24 de janciro de 1967, decreta: Art. 1º Fica aberto ao Poder Judiciário —	Justiça Militar, o crédito		40.626,00
suplementar de NCr\$ 1.105.943,00 (um milhão, centos e quarenta e oito cruzeiros novos), para remadas no Orçamento-Geral da União, para o exercise.	eforco de dotações consig-	3.03.20 — 1º Auditoria da Marinha 01.03.2.50.59 — Atividades Judicativas e Administrativas 3.0.0.0 — Despesas Correntes	•
3.03.00 a saber: 3.03.00 — Justica Militar	oloto de 1804, ao Edinalie.	3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal	
3.03.01 — Syperior Tribunal Militar 01.03.2.00.37 — Advidades Judicativas e Adminis	strativas	3.1.1.1 Pesscal Civil 01.00 Venc. vant. fixas 02.00 Despesas Variávels com Pesscal Civil	17.640,00 6.241,00
3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custero 3.1.1.0 — Pesscal		3.2.3.0 — Transferências Cerrentes 3.2.3.0 — Inativos	14.557,00
3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venc. vant. fixas	NCr\$	3.2.5.0 Salário-Familia	312,00 38. 750,00
02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil	6.500,00	3.03.21 — 23 Auditoria de Marinha 01.03.2.00.60 — Atividades audicativas e Administrativas	
3.2.5.0 — Inativos 3.2.5.0 — Salário-Familia	5 010 00	3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal	
3.2.9.0 — Diversas Transferências Correntes 3.2.9.5 — Pessoas	250,00	3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venc. vant. fixas	13.797,00
3.03.0? — Auditoria de Correição 01.03.2.00.38 — Atividades Judicativas e Admini	471.524,00	02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil	6.241,00 17.650,00
3.0 0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custelo	SHRHYRS	3.2.5.0 — Salário-Família	312,00
2.1.1.0 — Pessoal 3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venc. ant. fixas		3.03.08 — 1º Auditoria de Guerra da 2º R. M. 01.03.2 00.44 — Atividades Judicativas e Administrativas	43.000,00
3.2.3.0 — Transferências Forrentes 3.2.3.0 — Inativos		3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custei 3.1.1.0 — Pessoal	
3.2.5.0 — Salário-Familia	29.629,00	3.1.1.1 Pessoal Civil 01.00 Venc. vant. fixas	14.092,00
3.03.03 — 13 Auditoria da Aeronáutica 01.03.2.00.39 — Aividades Judicativas e Adminis		02.00 — Despesas Variaveis com Pessoal Civil	6.241,00 12.844,00
3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.9 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal		3.2.5.0 — Salário-Familia	549,60
3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venci, vant, fixas	25.307,00	3.03.09 - 24 Auditoria de Guerra da 24 R. M. 01.03.2.00.45 - Atividades Judicativas e Administrativas	33.726,00
02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 3.2.0.0 — Transferências Correntes 3.2.3.0 — Inativos	6.557,00	3:0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.2.5.0 — Salário-Familia	39.976,00	3.1.1.0 — Pessoal 3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venc. vant. fixas	14.269,00
3.03.04 — 23 Auditoria da Aeronáutica 01.03.2.00.10 — Atividades Judicativas e Adminis	strativas	02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 3.2.0.0 — Transferências Correntes 3.2.3.0 — Inativos	6.241,00
3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.9 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal		3.2.5.0 — Inativos 3.2.5.0 — Salário-Família	12.248,00 632,00
3.1.1.1 — Pesscal Civil 01.00 — Venc. vant. fixas	20.782,00	3.03.10 — 1* Auditoria de Guerra da 3* R. M.	33.390,00
02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 3.2.0.0 — Transferências Correntes 3.2.3.0 — Inativos	7.128,00 7.860,00	01.03.2.00.46 Atividades Judicativas e Administrativas 3.0.0.0 Despesas Correntes 3.1.0.0 Despesas de Custeio	
3.2.5.0 — Salário-Familia	1.056,00	3.1.1.0 — Pessoal 3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venc. vant. fixas	*** ***
3.03.03 — 1 ^a Auditoria da 1 ^a R. M. 01.03.2.00.41 — Atividades Judicativas e Adi	36.826,00 ministrativas	02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil	16.384,00 6.241,00
3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pesson		3.2.0.0 — Transferências Correntes 3.2.3.0 — Inativos 3.2.5.0 — Salário-Família	6.078,00 1.171,00
3.1.1.1 — Pessoal Civil	NCr\$	3.03.11 — 2 ^a Auditoria de Guerra da 3 ^a R.M.	29.874,00
01.00 — Venc. vant. fixas		01.03.2.00.47 — Atividades Judicativas e Administrativas 3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio	•
3.2.0.0 — Transferências Correntes 3.2.3.0 — Inativos 3.2.5.0 — Salário-Família	10.582,00 312,00	3.1.1.0 — Pessoal 3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venc. vant. fixas	15 . 640.00
	39 363 60	02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 3.2.0.0 — Transferências Correntes 3.2.3.0 — Inativos	6.241,00
3.03.06 — 23 Auditoria de Guerra da 18 R. M. 01.03.2.00.42 — Atividades Judicativas e Admini 3.0.0.0 — Despesas Correntes	strativas	3.2.3.0 — Inativos 3.2.5.0 — Salário-Família	6.181,00 1.080,00
3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal		3.03.12 — 3ª Auditoria de Guerra da 3ª R. M.	29.142,00
3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venc. vant. fixas 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil		01.05.2.00.48 — Atividades Judicativas e Administrativas 3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.2.0.0 — Transferências Correntes 3.2.3.0 — inativos	102.00	3.1.1.0 — Pessoal 3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venc. vant. fixas	13.209,00
	40.047,00	02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 3.2.0.0 — Transferências Correntes 3.2.3.0 — Inativos	6.241.00
3.03.07 — 3ª Auditoria de Guerra da 1ª R. M. 01.03.2.00.43 — Atividades Judicativas e Admin 3.0.0.0 — Despesas Correntes		3.2.3.0 — Inativos 3.2.5.0 — Salário-Família	6.232,00 896,00
3.1.0.0 — Despesas de Custeir			26.578.00

3.03.13 — Auditoria de Guerra da 4º R. M. 01.03.2.00.49 — Atividades Judicativas e Administrativas 3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1 — Pessoal Civil	•
01.00 — Venc. vant. fixas	12.701,00 6.241,00
3.2.3.0 — Inativos 3.2.5.0 — Salário-Família	12.843,00 1.205,00
3.03.14 — Auditoria de Guerra da 53 R. M.	32,990,00
01.03.2.00.50 — Atividades Judicativas e Administrativas 3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venc. vant. fixas	13.801,00
3.2.3.0 — Transferencias Correntes 3.2.3.0 — Inativos	6.241,00 6.196.00
3.2.5.0 — Salário-Familia	102,00
3.03.15 — Auditoria de Guerra da 6ª R. M.	27.000,00
01.03.2.00.51 — Atividades Judicativas e Administrativas 3.0.0.0 — Despesas Corrente. 3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal	National Services
3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venc. vant. fixas 02.00 — Despesas Variaveis com Pessoal Civil	12.434,00 6.241,00
3.2.0.0 — Transferências Correntes 3.2.3.0 — Inativos 3.2.5.0 — Salário-Família	6.776,00 524,00
	· · · · · ·
3.03.16 — Auditoria de Guerra da 7ª R. M.	25.975,00
01.03.2.00.53 — Atividades Judicativas e Administrativas 3.0.0.0 — Despesas Correntés 3.1.0.0 — Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — Pessoal 3.1.1.1 — Pessoal Civil	
01.00 — Venc. vant. fixas	14.597,00 6.241,00
3.2.3.0 — Inativos 3.2.5.0 — Salário-Familia	6.121,00 671,00
	27.630,00
3.03.17 — Auditoria de Guerra da 8ª R. M. 01.03.2.00.55 — Atividades Judicativas e Administrativas 3.0.0.0 — Despesas Correntes 2.1.0.0 — Despesas do Custolo	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal 3.1.1.1 — Pessoal Civil	
01.00 — Venc. vant. fixas	NCr\$ 12.409,00
02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil	6.241,00
3.2.3.0 — Inativos 3.2.5.0 — Salário-Família	6.196,60 786,00
3.03.18 — Auditoria de Guerra da 93 R. M.	25.632,00
01.03.2.00.56 — Alividades Judicativas e Administrativas	*
3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
3.1.1.1 — Pesscal Civil	37.070
01.00 — Venc. vant. fixas	NCr\$. 11.361,00 7.785,00
3.2.0.0 — Transferências Correntes 01.03 — Abono Provisório e Novas Aposentadorias 3.2.5.0 — Salário-Família	2.115,00 656,70
	21.917,00
3.03.19 — Auditoria de Guerra da 10% R. M. 01.03.2.00.58 — Atividades Judicativas e Administrativas 3.0.0.0 — Despesas Correntes	
3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal	
3.1.1.0 — Pessoal 3.1.1.1 — Pessoal Civil 01.00 — Venc vant fixas 3.2.5.0 — Salário-Família	11.988,00 360,00
	12.348,00
Art. 2º A despesa decorrente do presente Decreto será at os recursos de que trata o Decreto-lei nº 81, de 21 de dezemb	endida com ro de 1966
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua pul Brasilia, 22 de agósto de 1967, 1469 da Independência e 700 de	

Brasília, 22 de agósto de 1967: 1469 da Independência e 799 da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônic da Gama e Silva Antonio Delfim Netto-

Hélio Beltrão

DECRETO Nº 61.228 — DE 22 DE AGÔSTO DE 1067

Cria o "Comando Local do Contrôle Operativo (COLCO) na Area Mari-tima Brasileira do Atlântico Sul" e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, Inciso II da Constituição Federal, decreta:

Art. 19 Fica criado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, o "Comando Local do Contrôle Operativo (COLCO) na Area Maritima Brasileira do Atlântico Sul" cifas atribuições serão especificadas no respectivo Regulamento.

Art. 2º O Comando Contrôle Operativo (COLCO) na Area Marítima Brasileira do Atlântico Sul será subordinado ao Chefe do Estado-Maior da Armada.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

ie 1967; 79° Brasília, 22 de agôsto de 146º da Independência e 79 República.

A. COSTA E SILVÁ Augusto Hamann Rademaker Grünewald

DECRETO Nº 61.165 -- DE 17 DE AGÔSTO DE 1967

Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Sergipe.

(Publicado no Diário Oficial — Seção I — Parte I de 21 de agôsto de 1967) Retificação

No Estatuto anexo ao Decreto, na página 8.663, 2º coluna, art. 3º, em seguida ao item VIII, onde se lê:

h) posteriormente: Leic-se:

b) posteriormente:

Na 4ª coluna, art. 7º, item II, onde se lê: ... contribuições a qualquer titulo...

Leia-se: ... contribuições, a qualquer titu-

lo,... No item seguinte onde se lê: II - De rendas resultantes ...

Leia-se:

III — De rendas resultantes ... Na página 8.665, 4º coluna, no parágrafo único do art. 25, onde se lê: ... nêles se enquadram.

Leia-se:

nêles se enquadrem.

Na mesma coluna, no art. 27, onde se lê:

... procederá à escola dos nomes... Leia-se:

.. procederá à escolha dos nomes ...

Ainda na mesma coluna onde se lê: . Da Universidade de Sergipe

. Da Universidade Federal de Sergipe

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ESTADO-MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS

TECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente da República resolve EXONERAR:

O Coronel da Arma de Artilharia Carlos Max de Andrade do Estado-Ma das Fôrças Armadas, por ter sido indicado para nova comissão.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 46º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVI

MINISTÉRIO DA JUSTICA.

DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 83, nº XX, da Constituição e de acordo com o parecer do Conselho Penitenciário constante do Processo M.J. 2.181-62, resolve

CONCEDER INDULTO:

Da pena acessória de 5 anos de interdição do exercício da profissão de dentista, para quanto foi comutada a pena de 10 anos a que foi condenaa pena de 10 anos a que foi condenado Edmundo dos Santos, como incurso nos arts. 213 c/c o art. 224, letra
"a" e "c", 44, n.º II, letra "n" e 226,
nº II, todos do Código Penal, por
sentença do Juiz de-Direito da 4º
Vara Criminal do Estado da Guanabara, confirmada por acórdão do
Tribural de Justice e estado de cidado. Tribunal de Justica, o qual air aplicou a referida pena acessoria.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 83, nº XX, da Constituição e de acôrdo com o parecer do Conselho Penitenciário constante do Processo M I 38 801-50 resolve M.J. 38.801-59, resolve

COMUTAR:

Para 15 anos a pena de 16 anos de reclusão, para quanto foi comunada por Decreto de 23 de outubro de 1963, a pena total de 20 anos de reclusão, multa de NCr\$ 3,00 e 2 anos de medida de segurança, a que fora condenado José Zacarias, como incurso nos arts. 121, \$ 2°, ns. I e 1V, c/c o art. 44, nº I, e 281, todos do Código Penal, por decisão do Tribunal do Júri e por sentença do Juiz de Direito da 10º Vara Criminal do Estado da Guanabara, a primeira confirmada por Acórdão do Tribunal do Primeira do Tribunal do Primeira do Tribunal do Primeira confirmada por Acórdão do Tribunal confirmada confirma confirmada por Acórdão do Tribunal de Justica.

Brasília, 23 de agôsto de 1967; 46º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo nº 59.368-67, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 25, parágrajo 5º e 6º do Codigo Eleitoral

O Bacharel Gastão Toledo de Campos Mello, para exercer o cargo de Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Brasilia, 23 de agêsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da Republica; tendo em vista o que consta do Processo nº 10.314, de 1967, do Ministério da Justiça, resolve

De acôrdo com o artigo 654, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1987

O Bacharel Rubens Noronha de Mello, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 2º Região da Justiça do Trabalho, na vaga de-corrente da exoneração do respectivo

titular, Dr. José Antunes de Carvalho.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 46º da Independência e 79º da 11469 República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.314, de 1967, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 654, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de

O Bacharel Paulo Salvador Frontini, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Região da Justica do Trabalho, na vaga decor-rente da promoção do respectivo ti-tular, Dr. João Crisóstomo Martins Ferreira.

Brasilia, 23 de agôsto de 1957; 46º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República. tendo em vista o que consta do Processo nº 10.314, de 1967, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 654, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de

O Bacharel Luiz Carlos Diehl Paolieri, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Região da Justiça do Trabalho, criado pela Lei 5.082, de 26 de agôsto de 1966.

Brasilia, 23 de agôsto de 1 146º da Independência e 79º República. 1967;

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.314, de 1967, do Ministério da Jus-tiça, resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 654, § 3º, Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967

O Bacharel José Ribamar da Cos ta, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Região da Justiça do Trabalho, criado pela Lei 5.082, de 26 de agôsto de 1966.

Brasília, 23 de agôsto de 1 46º da Independência e 79º 1967 da República,

A. COSTA E SILVA Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, cendo em vista o que consta do Processo nº 10.314, de 1967, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o artigo 654, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967

O Bacharel João Carlos de Araujo para exercer o cargo de Juiz do Tra-balho Substituto da 2ª Região da Justica do Trabalho, criado pela Lei 5.082, de 26 de agôsto de 1966.

Brasília, 23 de agôsto de 1967; 46º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 16.146, de 1967, do Ministério da Justica, resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com os artigos 654, caput, da Consolidação das Leis do Tra-balho, com a redação dada pelo De-creti-lei 229, de 28 de fevereiro de 1967

O Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Juigamento da 5ª Região Rosalvo Octacilio Torres, ao cargo de Juiz do Tribunal Reglonal do Trabalho daquela Região, va-go em virtude da aposentadoria-do respectivo titular, Dr. Linneu Lapa Barreto de Araújo.

Brasilia, 23 de agôsto de 1 146º da Independência e 79º 1967 República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo 1º 55.067, de 1967, do Ministério da Justiça, resolve

TROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o artigo 5.º da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951

O Procurador do Trabalho Adjunto Bacharel Augusto Nogueira, ao cargo de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria do Ministério Público ua União, junto à Justiça do Trabalho, em vaga decorrente do falecimento de Telmo Silva Pacheco, com lotação na Procuradoria Regional do Trabaino da 4º Região, no Estado do Rio Grande do Sul, Pôrto Alegre.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 46º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 55.070 de 1967, do Ministério da Justica, resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acôrdo com o artigo 5º da Lei nº
1.341, de 30 de janeiro de 1951

O Procurador do Trabalho de 2º
Categoria Bacharel Alvaro da Costa
Lins Junior, ao cargo de Procurador
do Trabalho de 1º Categoria, do Quadro do Ministério Público da União,
na vaga decorrente da nomeação do
Bacharel Arnaldo Lopes Sussekind
para outro cargo. para outro cargo.

Brasilia, 23 de agôsto de 46º da Independência e 79º 1967 1469 República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, usando o Presidente da Republica, usanto da atribuição que lhe confere o art. 41, da Lei 818, de 18 de setembro de 1949, e atendendo ao que consta do Processo M.J. nº 16.443, de 1967, re-

DECLARAR:

Que perderam os direitos políticos Nos têrmos do art. 144, inciso II, ali-nea "b", da Constituição do Brasil

Em virtude de recusa, motivada por convicção religiosa, da prestação do serviço militar, os seguintes cidadãos:

- Carlos Edmundo de Alvarenga Roso, filho de Edmundo Burgos Ro-so e de Nadir de Alvarenga Roso, nascido a 15 de dezembro de 1948, em Santos, Estado de São Paulo e resi-dente na mesma cidade e Estado.

2 — Apolinário Marques, filho de Waldemar Marques e de Arminda Avila Marques, nascido a 27 de julho de 1948, em Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul e re-

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 46º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antonio da Gama e Silva

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 da Lei nº 818, de 18 de setembro de-1949 e atendendo ao que consta do Processo nº 9.045-67, do Ministério da Justica, resolve

DECLARAR:

Que Maria Izabel da Silva Ribas, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 2 de junho de 1937, 1ilha de Theodoro Ribeiro Ribas e de Maria Manoela da Silva Ribas, perdeu a nacionalidade brasileira, na conformidade do disposto no artigo 141, item I, da Constituição Federal, combinado com o art. 22, item I da Lei 818, de 18 de setembro de 1949, por haver adquirido, voluntariamente,

a nacionalidade uruguaia. Brasília, 23 de agôsto de 1 146º da Independência e 79º

República.

A. COSTA E SILVA Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 da Lei 818, de 18 de setembro de 1949 e atendendo ao que consta do Processo nº 18.471-67, do Minis-tério da Justiça, resolve

DECLARAR:

Que Dolores Dias, natural do Estado de São Paulo, nascida a 3 de fevereiro de 1910, filha de Eugenio Dias e Adelaide Cabello, perdeu a nacionalidade brasileira, na conformidade do disposto no artigo 141, item I, da Constituição Federal, combinado com Constituição Federal, combinado com o artigo 22, item I, da Lei 818, de 18 de setembro de 1949, por haver adquirido, voluntariamente, a nacionalidade argentina.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 da Lei 818, de 18 de setembro de 1949 e atendendo ao que consta do Processo 24.650-66, do Ministério da Justica, resolve

DECLARAR:

Que Alzira Barbosa Marques, natural do Estado da Guanabara, nas-cida a 7 de março de 1923, filha de cida a 7 de março de 1923, filha de Maria do Nascimento, perdeu a nacionalidade brasileira, na conformidade do disposto no art. 141, item I. da Constituição Federal, combinado com o art. 22, item I, da Lei nº 318, de 18 de setembro de 1949, por haver adojuitido, voluntariamente a nacionalidade de la constituição voluntariamente a nacionalidade de la constituição por la constituição perdeu a nacional de la const adquirido, voluntariamente, a nacionalidade portuguêsa.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 46º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA Luis Antônio da Gama e Silva

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o-arti-go 23 da Lei 818, de 18 de setembro de 1949 e atendendo ao que consta do Processo nº 6.993-58, do Ministério da Justica, resolve

DECLARAR:

Que Ladislas Onczay, natural da Hungria, nascido a 6 de novembro de 1919, filho de Ladislas Onczay e de Maria Onczay, brasileiro naturaliza-do por decreto de 22 de agôsto de sidente na mesma cidade e Estado.

3. Antonio Sidnei Flores Marques, ra, na conformidade do disposto no filho de Ivo Guedes e de Vani Flores Marques, nascido a 21 de maio de 1949, em Santana do Livramento, Fs-1, da Lei 818, de 18 de setembro de

tado do Rio Grande do Sul, e residente na mesma cidade e Estado.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente da República resolve 1 TORNAR SEM EFEITO:

Os aproveitamentos de funcioná-rios públicos em cargos da Justiça Federal no Estado de São Paulo, a que se refere o decreto de 17 de agôsto de 1967, publicado no Diario Oficial de 18 subsequente, com exceção dos que pertenciam às antigas Varas da Fazenda Nacional do mesmo Estado, cujos aproveitamentos ficam ratifi-

Brasília, 24 de agôsto de 1 146º da Independência e 79º República. 1967:

A. COSTA E SILVA

Luis Antônio da Gama e Silva

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1967

(Publicado no Diário Oficial de 18 de agôsto de 1967) Retificação

Na página 8.623 a 8.626, no decreto de José de Vasconcellos e outros, onde se le: I — No Distrito Federal, nos cargos de .

Oficial Judiciário — PJ-4
Afrânio Rodrigues Júnior, funcio-...
XII — Em São Paulo, nos cargos

Oficial Judiciário - PJ-4

José Florest, ... XIII — Em Minas Gerais, nos car-

Oficial de Justica — PJ-7 Lázaro Pereguetti, ...

Leia-se:

- No Distrito Federal, nos cargos de

oficial Judiciário – Afânio Rodrigues Junior, funcio-nário do Ministério da Fazenda; XII — Em São Paulo, nos cargos

e ... Oficial Judiciário — P**J-4**

José Forest, ... XIII — Em Minas Gerais, nos cargos de ... Oficial de Justiça — PJ-7

Lazaro Fereguetti, ... DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1967

(Publicado no Diário Oficial de 21 de agôsto de 1967) Retificação

Na página 8.667, 1ª coluna, no docreto de Walter Sales dos Santos,
onde se lê: ... do Grupo Ocupacional
F-502 — Cinematografia ...
Leia-se: ... do Grupo Ocupacional
P-502 — Cinematografia ...
No decreto de Beatriz Maria Kelmer Gonçalves, onde se lê: ... do
cargo em que foi enquadrado ...
Leia-se: ... do cargo em que foi
enquadrado

Leia-se: ... do cargo em que foi enquadrada ...

MINISTÉRIO. DA MARINHA'

DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente da República resolva PROMOVER:

No Corpo da Armada, ao pôsto de Capitão-de-Mar-e-Guerra, por mer-cimento, os Capitães-de-Fragata José Pardellas e Arthur Ricart

Brasilia, 23 de agôsto de 46º da Independência e 7 le 1987) 797 03 1469 República.

A. COSTA E SILVA Augusto Hamann Rademakes O Presidente da República resolve! PROMOVER:

No corpo da Armada, ao pôsto de Capitão-de-Fragata, por antiguidade o Capitão-de-Corveta — Luiz Carlos

Brasilia, 23 de agôsto de 1967, 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA Augusto Hamann Rademaker Grünewald

' O Presidente da República resolve REVERTER:

Nos termos do artigo 94 do Decrevo-Lei nº 9.698 de 2 de setembro de

Ao respectivo Corpo, o Capitao-de-Corveta Orlando Paulo Bonturi, visto haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasilia, 23 de agôsto de 146º da Independência e 79 República.

A. Costa E Silva

Brasilia, 23 de agôsto de 1957, 46º da Independência e 79º da 14R9 República.

A. COSTA E SILVA Augusto Hamann Rademaker Grünewald

O Presidente da República resorve

Nos termos do artigo 94 do Decrev-Lei nº 9.698 de 2 de setembro as 1946

Ao respectivo Corpo, o Capitão-re-nente (IM) Moacyr Ferreira, visto haver cessado o motivo por que se encontrava agregado.

Brasilia, 23 de agôsto de 1961, 46º da Independência e 79º de 1469 República.

A. COSTA E SILVA Augusto Hamann Rademaker Grünewald

O Presidente da República resolve

Nos têrmos dos artigos 5º, alinea b e 8.º, alinea 1) da Lei n.º 4.902 de 16 de dezembro de 1965

Ao respectivo Corpo, a partir de 14 de julho de 1967, o Capitão-de-Mar-e-Guerra Oswaldo Câmara de Aquino e Castro, visto haver sido pôsto a disposição do Coordenador da Area Marítima do Atlântico Sul.

Brasilia, 23 de agôsto de 1961 46º da Independência e 79º de República.

A. COSTA E SILVA Augusto Hamann Rademake, Grünewald

O Presidente da República resolve TRANSFERIR: .

Nos têrmos dos artigos 12, alinea a, e 13, alinea a) da Lei nº 4.902 do 16 de dezembro de 1965

Para a Reserva Remunerada, no mesmo pôsto, o Capitão-de-Mar-o Guerra EN Horácio Rúbens de Mei-Guerra EN Horácio Rúbens de Mello e Souza, com os proventos do pôsto de Contra-Almirante, de conformidade com o artigo 59, da citada Lei nº 4.902 de 1965, por estar beneficiado pelos artigos 1º, da Lei nº 288 de 8 de junho de 1948, alterada pela de nº 616 de 2 de fevereiro de 1949, e 1º, inciso II, alinea a), item 2 do Decreto nº 26.907, de 18 de julho de 1949, observados os artigos 137, 138, è 1º, 140, alineas a) e c), e 156, da Lei nº 4.328 de 30 de abril de 1964, alterada pelo Decreto-Lei nº 81 de 21 de setembro de 1964, alterada pelo Decreto-Lei nº 81 de 21 de setembro de 1964, alterada pelo Decreto-Lei nº 81 de 21 de de dezembro de 1966, contando mais de Conferências. Organismos e Assum-

Brasilia, 23 de agôsto de 1967, Exteriores. 46º da Independência e 79º da Brasilia, -1469 República.

A. COSTA E SILVA Augusto Hamann Rademaker Grünewald

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 23 DE AGÔSTO DE 1967

O Presidente da República resolve REFORMAR:

De acôrdo com os artigos 23 letra b, 25 letra c, 28 letra b e 29 da Lei nú-mero 4.902, de 16 de dezembro de

No mesmo pôsto o 2.º Tenente R/2 da Arma de Infantaria (10G-69.946) Paulo Tabosa Pereira, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra a e 146 letra b da Lei n.º 4.328, de 30 de abril de 1964.

1967: 790

O Presidente da República resolve

Os Capitães R-2, abaixo relacionados, ao pôsto de Major da mesma Reserva, nos têrmos da Lei nº 4.767, de 30 de agosto de 1965:

Arma de Infantaria - José Gonçalves;

 Jose Golicaives,
 Armando Veiga Castello e
 Roger Jules de Carvalho Mange. Arma de Cavalaria

- José Alves Marcondes.

Arma de Artilharia

- Edgard Alberto Moreira da Rocha.

Brasília, 23 de agôsto de 1967; 86º da Independência e 79º da 1469 República.

A. COSTA E SILVA Aurélio de Lyra Tavares

MINISTÉRIO DAS RELACÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 23 DE AGÔSTO DE 1967

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acôrdo com o artigo 31 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, e o artigo 54 do Regulamento do Pessoal do Ministério das Relações Exterio-res, aprovado pelo Decreto nº 2, de 21 de setembro de 1961

O senhor Hamidi Bin Dato Osman para exercer a função de Cônsul Ho-norário do Brasil em Kuala Lumpur, Malásia.

Brasília, 23 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA José de Magalhães Pinto

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acôrdo com o artigo 68, do Regu-

de dezembro de 1966, contando mais de Conferências, Organismos e Assundo 33 anos de serviço.

Brasília, 23 de agôsto de 1967; 46º da Independência e 79º da 146º da República.

A. COSTA E SILVA José de Magalhães Pinto O Presidente da República resolve REMOVER, A PEDIDO:

De acôrdo com o artigo 28 da Lei número 3.917, de 14 de julho de 1961, e seu parágrafo único, modificado e seu paragrafo unico, monspictus pelo artigo 1.º, da Lei n.º 4.423, de 8 de outubro de 1964, combinado com o tiem II, artigo 7.º, do Re-gulamento do Pesscal do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto n.º 2, de 21 do setembro de 1961.

Eurico Nazareth Nogueira Ribeiro, cupante do cargo de Primeiro Secre-tário da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado do Brasil em Chicago para Consulado do Brasil em Chicago para Consulado do Brasil em Mison jara o Consulado do Brasil em Miami, dis-pensá-lo da função de Cônsul do Bra-sil naquele Consulado e designá-lo para exercer a mesma função no Con-sulado do Brasil em Miami.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967: 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA José de Magalhães Pinto

O Presidente da República resolve

Desacrado com o artigo 68, do Regulamento Orgânico do Minis ério das Relações Exteriores, aprove do pelo Decreto nº 1, de 21 de setembro de 1961, artigo cuja redação foi alterada pelo artigo 9.º, do Decreto nº-mero 53.877, de 8 de abril de 1964

O Conselheiro Eduardo Moreira Hosannah, ocupante do cargo de Primeiro Secretário, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Chefe da Divisão das Nações Unidas, do Ministério das Relações Exteriores.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República

A. COSTA E SILVA José de Magalhães Pinto

O Presidente da República reso!ve REMOVER, "EX OFFICIO", NO INTE-RÉSSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acôrdo com o artigo 7.º, item 1, do Regulamento do Pessoal do Minis-tério das Relações Exteriores, apro-vado pelo Decreto nº 2, de 21 de setembro de 1961, combinado 2011 de se-tembro de 1961, combinado 2011 o artigo 2º, do Decreto nº 53.939, de 9 de junho de 1964, que acrescentou o § 4º ao artigo 18 do mesmo Requlamento.

Luiz Gonzaga Lins de Barros ocupante do cargo de Ministro de Se gunda Classe, da carreira de Diplo-mata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Bra-sileiro, do Ministério das Relações Ex-teriores, do Consulado-Geral do Brasil em Cobe para a Secretaria de Estado, e conceder-lhe dispensa da função de Cônsul-Geral.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA José de Magalhães Pinto

O Presidente da República resolve CONCEDER DISPENSA:

Ao Conselheiro Eduardo Moreira Hosannah, ocupante do cargo de Primeiro Secretário, da carreira de Diplo-mata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Bra-sileiro, do Ministério das Relações Exteriores, da função de Chefe da Divi-são do Oriente Próximo, do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de agôsto de 1967, 146º da Independência e 79º da República

A. COSTA E SILVA José de Magalhães Pinto O Presidente da República resolve JUETIFICAR:

O Decreto de 6 de abril de 1967, publicado no Diário Oficial de 10 de abril do mesmo ano, para o fim de abril do mesmo ano, para o fim de consignar que a agregação de João Tabajara de Oliveira, ocupante do cargo de Primeiro Secretário, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Serviço Exterior Brasileiro, do Ministério das Relações Exteriores, deverá produzir cfeito a partir de 1.º de abril de 1967.

Brasília, 23 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA José de Magalhães Pinto

O Presidente da República do Brasil, na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Braslleiras, resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Nos têrmos do Decreto nº 22.610, de 4 de abril de 1933

O Decreto de 14 de julho de 1966 que conferiu a Sua Excelência Fra Enrico Montalto de Fragnito, a Ox-dem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grande Oficial.

Brasilia, 23 de agôsto de 146º da Independência e 79 República 1967, 799

A. COSTA E SILVA José de Magalhães Pinto

O Presidente da República resolve CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acôrdo cope o item I, do artigo 75. da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

A Eduardo de Carvalho Lago, cargo de Oficial de Chancelaria, SEB-101-17-A, do Quadro de Pessoal, Parte-Permanente, do Ministério das Rela-ções Exteriores.

Brasília, 23 de agôsto de 1 146º da Independência e 79º República.

A. COSTA E SILVA José de Magalhães Pinto

MINISTERIO DA FAZENDA

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo MF-286.765-64, resolve

DEMITIR, A BEM DO SERVICO PÚBLICO:

Os seguintes funcionários do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda:

1) Carlos Alberto Rodrigues da Cunha, do cargo de Exator Federal, nível 18, como incurso nos artigos 195, itens IV e XI, 207, itens VIII e X, e 209 da Lei nº 1.711 de 28 de x, e 209 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 (por auferir proveito pessoa) em detrimento da dignidade da função, pelo cometimento a pessoa estranha de tarefas que lhe competiam e por lesão aos cofres públicos, na Mesa de Rendas de Angra dos Pelo Ellica. Reis, RJ); e

Reis, RJ); e

2) Félix Salomão, do cargo de Agente Fiscal do Impôsto Aduaneiro, nível 12, como incurso nos artigos 195, itens IV e X, 207, itens VIII e X, e 209, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por auferir proveito pessoal em detrimento da dignidade da função, pelo recebimento de propinas em razão de suas atribuições e por li.apidação do patrimônio nacional, na mesma repartição e cidade.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA Antônio Delfim Netto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 23 DE AGÔSTO DE 1967

O Presidente da República resolve RETIFICAR:

O decreto de nomeação do titular do cargo de Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mines Gerais, datado de 8 de agosde Minas Gerais, datado de o de agos-to de 1967 e publicado no Diário Op-tial do mesmo dia, para declarar que o nome do interessado é Edson Par-reira e não como constou.

Brasilia 23 de agôsto de 1967; 16º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA Tarso Dutra

MINISTÉRIO AERONAUTICA

DECRETOS DE 23 DE AGÔSTO DE 1967

O Presidente da República resolve EXONERAR.

Por necessidade do serviço, do car-go de Comandante do Grupo de Transporte Especial o Tenente-Coronel Aviador Nelson Pinheiro de Car-

Brasilia, 23 de agôsto de 146º da Independência e 7 1967; 799 República.

A. COSTA E SILVA Márcio de Souza e Mello

O Presidente da República resolve NOMEAR:

Por necessidade do serviço, o Briadeiro Alfredo Gonçalves Correa gadeiro Alfredo Gonçalves Correa para o cargo de Subchefe do Estado-Maior da Aeronáutica e em conse-

qüência exonerá-lo do Cargo de Co-mandante da 6.º Zona Aérea.

Brasilia, 23 de agôsto de 1967; 16º da Independência e 79º au República.

A. COSTA E SILVA Márcio de Souza e Mello

O Presidente da República resolve

Por necessidade do serviço, o Brigadeiro Clovis Labre de Lemos para o cargo de Comandante da 6ª Zona Aérea e em consequência exonerálo do cargo de Busca. Maior da Aeronáutica. do cargo de Subchefe do Estado

Brasília, 23 de agôsto de 1967; 46º da Independência e 79º da República.

A. COSTA E SILVA Márcio de Souza e Mello

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83, inciso VI, da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto número 47.035, de 15 de outubro de 1959, resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Conceder exoneração:

Do cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, do Ministério do Trabalho e Previdência Socia: ao servidor Leo Pacheco de Oliveira, Oficial de Administração código AF-201.16-C, do Quadro de Pessoal Permanente, do Ministério da Indústria e do Comércio.

Brasília, 23 de agôsto de 1967, 146º da Independência e 79º da República.

A Costa P. Sum.

A. COSTA E SILVA Jarbas G. Passarinho

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Parecer

7.785-67 — Nº 547-H, de ? de agôsto de 1967.

"Aprovo. Em 17-8-67". (Enc. ao C.S.N., em 24
de agôsto de 1967.)

Assunto: Inquérito Policial Militar. Pedido de revisão no sentido de cancelamento da imputação oprobriosa. Competência in casu. Faculdade de decisão. Conveniência.

PARECER

Clovis Costa Rodrigues, funcionário do Ministério da Indústria e do Comércio, exercia o cargo, em comissão, de Diretor-Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em 1964, por ocasião da vitória do Movimento Revolucionário de 31 de março.

priedade Industrial, em 1964, por ocasião da vitória do Movimento Revolucionário de 31 de março.

2. Por ato do Presidente da Comissão Geral de Investigações, foi constituída uma Subcomissão, encarregada de apurar irregularidades ocorridas naquele Departamento, instaurando-se, em consequência, o competente Inquérito Policial Militar.

3. Entre os vários implicados, estava o Diretor do D.N.P.I., acusado da prática de atos lesivos à administração do Orgão, relacionados em 14 (quatorze) itens, que foram apreciados pela Subcomissão.

4. Quando ainda estava em andamento o respectivo Inquérito, o Sr. Clóvis da Costa Rodrigues foi afastado do cargo, através do Aviso GM/nº 236, de 22-7-64 do Ministro da Indústria e do Comércio, e a conselho da Subcomissão, de modo a não criar embaraços nas investigações a que se procedia.

5. Mais tarde, o revidor em causa foi exonerado do cargo em comissão, com fundamento no art. 75, II letta a da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, sem qualquer outra conseqüência de caráter disciplinar.

6. Agora, em circunstanciada exposição, constante de 46 laudas, e acompanhada de 49 documentos, refuta uma por uma as acusações que o atingiram e declara,

por fini, pretender o "cancelamento da imputação opro-

briosa'.

7. Como se vê, o interessado pleiteia, apenas, reparação moral mesmo porque as conclusões do Inquérito não acarretaram qualquer penalidade de natureza exoneração atingiu, tâo-sòmente, o disciplinar. Sua exoneração atingiu, tão-sômente, o cargo de confiança que exercia, dentro dos exatos têrmos da faculdade inscrita na Lei Estatutária (art. 75, II, letra a), por se tratar de cargo demissível ad nutum.

8. Solicitada a audiência da Consultoria Jurídica do Ministério da Indústria e do Comércio, entendeu esta lhe falecer competência para apreciar a matéria, sugerindo, porém o seguinte:

 a) remessa do processo, com os volumes do inquérito, ao Conselho de Segurança Nacional;
 b) audiência do Consultor-Geral da República

c) remessa posterior à COCIS.

9. O Conselho de Segurança Nacional, manifestando-se a resneito, asseriu:

"Assim, não vê esta Secretaria-Geral como ligar um ato de rotina no serviço público — a exoneração de um servidor de um cargo em com ssão — com uma "imputação oprobriosa e, data renia, injusta, com que se pretende emprestar metivação ao ato pelo qual foi exonerade" o mesmo servidor".

10. A Comissão de Coordenação de Inquérito e Sin-

10. A Comissão de Coordenação de Inquérito e Sindicancia (COCIS), por sua vez. declinou da competência, alegando, para tanto, os podêres que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 57.676, de 27-1-66.

11. Esta Consultoria-Geral da República é órgão de assessoramento jurídico do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme estabelece a Lei número 4.463 de 7 de novembro de 1954. Não lhe compete proceder à revisão de Inquéritos instaurados em decorrência da política moralizadora da administração implantada pela Revolução de 31 de marco.

12. Demais d'eso, o problema não se me apresenta como de natureza jurídica, de modo a permitir opinar êste Orgão sébre a hipótese.

13. Entendo que, em se tratando de pedido de reparação moral, em processo de Inquérito Polícial Militar, a matéria está afeta diretamente aos setores da Segurança Nacional, que feram os encarregados da instauração do mesmo. Somente êstes Orgãos têm a faculdade de decivir sobre a conveniência, cu não, de reexamina, o assento, não estando, entretanto, corigados a fazê-lo, desde que assim entendam.

E o parecer, s.m.j.

Brasília, 7 de agôsto de 1967. — Adroaldo Mesquito

Brasília. 7 de agôsto de 1967. — Adroaldo Mesquito da Costa, Consultor-Geral da República

MINISTERIO DA JUSTICA

Exposições de Motivos 5.004-65 — Nº 684-B, de 28 de julho de 1967. Pedido de indulto ou comutação da pena a que foi condenado pela Justica do Estado do Paraná, formulado por ADILSON DE SOUZA ROSA -- Processo nº 53.630-65. Pelo INDEFERIMENTO. "Aprovo. Em 22-8-67". (Rest. ao M.J., em ZA ROSA MENTO. 24 8-67.)

Outros processos contendo pedidos de Indulto-Comuta-ção, também indeferidos por despacho Presidencial de 22 de agésto de 1967:

2.707-66 — Nº 683-B, de 28 de julho de 1967. MARLY DE SOUZA — Processo nº 24.325-65. PR

7.958-67 — Nº 680-B, de 28 de julho de 1967. JOSÉ MARCOLINO DA SILVA — Processo nº 36.418-53. PR

7.959-67 — Nº 685-B, de 28 de julho de 1967. ANTONIO DE SA BARBOSA — Procesco nº 52.404-66. PR PR7.960-67 -

Nº 686-B, de 28 de julho de 1967. ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS — Processo nº 57.445-66. Nº 687-B, de 28 de julho de 1967. JOSÉ BEZERRA DA SILVA — Processo nº 58.193-66. 7.961-67 -PR

Nº 688-B. de 28 de julho de 1967. IRIS CESAR DA SILVA -- Processo nº 6.730-67. 7.962-67 ---PR

Nº 689-B. de 28 de julho de 1967. PLINIO SOARES — Processo nº 50.738-67. (Processos restituídos ao M.J., em 24-8 67.)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Exposição de Motivos

8.564.67 — Nº 466, de 21 de agôsto de 1967. Afastamento do país, com: ônus para os cofres públicos, nas condições que menciona, no periodo de 26 do corrente a 4 de setembro do corrente ano, do Coronel ARTUR ORLANDO DA COSTA FERREIRA, Diretor da Divisão de Educação Física, do Departamento Nacional de Educação, daquele Ministério. "Autorizo. Em 23-8-67". (Rest. ao M.E.C., em 24-8-67.)

ORGAOS DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

- CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

- Exposição de Motivos

8.554-67 — Nº 4 de 22 de agôsto de 1967. Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, relativa ao pessoal civil em exercício na Secretaria-Geral daquele Conselho. "Aprovo. Em 22-8-67". (Rest. ao C.S.N., em 24 de agôsto de 1967.)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL Secretaria-Geral

Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete do Pessoal Civil da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional

				VALORES TOTAIS		
Número de Ordem	Denominação do Encargo	Número de Ocupantes	Gratificação Unitária	Mensal	Exercicio/1967 (Set. a Dez.)	
1	Assessor	2	NCr\$ 400,00	NCr\$ 800,00	NCr\$ 3.200,00	
2	Auxiliar	12	220 00	2.640,00	10.560 00	
3	Ajudante	5	200,00	1.000.00	4.000,00	
4	Ajudante	16	180,00	2.880,00	11.520,00	
	TOTAL	35		7.320,00	29.280 00	

Observação:

- Nas denominações dos encargos, foram observadas as equiparações com os da tabela anexa 20 Decreto nº 61.049, de 21 de julho de 1967, na coluna referente à Secretaria-Geral de Orgãos de Assessoramento imediato do Presidente da República (art. 32 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967).

 As funções de Assessor serão exercidas por servidores ocupantes de cargo classificados acima do nível 18 ou pessoa sem vínculo com o serviço público, que possuam formação uni versitária ou técnica-especialista equivalente.

 As despesas correspondentes à concessão e pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada à Secreta ria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL
- Exposições de Motivos
- 8.350-67 Nº 695, de 16 de agôsto de 1967. Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete do Diretor-Geral dequele Departamento. "Aprovo. Em 22-8-67.." (Rest. ao DASP, em 24-8-67.)

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELA REPRESENTAÇÃO DE GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL — DASP

			GRATIFICAÇ	CAO MENSAL
antid.	Denominação dos Cargos	Descrição Sucinta das Atribuições dos Encargos	Unitária POr\$ 1,00	Total NCr\$ 1,00
.1	Assessor-Chefe	Chefiar a Assessoria Técnica ou um grupo de assessô- res, revendo e emitindo pareceres sobres assuntos de administração	450	450
7	Assessor	Estudar os assuntos que lhe forem submetidos, elaborando pareceres. Realizar pesquisas e orientar a autoridade na solução de assuntos de administração. Rever pareceres ou estudos	400	2.800
4	Assistente	Informar processos de notina administrativa, incumbin- do-se também dos assuntos de administração de pessoal, material e de orçamento do próprio Ga- binete	350	1.400
2	Assistente-Adjunto	Informar processos simples sôbre assuntos internos do Gabinete	300	600
7	Auxiliar	Executar trabalhos datilográficos e outras tarefas burocráticas	220	1.540
4	Ajudante	Dirigir veículos. Executar trabalhos de manutenção e conservação de veículos	200	- 800
5	Ajudante	Atender às pessoas que queiram avistar-se com as au- toridades e funcionários do Gabinete. Entregar cor- respondência e papéis. Fazer pequenos trabalhos de limpeza, servir café e lanches	180	900

TOTAL MENSAL 39,200 33.960 73.160

A designação de Assessor-Chefe e Assessôres será feita na forma prevista no nº 2 das "Geservações" constantes da Tabela anexa ao Decreto nº 61.049, de 21-7-67; e
As despesas decorrentes da aprovação da presente Tabela serão realizadas à conta e nos limites dos recursos orçamentários do DASP, que foram especificamente destinados para o mesmo fim no respectivo Orçamento Analítico.

8.025-67 — Nº 666, de 1º de agôsto de 1967. Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, relativa ao Gabinete do Diretor da Escola Industrial Federal de Sergipe. "Aprovo. Em 22-8-67." (Enc. ao M.E.C., em 24-8-67.)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL Escola Industrial Federal de Sergine

Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete Decreto nº 59.835, de 21-12-66

Nům.	Denominação das Funções	Gratif. Mensal	Despesa Mensal
		NCr\$	NCr\$
1 2 4	Assistente-Adjunto Secretário do Subchefe Auxiliar	200,00 150,00 100,00	200,00 300,00 400,00

Observação:

As despesas com a execução da presente Tabela serão realizadas à conta e nos limites dos recursos orçamen-tários da Escola Industrial Federal de Sergipe que forem especificamente destinados ao mesmo fim no respectivo orçamento analítico.

- Conselho Nacional de Pesquisas
- Exposição de Motivos
- 8.568-67 Nº 11, de 11 de julho de 1967. Autorização para venda, mediante concorrência administrativa, dos veículos que relaciona, usados, em número de quatro. "Autorizo. Em 23-8-67." (Rest. ao C.N.Pq., em 24-8-67.)
- DIVERSOS
- Requerimento

3.773-65

Sem número, sem data. EDISON DIAS TEIXEIRA, Mésem numero, sem data. EDISON DIAS TEIXEIRA, Médico do Hospital dos Comerciários no Estado da Guanabara, solicita reconsideração do despacho presidencial de 13 de março de 1967, para o fim de lhe ser permitido permanecer nos Estados Unidos da América até dezembro do corrente ano. "Face às informações. indeferido. Em 22-8-67." (Enc. ao M.T.P.S., em 24-8-67.)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL

PORTARIA DE'2 DE DEZEMBRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, Administrativo do Serviço Publico, usando da atribuição que lhe confere o item XVIII do art. 85, do Regimento aprovado pelo Decreto rumero 50.679, de 31 de maio de 1961, e tendo em vista a proposta do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, resolve:

Nº 78 - Designar Mário Lopes para integrar a Banca Examinadora do concurso para provimento em cargos da classe "A" da série de classes de Auxiliar de Bibliotecário da Universidade Rural do Brasil — Ministério da Agricultura (C. — 706). — Lutz Vicente Belfort de Ouro Preto.

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil (DASP), usando da atribuição que lhe confere o artigo 85 inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 50.679, de 31 de maio de 1961, resolve:

Nº 378 – Designar Jayme Bueno Brandão para ministrar aulas no Curso de Administração de Obras de Edifícios Públicos.

Nº 379 — Designar Lions Spivak, para ministrar aulas no Curso de Administração de Obras de Edifíxos Publicos. — Belmiro Siqueira.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISAO

Nº 9.385-65 — Req. de Terezinha de Jesus Vilanova Frazão. — De ue Jesus Vilanova Frazão. — De Nº 52.236-67 — Req. de Cleusa de acôrdo com os pareceres mantenho a Araújo Salgado nota de Geografia e altero para 7 (sete) a nota de Matemática.

Req. de Antônio Barbosa Almeida — De acôrdo com os pareceres, man-tenho os graus recorridos. — Arquive-se.

Nº 04.757-67 — BR — Req. de Gildete Desidério Rocha. — A vista dingete Desidério Rocha. — A vista dos pareceres, a nota da Prova de Direito Administrativo e Legislação do Pessoal passa a ser 51 (cinqüenta e um.)

Nº 05.294-67 — Req. de Walker Cayalcanti Moura

Cavalcanti Moura. — A vista dos pareceres, a nota da Prova de Direito Administrativo e Legislação do Pessoal passa a ser 57 (cinquenta e sete).

Nº 50.579-67 -- Req. de Alfio Gasparin — A vista dos pareceres, a no-ta da Prova de Legislação do Impôs-to de Renda passa a ser 54,98 (cinto de Renda passa a ser 54,98 (cinquenta e quatro pontos e noventa e oito centésimos).

Nº 50.775-67 — Req. de Walter Comini — A vista dos pareceres, a nota da Prova de Legislação do Imposto de Renda passa a ser 62.12

pôsto de Renda passa a ser 62,12. (sessenta e dois pontos e doze cen-

Késimos).

Nº 50.778-67 — Req. de Carlos
Garcia de Haro — A vista dos pare-Carlos ceres, a nota da Prova de Legislação do Impôsto de Renda passa a ser

do imposto de Renda passa a ser 151,49 (cinqüenta e um pontos e quarenta e nove centésimos).

Nº 50.732-67 — Req. de Paulo de Araújo Barros — A vista dos pareceres, a nota da Prova de Legislação do Impôsto de Renda passa a ser 59 11 (cinqüenta e nove pontos a ser Guimario). 59,11 (cinquenta e nove pontos e onze centésimos).

Nº 50.363-67 — Req. de José Lo-

pes de Paula Nº 52.214-67 - Rea. de Sebastia-

na Rodrigues de Amorim. Nº 52.234-67 — Req. de João dos Santos Viana

52.235-67 — Req. de Oswaldo

Nº 52.238-67 -Req. de Maura Gilda Henrique Nº 52.244-67 -Req. Jocebe đa Teixeira Ribeiro

Nº 52.258-67 Req. de Maria Tyone de Souza Maior Nº 52.269-67 — Req. de Reginaldo

Oliveira Bonfim Nº 52.274-67

- Req. de Lindalva Alves Bezerra

Nº 52.286-67 — 1002. cia Duarte da Silva cia Duarte da Silva Req. de Rozilda

Nº 52.288-67 — Req. Maria de Oliveira Sivini Nº 52.291-67 — Req. de Druziana Maria Mancine de Paíva

Nº 52.292-67 André Pésch Req. de Jordão

Nº 52.293-67 - Req. de Rita Fon-

sêca Vieira Nº 52.294-67 — Req. de Ilza Marinho Falcão

Nº 52.295-67 — Req. de Severino Avelino Alves Nº 52.298-67 - Req. de João Frei-

re Tereza Nº 52.299-67 - Req. de Maria das Neves Guimarāes

Nº 52.302-67 — Req. de Luzia Fonseca Dantas Nº 52.307-67 — Req. de Adenir

Silva Nº 52:334-67 Reg. de Terezinha

e Jesus Lugnani Colombo. Nº 52.335-67 — Req. de Marisa

Nº 52.336-67 — Req. de Raimunda Linhales de Carvalho Urtiga Nº 52.338-67 — Req. de Maria Vic-toriano de Ulhôa Nº 52.340-67 — Req. de

Neusa de Castro. 52.341-67 — Req. de Afonso Tarcher -

 N° 52.342-67 — Req. de Clery Al-

ves Lima Nº 52.348-67 — Req. de Cordulina Ferreira de Menezes de Maria

Nº 52.349-67 — Req. de Aurea Nascimento dos Santos Nº 52.350-67 — Req. de Maria José Almeida

Nº 52.359-67 - Req. de Célio Ivan Rodrigues

Nº 52.360-67 — Req. de Isabel Peixoto Guimarães Nº 52.363-67 - Req. de Ari Faus-

tino da Silva Nº 52.370-67 — Req. de Neide Gantos

Nº 52.378-67 — Req. de Ana Maria Lopes de Oliveira Nº 52.379-67 -

- Req. de Maria da Luz Lopes de Oliveira Nº 52.386-67 — Req. de Paulo Ri-

zidore Nº 52.395-67 -Nº 52.395-67 — Req. de Vicencia de Paula e Souza Nº 52.398-67 — Req. de Carlos Pi-res da Rocha Filho - Req. de Vicencia

ves

Nº 52.427-67 — Req. de Humberto Luiz de de Godoi 52.435-67 — Req. de Paulo Nº

Nº 52.442-67 — Req. de Cicero José

Nº 52.442-67 — Req. de Carmen
Nº 52.450-67 — Req. de Carmen
Toshiko Ono
Nº 52.452-67 — Req. de Kimico

Nº 52.454-67 -Req. de Renato Guimarães Souza Nº 52.455-67 — Req. de Carmelo

Nº 52.466-67 — Req. de Alvaro dos Santos

Nº 52.469-67 - Req. de Valdir Aparecido Alves

- Req. de João dos

- Req. de Oswaldo

- Req. de Cleusa de

- Req. de Augusto

Ouza

Aparecido Aives

Nº 52.473-67 — Req. de Maura Lucena de Oliveira

Nº 52.474-67 — Req. de Joana

Nº 52.476-67 — Req. de Martha

Lúcia de Castro Chaves Guimarães

Nº 52.495-67 — Req. de Joé Romeu da Silva

Aparecido Aives

Nº 52.473-67 — Req. de Maura Luceologia.

Indeferenceres.

Indeferenceres.

Nº 51.

niago de meu da Silva

Nº 52.496-67 — Req. de Antônio Bruno Ferreira Nº 52.501-67

- Req. de Solange Fontes Galvão

Nº 52.502-67 Req. de Joans Germano dos Santos Nº 52.503-67 — R

Req. de Eugênio Bispo dos Santos

Nº 52.504-67 - Req. de Josué Lopes dos Santos Nº 52.505-67 — Req. de Jonas Ga-

mas Nº 52.507-67 - Req. de Luiza de

Lima e Silva Nº 52.511-67 — Medeiros Marques Req. de Enio de

Nº 52.513-67 Req. de Martin Tupi Silveira Prates - Req. de Judite Pe-Nº 52.514-67 -

reira Coelho Nº 52.515-67 - Req. de Walter Achilles Rezende

Nº 52.516-67 - Req. de Dermeval Horizontino

Nº 52.536-67 - Req. de Otávio Cardoso da Silva Nº 52.546-67 — Req. de Hamilton

Acioly

Nº 52.547-67 - Req. de José Unaldo dos Santos.

Nº 52.553-67 - Req. de Lincoln Estaquio Ribeiro Nº 52.\$66-67 — Figueiredo Ribeiro – Req. de Edson de

Nº 52.568-67 - Req. de Celso Carlos Dias

Nº 52.570-67 - Req. de Cleide Gratiere

Nº 52.573-67 - Req. de Antônio Carlos de Souza Nº 52.582-67 — Req. de Aurélio Bomfim dos Santos

Nº 52.594-67 — Req. de Vanderlei Vicente Fazolaro Nº 52.599-67 — Fortes dos Passos Req. de Waldir

Nº 52.600-67 -- Req. de João Renato Soares Gomes Nº 52.611-67 — Req. de João Gilberto Rocha

Nº 52.627-67 — Req. de Brasil Rodrigues Fontella

Nº 52.637-67 - Req. de Reni Machado

Nº 52.659-67 — Req. de Sinésio José Zanon.

Despacho. - Indeferido, de acôrdo com os pareceres.

Rio de Janeiro, 17 de agôsto de 967. — Violeta de Rezende Corréa — Chefe do Serviço de Seleção.

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 50.301-67 — Req. de Roberto Palladino. — Tendo em vista os pareceres emitidos pela Banca Examinadora e pela Seção de Provas, proponho seja mantido o grau 56 (cinqüenta e seis) atribuído à Prova de Direito Civil e Comercial.

Indeferido, de acôrdo com os pareceres.

- Despachos

Nº 51.477-67 — Req. de Maria de Lourdes da Silva Pujadas. — Tendo em vista as infosmações prestadas peia Banca Examinadora e pela Seção de Provas, proponho seja mantido o grau 56 (cinqüenta e seis), atribuido à Prova de Português.

Indeferido, de acôrdo com os pareceres.

Nº 51.689-67 — Req. de Lesver Antônio Werneck Pontual Machado. — A vista dos pareceres emitidos, proponho seja mantido o grau 14 (quatorze) atribuído à Prova de Merceologia.

Indeferido, de acôrdo com os pa-

Indeferido, de acôrdo com os pa-

Nº 51.767-67 - Req. de Luiz Paniago de Souza. -Tendo em vista as intermações prestadas pela Ban- ser 49,09 (quarenta e nove e nove ca Examinadora e pela Seção de Pro- centésimos). vas, proponno seja mantido o grau 55 (cinquenta e cinco), atribuído a Prova de Português.

Indeferido, de acôrdo com os pare-

Nº 51.846-67 - Req. de Nilson José Emiguio Fontes. -- Tendo em vista os pareceres emitidos paia Banca examinadora e pela Seção de Provas. proponho seja mantido o grau 53 (cinquenta e tres), artibuido a pr va de Revisão e Pericia Contábil.

Indeferido, de acôrdo com os pare-

Nº 51,901-67 -- Req. de Guy Marsyl da Costa Aragao. — Tendo em Vista os pareceres emitidos peia Banca Examinadora e pela Seção de Provas, proponho seja mantido o grau 55 (cinquenta e cinco), atribuido a Prova de Revisão e Pericio Contábii.

Indeferido, de acordo com os pa-

Nº 52.065-67 — Req. de Marina Barbosa. — Tendo em vista as infomações prestadas pela Banca Examinadora e pela Seção de Provas, proponho seja mantido o grau 54 (cinquenta e quatro), atribuído à Prova de Estatistica.

Indeferido, de acôrdo com os pare-

Nº 52.383-67 — Req. de Wilson Nunes. — A vista dos pareceres pro-ponho seja mantido o grau 45 (qua-renta e cinco) atribuído à Prova de Português.

Indeferido, de acôrdo com os pare-

Nº 52.434-67 — Req. de Carlos Castro Caporlingua. — Tendo em vista os pareceres emitidos pela Ban-ca Examinadora e pela Seção de Pro-

Nº 52.586-67 — Req. de Chrystiano os Santos. — Tendo em vista os

Nº 52.607-67 — Req. de Elisio Ari-natéa Ribeiro. — Tendo em vista os matéa Ribeiro. macca religiro. — Tendo em vista os pareceres, emitidos pela Banca Examinadora e pela Seção de Provas, proponho seja mantido o grau 48,00. (quarenta e oito), atribuído à Prova de Português.

indeferido, de acordo com os pareceres.

Nº 04.827-67 — BR. — Req. de Dulcinéa Alencar Braga Melo. — Tendo em vista as informações prestadas pela Banca Examinadora e pela Seção de Provas, proponho seja alterada de 75,50 para 78,50 (setenta e oito pontos e cinquenta centésimosa, a nota da Prova de Português.

De acôrdo com os pareceres, a no-ta da Prova de Português passa a ser 78,50 (setenta e cito pontos e cin-quenta centésimos).

- Belmiro Siqueira - Diretor-Geral

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO

Processos:

Nº 51.262-67 — Req. de Maria Cândida Martins Gomes. — A vista dos pareceres, a nota da Prova de Datiloscopia passa a ser 82,50 (oitenta e dois e melo).

Nº 51.473-87 — Req. de José Lo-pes de Almeida. — A vista dos pa-receres, a nota da Prova de Legis-lação do Impósto de Renda passa a

DIÁRIO OFICIAL

Nº 51.503-67 -Serafini. — A vista dos pareceres, a nota da Prova de Legislação do Imposto de Renda passa a ser 36,40 trinta e seis pontos e quarenta centésimos).

Nº 51.506-67 — Req. de Paulo Frederico Costamilan. — A vista dos pareceres, a nota da Prova de Legislação do Impôsto de Renda passa a ser 41,44 (quarenta e um pontos e quarenta e quatro centésimos).

Nº 52.303-67 — Req. de Antônio Sebastiao Barbosa Filno. — A vista dos pareceres, a nota da Prova de Conhecimento de Serviço passa a ser de Machado 56 (cinquenta e seis). Por estar o requerente inabilitado na referida prospecto de reviseo prospecto. va, não foi procedida a revisão das demais materias.

Nº 52.404-67 — Req. de Romes Vitor Alves. — A visia dos pareceres, a nota da Prova de Conhecimento de Serviço passa a ser 61 (sessenta e um), mantendo-se os graus atribuidos às demais matérias.

Nº 51.507-67 — Req. de Waldemar Nº 51.513-67 — Req. de Seizi Toma Nº 51.573-67 — Req. de Flávio Carlos do Nascimento

Nº 52.405-67 — Req. de Antônio e Paula Eustáquio. — A vista dos Nº 52.410-67 — Req. de Antonio de Paula Eustáquio. — A vista dos pareceres, a nota da Prova de Connecimento de Serviço passa a ser 46 (quarenta e seis). Por estar o requenente inabilitado na referida prova não foi procedida à revisão das de-mais matérias.

Nº 52.441-67 — Req. de Abner de Oliveira Ferteira. — A vista dos pa-receres, a nota da Prova de Conhecimento de Serviço passa a ser 49,50 (quarenta e nove pontos e cinquenta) centésimos). Por estar o requerente inabilitado na reférida prova, nao for procedida à revisão das demais materias.

receres.

Nº 52.493-67 — Req. de Basilio Ribeiro Castano. — A vista dos parederes prova de Português.

Nº 52.493-67 — Req. de Basilio Ribeiro Castano. — A vista dos parederes, a nota da Prova de Conhecimento de Serviço passa a ser 56 (cinguenta e seis). Por estar o requerente inabilitado na referida prova, não foi procedida à revisão das demais matérias.

Nº 52.586-67 — Req. us Girystallo dos Santos. — Tendo em vista os pareceres emitidos pela Banca Examinadora e pela Seção de Provas, proponho seja mantido o grau 58 (cinqüenta e oito), atribuido à Prova de Prova de Conhecimento de Serviço, passa a ser 52.50 (cinqüenta de Português.

Indeferido de acôrdo com os parelitado na referida prova, não foi pro-cedida à revisão das demais maté-

CONDOMÍNIO

INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964

Divulgação nº 935

Preço: NCr\$ 0.12

A VENDA

Na Guanabara Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: — Ministério da Fazenda

Atendo-se a podidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia Na Sede do D. I. N.

nta e nove e nove Nº 52.671-67 — Req. de João Cardoso. — A vista dos pareceres, a nota de Conhecimento de Vista dos pareceres a Serviço passa a ser 41,50 (quarenta e un pontos e cinquenta centésmios).
Por estar o requerente inabilitado na referida prova, não foi precedida a revisão das demais matérias.

Reis Dutra

Nº 52.199-67 — Req. de sen de Almeida Catanho Nº 52.200-67 — Req.

Nº 50.110-67 - Req. de Lidioval Batista Leite.

Nº 50.556-67 — Req. de Oswaldo José Semmer

Nº 50.560-67 — Req. de Raul Pimentel

Nº 51.098-67 - Req. de José Alon-

Nº 51.309-67 - Req. de Helio For-

Nº 51.324-67 - Req. de Eufrázio Silveira Nº 51.481-67 — Req. de Lauro Fa-nelli

Nº 51.573-67 - Rec. de Flavio

Carlos do Nascimento Nº 51.595-67 - Req. de Zélia Ma-

ria Carrêa Benevides

 N^0 51.597-67 — Req. de Adilson Domingos da Silva N^0 51.640-67 — Req. de Renato Burigo

Nº 51.670-67 — Req. de Augusto Henriques da Costa Ferreira

Nº 51.724-67 - Req. de Luiz Alfredo Silva Nº 51.916-67 — Req. de José Edu-ardo Albuquerque de Farias

Nº 51.937-67 - Req. de Erasto de Melo Juliano

Nº 52.044-67 — Req. de José Abelardo Lunardelli

Nº 52.097-67 — Reg. de Celso Go-

Nº 52.139-67 — Req. de Maria Consolação Mendonça Chaves Nº 52.187-67 — Req. de Ivone Tôrde Maria

res Arruda Nº 52.188-67 — Req. de Maura Mo-

rato Gonçalves

Nº 52.189-67 — Req. Izabel Fernandes Avelar - Req. de Maria

Nº 52.196-67 — Req. de Dalva dos Reis Dutra

- Reg. de Paulo Jan-

de Moisés Agostinho de Souza

Nº 52.209-67 — Req. Ataide de Almeida de Josilde Nº 52.210-67 — Req. Fereira da Silva de Esdras

Nº 52.212-67 - Req. de Eronildes Corrêa de Araujo

Nº 04.651-67 - BR. Reg. de Yyrna Gonçalves de Góes

Nº 05.845-67 — BR. Manoel Evaristo da Silva - Req. de

Nº C5.846-67 — BR. — Req. de Marisa Alves da Silva

 N^{0} 05.962-67 — BR. — Req. de Dalva Mendes da Silva

Nº 06.325-67 — BR. João da Silva Carvalho - Req. de

Nº 06.852-67 — BR. Darcy Antônio Eneias - Req. de

Nº 10.093-67 - BR. - Req. de Heros Verdolin.
... Despacho:

Indeferido, de acôrdo com os pareceres.

Rio de Janeiro, 18 de agôsto de 1967. — Violeta de Rezende Corrca — Chefe do Serviço de Seleção.

ESTADO-MAILR DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 72 — GAB.-EXP-C DE 11 DE AGOSTO DE 1967

O Chefe do Estado-Maior das Fôr ças Armeidas usando da atribuição que lhe confere o Cap. III, nº 14, leque lhe confere o Cap. III, nº 14, letra N, do Regulamento para o EMFA, a que se refere o Decreto nº 26.607, de 27 de abril de 1949, aprova e recemenda a execução do Manual de Vocábulos des Fôrças Armadas. — Ten-Brig. Nelson Freire Lavenère-Wanderley, Chefe do Estado-Maior das Fôrças Armadas.

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere de junho de 1967, e o que consta da processo nº 50.338 de 1967, do Ministério da Justiça, resolve:

Nº 229-B - De conformidade com o disposto no art. 83, ium XVI e seu paragrafo único, da Constituição Fe-ueral, conceder autorização a Aurélio Silva do Nascimento, brasileiro, nalural do Estado do Piaui, nascido em 10 de agôsto de 1936, filho de Sérgio ereira do Nascimento e de Silveria Francisca da Silva, para aceitar do Governo dos Estados Unidos da Ame rica emprêgo de Jardineiro.

O Ministro de Estado da Justica de acôrdo com a Lei 4.019, regula-mentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 230-13 - Mandar servir em Bra silia a Escriturária, Classe A-8 He Toisa Angela Pety Falcão, do Depar-tamento do Interior e da Justica, lo tada no Estado da Guanabara, para ter exercício na Consultoria Jurídica.

O Ministro de Estado da Justica Estatís usando da atribuição que lhe confere lítica. o art. 1º do Decreto nº 60.795, de 1907 Silva.

o que consta do processo nº 11.803 de 1954, do ministério da Justiça, resolve:

Nº 231-B - De conformidade com o disposto no art. 83, item XVI e seu paragrato unico, la Constituição Faparagano unico, la Constituição Fa-deral conceder autorização a Catha-tina Baratz Cannabrava, brasileira naturalizada, natural da Romênia, nascida em 10 de março de 1908, fi-lha de Mauricio Baratz e de Clara Baratz, para a eltar do Governo de Israel emprêgo de Secretária. — Luis Antonio da Cama e Silva Antonio da Gama e Silva.

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro de Estado da Justica. usando das atribuições legais e tendo em vista as disposições do § 1º do art. 8º da Lei nº 5.189, de 8 de de-zembro de 1966 (Lei Orçamentária) e o Decreto nº 59.880, de 27 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 238-B — Aprovar as alterações constantes dos quadros anexos, do Orçamento Analítico publicado no suplemento ao nº 11 do Diário Oficial de 16-1-67, relativas a dotações inscritas no Título 4.10.18 — Berviço de Estatística Demográfica, Moral e Politica. — Luis Antonio da Gama e

4.10.18 = SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRAFICA, MORAL E POLÍTICA

CATEGORIA ECONÔMICA		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO NO		AO NCR\$	CR\$	
ECON	OMITCA			Situação atual		io nova	
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES				1 .	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.0		Pessoal					
3.1.1.1	1	Pessoal Civil			100		
	01.00						
	01		201 705,00				
$\mathcal{L}_{i} = \mathcal{L}_{i}$	05		70 000,00	1	201 705,00		
	08		10 000,00		70 000,00		
		(quinquênios)	40 000,00				
•	09		7 40 000,00		40 000,00		
		integral e dedicação exclusiva	105 000,00				
	02.00	Despesas variáveis com pessoal civil	100,000,00		105 000,00		
1	01				7 200 00		
-	03		600,00		1 000,00	•	
	04		000,00		600,00		
	·	ordinarios	1 000,00				
		MOMAT, DO TOTAL	γ λ 1 ± 1	1. Sept. 1			
		TOTAL DO ELEMENTO 3.1.1.0	418 305,00	418 305,00	418 305,00	418 305,0	
.1:3.0		Serviços de Terceiros					
.1.3.0		berviços de Terceiros					
	02.00	Passagens, transportes de pessoas e de suas ba-				1	
		gagens; pedágios	4 500,00		6 150,00		
	03.00	Assinatura de jornais e de recortes de publica-	. , , , , , , ,	Í	0 100,00	:	
· ·		ções períodicas	58,00	$\mathcal{L} = \{x_1, \dots, x_n\}$	58,00		
	04.00		1 000,00		1 000,00		
, .	09.00	Serviços de comunicações em geral	800,00	The second secon	800,00		
	10.00	Locação de bens móveis e imóveis; tributos e.			000,00	•	
	1	despesas de condomínio	514.00		514.00	·	
. : `			J , , G	٠	514.00		
	16.00	Outros serviços de Terceiros			8.		
	10.00	ongros serviços de reidallos	1				
**************************************		1) Serviços mecanizados de Contabilidade e					
		estatística	38 128,00		12 559,65		
	- 1						
1	- 1	2) Locação de mão de obras para serviços me		1			
	1	canizados de estatística e contabilida-					
i		de	-		23 918,35		
I							
	1	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.3.0	45 000,00	45 000,00	45 000,00	15 5-0 6	

D.O., Seção de Previsão Orçamentária, em 10 de agosto de 1967

VISTO

Carolina Dmosley pelo Chefe da Seção

Luiz Carlos Machado Diretor

DESPACHO DO MINISTRO

DESPACHO DO MENIETRO
Processo 58.871-67 — Req. 24.7.67
— São Paulo — Plinio Marcos de Barros, por seu advogado, apresenta recurso da decisão que proibiu a exidação da peça teatral "A Navalha na Carne". — Despacho: "Dou provimento, em parte, ao recurso para o efeito de reformar a Portaria número 355-66, do Sr. Diretor-Geral do D.F.P. e, em conseqüência, autorizar a exibição da peça teatral "Navalha"

na Carne, de autoria de Finit, Marico de Barros, desde que sejam observadas as seguintes restrições:

a) a peça só poderá ser exibida nas cidades do Rio de Janeiro, no Estado do mesmo nome;

b) sua assistência será proibida para menores até 21 anos;

c) serão suprimidas do texto, ou substituidas pelo autor, as palavras 6 expressões constantes da relação de fis. 77.

na Carne", de autoria de Plíni Marcos de Barros, desde que sejam observadas as seguintes restrições:

Remeta-se, afinal, o processo ao tamento, nos têrmos do art. 1º do Decora de Barros, desde que sejam observadas as seguintes restrições:

D.F.P., para ciência desta decisão o creto-lei nº 7.440, de 1955, tendo em vista a concordância do DIJ." ordenadas.

Em 17 de agôsto de 1967. — Luis Antonio da Gama e Silva, Ministro da Justiça.

Retificação

(Diário Oficial de 18 de agôsto de

Antonio da Gama e Silva, Ministro da Justiça.

Requisição

MJ — 22.007-67 — Consuelo Wanick Ribeiro, Oficial de Administração Classe A, nível 14, requisitada para exercer Função Gratificada no D. A. Despacho: "Autorizo o afas-

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DGP-DSM

Subdiretoria de Recrutamento

Cidadão José Alberto Menezes Marques, filho de Arnaldo Menezes Marques e de Julieta Maria de Souza, nascido a 1º de junho de 1949 em Recife, Estado de Pernambuco. e residente à rua Tembés nº 94, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara que, pelo Boletim Interno nº 140, de 31 de julho de 1967, da Diretoria do Serviço Militar foi eximido da prestação do

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1957

O Ministro de Estado das Relações Exteriores usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da Republica, exarado em 17 de 2gôsto de 1966, na Exposição de Motivos nº GB-105, de 4 de julho de 1966 do Diretor-Geral do DASP, publicada no Diário Oficial de 2 de setembro de 1966, resolve:

Nº 167 — Retificar a Portaria nº 159, de 28 de setembro de 1966, nos têrmos abaixo relacionados:

SETOR — NOME — CARGO E FUNÇÃO	1 💹	icação isal
	 %	NCr\$
Gabinete do Ministro de Estado		
Celso D.niz. Ministro de Segunda Classe. Cheria Orlando Soares Carponar. Segundo Secretario.	95	433,67
Assessoramento	70	221,55
Assessoramento	70	221,55
Rodrigo Menezes Amado Terceiro Secretario. Assessoramento	70	221,55
Ovicio de Andrade Mello, Ministro de Segunda		
Classe. Assessorariento	[100	456,50
Americanos		
Landuipao Victoriano Borges da Fonseca. Pri- meiro Secretário. Assessoramento	75	259,87
Luiz Claudio Pereira Cardoso, Primeiro Secretario.	1.	200,01
Asse soramento	75	259,87
gundo Secretário. Assessoramento	75	237,37
Secretaria Geral Adjunta para Assuntos da aa Liropa Ocidental e da Africa		
José Bonifacio Lourenço de Andrade. Primeiro		$\mathbf{r} \neq \mathbf{r}$
Secretario. Chefia	75	259,87
nonneos Luiz Emery Trindade, Primeiro Secretário, As-	İ	
sessoramento	75	259,87
Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur. Segundo Secretário. Assessoramento	75	1
Ruy Nunes Pinto Nogueira, Segundo Secretário.	\'\'	237,37
Assessoramento José Arthur Denot Medeiros, Segundo Secreta-	75	237,37
rio. Assessoramento	75	237,37
mento Politico		
Samuel Pinheiro Guimarães Neto, Segundo Se- cretário, Assessoramento	75	237,37
Departamento de Administração	,-	-0.,
Sérgio da Veiga Watson. Primeiro Secretário.	70	242,55
		,
		1 44 4

O M.nistro de Estado das Relações Exteriores, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exerado em 17 de agôsto de 1966, na Exposição de Motivos GB-

105, de 4 de julho de 1966, do Phretor Geral do DASP, publicada no Diário Oficial de 2 de secembro de 1966, resolve:

 N° 101 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral dedicação esclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 16 de junho de 1964, e no artigo 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no Regulamento objeto do Decreto nº 57.744, de 3de fevereno de 1966, aos funcionários abaixo rela-

SETOR NOME CARGO E FUNÇÃO	Gratificação mensai	
-	%	NCr
	·	<u> </u>
Gab nete do Ministro de Estado		
João Augusto de Med.cis. Primeiro Secretário. Assessoramento . Nunc Alvaro Guilherme d'Ol.veira, Segundo Se-	70	242,55
cretar o Assessoramento	70	221,55
Assessoramento Secretaria Geral Acquita pura Assuntos Americanos	75	237,37
osé Maria Villar de Queiroz, Primeiro Secretário. Chefia	75	259,87
Rinaldo de Carvaino e Silva. Pr.meiro Secre- tário. Assessoramento	75	 259,87
gundo Secretário. Assessoramento	70	221,55

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado em 17 de agristo de 1966, na Exposição de Motivos nº GB-105, de 4 de juiho de 1966, do Diretor-Geral do DASP, publicada no Diario Oficial de 2 de setembro de 1966, resolve:

Nº 192 — Retifical a Portaria nº 182, de 27 de abril de 1967, no têrmes abaixo relacionados:

SETOR - NOME - CARGO E FUNÇÃO	Grati mer	ficação nsai
	%	NCr\$
Gabine * do Ministro de Estaco		
Sérgio Martins Thompson Flores. Segundo Se- cretário, Assessoramento	70.	221,55

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 57.744, de 3 de tevereiro de 1966, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da Republia, exarado em 17 de agristo de 1966 na Exposição de Motivos nº GB-105, de 4 de fulho de 1966, do Diretor-Gera! do DASP, publicada no Diario Ofical de 2 de setembro de 1966, resoive:

Nº 193 - Retificar a Partaria nº 164, de 19 de dezembro de 1966. nos termos abaixo relacionados;

SETOR - NOME - CARGO E FUNÇÃO	Gratificação mensai	
	%	NC:3
Departamento Cultural e de Informação		
Oswaldo Barreto a Silva. Primeiro Secretario. Asessoramento	70	242,58

O Ministro de Estado das Relações Exteriores usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 57.744, de 3 de levereiro de 1966, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da Ropublica exarado em 17 de agôsto de 1966 na Expos.ção de Motivos nº GB-105, d

de 19 no de 1966, do Diretor-Geral de DASP, publicada no Diario Oficial

de 2 (.e setembro de 1966, resolve: Nº 194 — Retificar a Portaria nº 166, de 21 de dezembro de 1956, nos têrmos abaixo relacionados:

SETOR NOME CARGO & CIDIGA	j	ficação
SETOR - NOME - CARGO E FUNÇÃO	%	NCr\$
Gabinete do Ministro de Estado		
Fernando Cesar de Bittencourt Berenguer. Ministro de Segunda Classe. Assessoramento		432,67

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, tendo em vista a determinação constante do artigo 19, paragrafo unico, do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, resolve:

Nº 195 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 159, por mim subscrita em 28 de setembro de 1956, os seguintes funcionários abaixo relacionados:

	Grati me	licação nsal
SETOR — NOME — CARGO E FUNÇÃO -	%	l NCr\$
		ļ
Secretaria Geral de Política Exterior		
José Olympio Rache de Aimeida, Segundo Secre- tário. Assessoramento	75	237,37
Ivan Olivera Canabrava Terceiro Secretario. Assessoramento. Secretaria Getal Adjunta para assuntos espenamios.	75	220,50
Octavio Rainho da Siiva Neves, Primeiro Secre- tario. Chefia	75	259,87
Nelson Alves da Fonseca Primeiro Secretario.	70	242,55
Paulo Munteiro de Lima. Primeiro Secretário. —	70	-242,55

Outrossim, deciaro cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários, dada a ocorrência prevista na alines e do artigo 19 do sugracitado Decreto nº 57./44, de 3 de fevereiro de 1966.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da Republica exarado em 17 de agesto de 1963 na Exposição de Motivos nº GB-105, de 4 de julho de 1966, do Diretor Geral do DASP, publicada no "Diario Oficial" de 2 de setemoro de 1966, resolve:

No 196 - Retificar a Portaria no 168, de 14 de fevereiro de 1967, nos termos abaixo relacionados:

SETOR - NOME - CARGO E FUNÇÃO -	Gratificação mensal	
SETOR - NOME - CARGO E FUNÇÃO	%	NCr\$
Scoretaria Gerul Adjunta para Assuntos Americanos Alcindo Carlos Guanabara Primeiro Secretario. Assessoramento Secretaria Geral Adjunta para Assuntos	75	259,87
Economicos Raphael Valentino Sobrinho. Segundo Secretário. Assessoramento Departamento de Administração	75	237,37
Walter Wehrs. Segundo Secretario. Assessora- mento	70	221,55

O Ministro de Estado das Relações Exteriores usando atribuição da que lhe confere - 3 au go 17 do Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, e tendo em vista o despacho do do Senhor Présidente da República, exarado em 17 de agosto de 1936, na Exposição de Motivos GB-105, do 4 de julho de 1935 do Direter-Geral do DASP, publicada no Diario Oficial de 2 de sete abro de 1906, resolve:

- Datarminar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previeto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1934, espo artigo 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, na conformidado do disposto no Regulamento objeto do Decreto número 57.744, de 3 de fevereiro de 1966, aos funcionários abaixo relacionados:

	·,	ficação nsal
SETOR - NOME - CARGO E FUNÇÃO	%	NCr\$
Secretoria Geral Adjunta para Assuntos da Europa Oruntu, e aa Asia		
David Luveira da Motta Junior. Ministro de Segunda Classe Direção	100	456,50
Carles Jacintho de Barros, Ministro de Segunda Classe, Chefia	100	456,50

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Expediente de 17 de agôsto de 1967

A decisão ministerial em recurso do Representante da Fazenda junto aos Conse'hos é, na esfera administrativa, definitiva e irrevogável,

assim, de tomar conheci-Deixo, assim, de tomar conheci-mento dos pedidos de reconsideração constantes dos processes a seguir re-acionados, na forma dos pareceres do Departamento das Rendas Internas e dos despachos do Diretor-Geral da

Fazenda Nacional:
SC. 182.657-64 — Cesar Albertotti
& Cia. S. A.
SC. 172.653-54 — Vicente Felicio
S. A. — Cemercial e Agro-Pastoril. SC. 182.659-64 - Leon Israel Agri-

cola e Exportadora Ltda. SC. 182.660-64 — Leon Israel Agricola e Exportadora Ltda. SC.182.661-64 - Leon Israel Agri-

SC.182.661-64 — Leon Israel Agricola e Exportadora Ltda.
SC.182.662-64 — Leon Israel Agricola e Exportadora Ltda.
SC. 67.278-65 — Hard Rand & Co.
Em 17-8-67 — Antônio Delfim

Em 17-8-67. — Antonio Denim Netto, Ministro da Fazenda. Em face dos pareceres dos órgãos de origem e dos despachos da Dire-ção Geral da Fizenda Nacional, autorizo o requerido nos processos abaixo relacionados:

SC — 134.824-67 — Indústrias Reunidas São Jorge S. A. — Recolhimento do débito total, a que se refere o citado processo, em 18 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de coro citado processo, em 18 parce as men-sais e sucessivas, acrescidas de cor-recão monetária e multas moratórias

recão monetária e muitas moratorias (DIR);

SC — 276.091-64 — Miramar Sociedade Anônima, de Santos (SP) — Constituição, em reserva de capital, do saldo de NCr\$ 260.992,33, a crédito de conta própria do passivo não exigível", para efeito de incorporação nos anos de 1965 e 1966, devendo o montante da variação ser aplicado, obrigatoriamente, no aumento do capital social dentro dos cinco anos se pital social, dentro dos cinco anos sequintes à data do encerramento do balanco da correção, de acôrdo com a. Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964

(DIR); SC — 195.975-65 — Comercial Mi-(DIR);
SC — 195.975-65 — Comercial Mineira de Administração e Participação
Sociedade Limitada, de Belo Horizonte
(MG) — Constituição, em reserva de capital, de variação apropriável de capital, de variação apropriável de própria do "Passivo não exigível", tério pelo Decreto nº 61.110, de-28 de

para efeito de incorporação no ano de 1965, devendo o montante da va-riação ser aplicado, obrigatoriamente, no aumento do capital social, dentro dos cinco anos seguintes à data do encerramento do balanço da correção, d eacôrdo com a Lei n.º 4.357, de 16 de julho de 1964 (DIR);

SC - 402.189-67 - Reinaldo Peixoto Pereira — Concessão de horário especial constante da escala organizada pela Diretoria da Despesa Pública em Brasília, na forma da Circular 25. da Presidência da Regública (DDP):

SC — 64.581-67 — Mauricio Kogan — Concessão de horário especial, sem prejuízo dos servicos que lhe são atribuídos, no período das 12.30 às 19 horas, na forma da Circular 25, da Presidência da República (SPU). Em 17-8-67. — Antônio Delfim Netto, Ministro da Fazenda.

Caixa de Amortização PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor da Caixa de Amortiza-ção, usando das atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista que o Decreto-lei nº 263, de 28 de fevereiro do corrente ano, transfere as atribuições desta Repartição para o Banco Central do Brasil, resolve:

Banco Central do Brasil, resolve:

Nº 106-A — Concader dispensa à funcionaria — Elvira Maria RomaFranco, Oficial de Administração, nível "16", da Função Gratificada de Chefe do Servico de Administração, símbolo 2-F, designada pela Portaria nº 214. de 11 de agosto de 1934, Diário Oficial de 24 de setembro de 1964. Sergio Augusto Ribeiro.

Direção Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA DE 1º DE AGÔSTO DE 1967

O Diretor-Geral da Fazenda Nacio-nal, no uso de suas atribuições le-gais, resolve:

julho de 1967, para servir de elemento de ligação entre o Ministério da Fazenda e a Fundação Getúlio Vargas. — Antônio Amilcar de Oliveira Lima, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 16 DE AGÔSTO DE 1967

O Diretor-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições le-gais, resolve:

Nº 303 — Excluir da Portaria número 236, de 22 de junho de 1967, publicada no Boletim do Pessoal número 70, de 23 subsequente, o nome de Zélia Nunes de Oliveira Puccioni.

— Antônio Amilcar de Oliveira Lima, Diretor-Garal. Diretor-Geral.

Expediente de 16 de agôsto de 1967

SC-144.487-67 — Pedido de autorização da Associação de Cronistas Esportivos da Guanabara, para realizar sorteio na forma do Decreto-lei nº 64-66. — "De acôrdo. Em 16 de agôsto de 1967. — Antônio Amilear de Oliveira Lima, Diretor-Geral".

Reti/icação

PORTARIA Nº 297, DE 9 DE AGOSTO DE 1967

Publicada no Diário Oficial de 18 de agôsto de 1967, página 8.635-6,

Onde se lê: na 22% linha: à função na 24% linha: Lúcia Von Kriieger Leia-se:

na 224 linha: à funcionária na 248 linha: Lucia Von Kriiger

Departamento de Rendas Aduaneiras .

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor do Departamento de Rendas Aduaneiras, no uso de suas atri-buições legais, resolve:

Nº 472 — Designar o Agente Fiscal do Impôsto Adauneiro, nivel 18-E — Wilson Miguel Ibanez, para substi-tuto eventual do Inspetor da Alfân-dega de Pôrto Alegre. — Manoel dega de Pôrto Alegre. — Olimpio A. Carneiro, Diretor.

Departamento de Rendas Internas ·

Delegacia Regional em Pernambuco

1ª Inspetoria Auxiliar

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1967

O Inspetor Auxiliar Substituto da 1º Inspetoria Auxiliar da Delegacia Regional de Rendas Internas-GB, no uso de sua atribuição conferida pelo artigo 20 item XII, combinado com o artigo 30 item IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 55.853, de 22 de março de 1965, resolve:

Nº 18 — Designar o Fiscal Auxiliar de Impostos Internos nível 13 — Ro-berto Salles da Graça Castellões, pa-ra responder pelo expediente da Inspetoria no seu impedimento por en-trar em gozo de férias — período de 16 de agôsto de 1967 a 14 de setembro de 1967, e por encontrar-se em licença para tratamento de saúde, seu ti-tular. — Miguel Conti, Insp. Substi-

Inspetoria Fiscal

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1967

O Inspetor Fiscal das 1* e 10* Inspetorias Fiscais da 7* Região do Departamento de Rendas Internas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 55.853, de 22 de marco da 1055 resolvei. março de 1965, resolve:

Nº 40 — Designar o Agente Fiscal de Rendas Internas, nível 17, Walde-

miro Ferreira Mendes, lotado nesta Delegacia Regional de Rendas Internas, como seu substituto no simpedi-mentos ocasionais ou nas suas faltas até 30 dias.

Nº 41 — Dispensar o Agente Fiscal de Rendas Internas, nível 16, Aylton Magalhães, da função de seu subs-tituto, tendo em vista que a 5º Inspetoria Fiscal, onde o mesmo xercício, foi anexada à 6ª Inspetoria

Departamento de Arrecadação PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor do Departamento de Arrecadação, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, item 3º, do Regimento aprovado pelo Decreto número 55.771, de 19 de fevereiro de 1965 resolve: 1965, resolve:

Nº 735 - Designar José Maurilio da Silva, ocupante do cargo do nível 9-B, da Série de Classes de Auxiliar de Casses de Auxiliar de Exatoria, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal dêste Ministério, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Exatoria Federal em Curvelo (1ª classe), no Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da aposentadoria de José corrente da aposentadoria Clementino de Carvalho. de José

Nº 736 — Designar Maria Mirtes Leitão Alouf, ocupante do cargo de nível 16-C, da Série de Classes de Oficial de Administração, da Farte Permanente do Quadro de Pessoal dêste Ministério, como substituto eventual do Chefe do Serviço de Câdastro, símbolo 2-F, da Divisão Técnica, do Departamento de Arrecadação — Órgãos Centrais .

Nº 737 — Designar José Gomes da Silva, ocupante do cargo do nivel 12-A, da Série de Classes de Exator Federal, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal dêste Ministério, Delegado Regional.

para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Exatoria Federal em Muribeca (3º classe), no Estado de Sergipe, criada por aquê-le Decreto. — Nelson Borba de Araújo. Diretor.

Delegacia Regional no Estado do Rio

DE 1967

O Delegado Seccional de Arrecadação no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 130 - Designar o Auxiliar de Novelli — para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Exatoria Federal em Cachoeiras de Macacu, neste Estado. — Paulo Coriolano Tunis Viana.

Delegacia Regional em Pernambuco

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1967

atribuições, resolve:

Nº 248 - Designar o Exator nivel Nº 248 — Designar o Exator nivel
17 — Armando Wanderlei Antunes
— para substituir, eventualmente, o
Chefe da Exatoria Federal em Jaboatão, neste Estado.
Nº 249 — Designar o Exator nivel
14 — Félix Pereira de Araújo Filho
— para substituir, eventualmente, o
Chefe da Exatoria Federal em Paulisto nesta Estado.

Nº 250 — Designar o Examination 14 — José de Oliveira Gomes — para substituir, eventualmente, o Chefe da Exatoria Federal em Escada, neste Estado. — Manoel Loureiro Ferreira,

PORTARIA DE 28 DE JULHO

O Delegado Regional/de Arrecadação em Pernambuco, no uso de suas

lista, neste Estado.

Nº 250 — Designar o Exator nível

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELÉCOMUNICAÇÕES

Divulgação nº 882

Edição 1967

PREÇO: NCr\$ 1,40

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> . Em Brasilia Na sede do D.I.N.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO **DE 1967**

O Delegado Regional de Arrecada-ção no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 251 — Designar a Exatora, nivel 12 — Otacilia Leandro Martins — para substituta eventual do Chefe da

Exatoria Federal em Bezerros, em seus impedimentos legais.

Nº 252 — Designar o Auxiliar de Exatoria nível 8 — Célio José Cavalcanti de Farias — para substituir, eventualmente, o Chefe da Exatoria

Federal em Golana, neste Estado.

Nº 253 — Designar o Auxiliar de
Exatoria nivel 9 — Nilo Tolentino da
Costa — para substituir, eventualmente, o Chefe da Exatoria Federal

almente, o Chefe da Exatoria Federalem Ribeirão, neste Estado.

Nº 254 — Designar o Auxiliar de Exatoria, nível 11 — Tamires Barcelos Carneiro — para substituir, eventualmente, o Chefe da Exatoria Federalem Catende, neste Estado.

Nº 255 — Designar o Auxiliar de Exatoria, nível 11 — Heloísa Lira de Meneses — para substituir eventualmente, o Chefe da Exatoria Federalem Timbauba, neste Estado.

em Timbaúba, neste Estado.

Nº 256 — Designar o Exator, nivel

12 — André Brandão Cavalcanti —
para substituir, eventualmente, o
Chefe da Exatoria Federal em Arco-

Chefe da Exatoria Fruera Em 1....
verde, neste Estado.

Nº 257 — Designar o Exator, nível
12 — Carlos Simões Galindo — para
substituir, eventualmente, o Chefe da
Exatoria Federal em Pesqueira neste
Estado. — Manoel Loureiro Ferreira. Delegado Regional.

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1967

O Delegado Regional de Arrecada-

O Delegado Regional de Arrecada-ção no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve: Nº 261 — Designar o Auxiliar de Exatoria, nível 9 — João Cabral de Souza — para substituir, eventual-mente, o Chefe da Exatoria Federal em Sertânia. neste Estado. — Mancel Loureiro Ferreira, Delegado Regional.

Departamento do Impôsto de Renda

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor do Departamento do Impôsto de Renda, no uso da atribulção que lhe confere o artigo 53, item XV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 55.855, de 24 de março de 1965, resolve:

Nº 639 — Designar Eduardo Bezerra Correia, Estatístico, nível 20, matricula 1.522.633, do Quadro de Pessoal dêste Ministério, lotado no Departamento do Impôsto de Renda e Delegacia Regional na Guanabara, ara exercet a função gratificada. Delegacia Regional na Guanabara, para exercer a função gratificada, simbolo 3-F, de Chefe da Seção de Contrôle de Lançamento e Pagamento da Divisão de Inspeção e Fiscalização.

— Orlando Travanças, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº DIR-7-67 Em 11 de agústo de 1967

Disciplina a execução da Lei número nscipinta à execução da Lei número 5.308, de 7 de julho de 1967, que alterou a redação do artigo 15 do Decreto-lei nº 157, de 10 de feve-reiro de 1967 (beneficios fiscais.)

O Diretor do Departamento do Impôsto de Renda, no uso de suas atri-suições legais, e considerando a ne-cessidade de ser disciplinada a con-cessão, no corrente exercício financel-ro de 1967, dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 5.308, de 7 de julho de 1967, que alterou a redação do artigo 15 do Decreto-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, determina:

Aos Senhores Delegados Regionais, Seccionais e Inspetores-Chefes de Inspetorias do Impôsto de Renda que, sobre a matéria, observem e façam

cumprir as seguintes instruções: I — Os incentivos fiscas criados pela Lei nº 4.603, de 3 de junho da

1965, e os instituídos polos parágrafos 1º e 2º do artigo 35 da Lei número 4.862, de 29 de novembro de 1965, vinculados estes à Comissão Nacional de Estímulos à Estabilização de Preços (CONEP), constituem sistemas distintos, cuja autonomia permanece inalterada:

II — O artigo 15 do Ded Ito-lei nº 157, de 10 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei número 5.308, de 7 de julho de 1967, aplica-se, exclusivamente, às emprêsas industriais ou comerciais aderentes-compromissárias da CONEP e contribuintes do impôsto sôbre pro-dutos industrializados ou do impôsto de circulação de mercadorias;

III - Nos têrmos do artigo 1º da Lei nº 5.308, de 7 de julho de 1967, os benefícios fiscais de que trata o artigo 34, e a redução de alíquota prevista no artigo 35 da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965, — foram estendidos, no exercício financeiro de 1967, às emprêsas industriais ou comerciais aderentes - compromissárias da CONEP e contribuintes do impôsto sobre produtos industrializados ou do imposto de circulação de mercadodo impôsto de circulação de mercado-rias. Gozarão, portanto, dos "avores fiscais previstos no artigo 3º da Lei número 4.663, de 3 de junho de 1965, modificada para 23 % (vinte e três por cento) a aliquota prevista no inciso I desse dispositivo legal, as em-prêsas ja referidas que satisfizerem, sumulativamente, as seguintes exigên-

a) demonstraram que, durante o ano de 1966, tiveram um aumento de quantidade das mercadorias vendidas igual ou superior a 5 % (cinco cento) em relação ao ano de 1965; (cinco por

b) demonstrarem que, havendo mantido estáveis os seus preços ou efetuado reajustes inferiores a 15 % (quinze por cento) no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1965. tenham efetuado reajustes em 1966 superiores a 10 % (dez por cento), autorizados pela CONEP, desde que os aumentos unitários praticados no período de 28 de fevereiro de 1965 a 31 de dezembro de 1966, não hajam excedido, em relação a cada produto, de 26,5% (vinte e seis e meio por cento) dos precos vigentes em 28 de fe-vereiro de 1965;

IV — As emprêsas mencior das no item III; que demonstrarem haver satisfeito, durante o ano de 1966, apecão de preços (letra "b" do mesmo item), fica assegurado o direito de pagar, no exercício financeiro de 1967, o impôsto de renda à razão da taxa de 23 % (vinte e três por cerio) sô-bre o lucro apurado na forma da lebre o lucro apurado na forma da legislação de regência dêsse tributo, nos precisos têrmos do artigo 15 do Decreto-lei número 157, de 10 de fevereiro de 1967, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5.308, de de julho de 1967, como único beneficio "mal; V — Ao requêrimento dirigido às repartições lançadoras do impôsto de renda, como facultado no artigo 2º da Lei nº 5.308, de 7 de julho de 1967, deverão as emprêsas requerentes juntar:

prova de que os seus aumentos a) prova de que os seus admentos unitários de preços, nos anos de 1965 e 1966, até os limites legais referidos na letra "b" do item III, foram auto-rizados pela CONEP;

b) manifestação, por escrito, de que a emprêsa satisfaz, cumulativamente, as exigências legais a que se referem as letras "a" e "b" do iten III;

c) recibo de entrega da declaração de rendimentos e notificação de lancamento:

d) nova declaração de rendimentos,
 com a retificação do lucro tributável
 do impôsto devido;

e) nôvo recibo de entrega da declaração de rendimentos e notificação de lançamento, com as retificações solicitadas, mantidos os prazos para re-colhimento do impôsto fixado na nq-tificação anterior;

f) demonstrativo da diferença a re-colher, até 31 de dezembro de 1967, com a compensação das prestações já pagas, e a distribuição do saldo em parcelas mensais e iguais;

a) demonstrativo do cálculo da reserva para "manutenção do capital de giro próprio", observado o disposto no item VI;

h) discriminação dos pagamentos já efetuados até a data da entrega do requerimento, com exibição dos respectivos recibos:

- Para os efeitos dos beneficios fiscais concedidos pela Lei número 5.308, de 7 de julho de 1967, a reserva para a "manutenção do capital de va para a "manutenção do capital de giro próprio", de que trata o artigo 27 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, se não tiver sido apartada, em tempo hábil, dos lucros apurados: balanço da emprêsa encerrado no base (1966) da declaração de ano-base rendimentos (exercicio financeiro de 1967), — somente poderá ser admitida 1967), — somente podera ser admituda como dedução, se fôr o caso, até o montante da "reserva livre" ou "lu-cro a distribuir" porventura constan-te do mencionado balanço (1966), pois devendo ser constituída, anualpois devendo ser constituída, anual-mente, não há possibilidade de apro-veitamento de "reservas livres" ou "lucros a distribuir" referentes a balanços encerrados em anos anteriores ao de 1966. No caso, finalmente, de ao de 1966. No caso, finalmente, de distribuição de todo o lucro apurado no balanço do ano de 1966, sem a ocorrência de qualquer das hiróteses mencionadas, não há que falar em reserva para "manutenção de capital de giro próprio", ante a manifesta impossibilidade, agora, de sua constituicão:

VII . Na hipótese a que alude o item IV, a emprêsa deverá juntar ao requerimento referido no item V, apenas os elementos constantes das le-tras "a", "c", "e", "f" e "h" dêsse mesmo item V, além da manifestação, por escrito, de que a emprêsa satisfaz a exigência legal menciona-da na letra "b" do item III;

VIII — As repartições lançadoras do impôsto de renda deverão comunicar ao Serviço de Processamento de Dados (SERPRO), para os devidos fins, as retificações havidas nos lan-camentos das emprêsas beneficiadas com os favores fiscais objeto da Lei

nº 5 308, de 7 de julho de 1967; IX — As emprésas que pleitearem os beneficios da Lei número 5.308, de os beleficios da 1967, serão submetidas à fiscalização das repartições lançadoras do impôsto de renda, na conformidade da Ordem de Serviço número DIR-3-66, e se vier a ser apurado que não possuíam, ao contrário do declarado, as condições legalmente exigidas para o gôzo dos favores fis-cais obtidos, estarão sujeitas ao pa-gamento do impôsto à taxa normal, além das sanções apliadueis con consci gamento do miposto a taxa normal, além das sanções aplicáveis aos casos de evidente intuito de fraude, previs-tas na legislação do tributo e na lei que define o crime de sonegação fis-(Lei nº 4.729, de 14 de julho de

X — As repartições lançadoras do impôsto de renda providenciarão no sentido de transmitir a êste Departamento, tão logo disponham dos dados nocessários informação quanto ao dos necessários, informação quanto ao decréscimo da arrecadação do tributo por fórça da aplicação dos beneficios Aiscais concedidos pela Lei nº 5.308, de 7 de julho de 1967. — Orlando Travancas, Diretor.

O Ministro de Estado dos Trans-portes, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 588 — Prorrogar por mais 120 dias o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 20, de 31 de marco de 1967, conforme item "a' do art. 2º do Decreto nº 60.409, de 11 de marco de 1967 março de 1967.

DESPACHOS DO MINISTRO

Proc. 7.094-67 — Antenor de Carvalho Filho, servidor da A.P.R.J., recorre ao Senhor Ministro da decisão do Superintendente da Autarquia, que lhe indeferiu o pedido de apro-veitamento no cargo de Conferente.

— Indeferido. A APRJ, para conhe-cer e científicar o interessado.

Em 16-8-67.

Proc. 19.930-66 - Inquérito Administrativo instaurado na V.F.F.L.B., para apurar falta grave atribuida aos servidores Aloisio Moreira e Martins Batista Lopes. — Nos têrmos do parecer do D.A., declaro nulo o presente i.a. e recomendo a instauração de outro, com rigorosa observância das normas estatutárias aplicáveis à espécie, a fim de apurar a falta de que são acusados Aloisio Moreira e Martins Batista Lopes.

Em 15-8-67.

Proc. 1.647-67 -- Inquérito Administrativo instaurado na Companhia Nacional de Navegação Costeira, pa-ra apurar abandono de cargo de Odir Nacidas abandono de cargo de Odir Mendes. — De acôrdo com o parecer do D.A., declaro nulo o presente 1.a., a partir de suas folhas 10, e recomendo a instauracºo de outro, com rigo-rosa observância das normas estatu-tárias aplicáveis à espécie, a fim de apurar o abandono do cargo em que teria incorrido o servidor Odir Men-

Em 16-8-67.

Proc. 3.941-67 — Pascnoai Tnomaz, médico, do Lóide Brasileiro, recorre ao Senhor Ministro do despacho denegatório do Diretor da referida autarquia, do seu pedido de pagamento de adicional quinquenal, prestado em zona de risco agravado. — Indeferido, em face dos pareceres da Procurado-ria do antigo Lóide Brasileiro, P.N. e da D.P.T.

Em 16-8-67.

Proc. 5.258-67 — Ewaldo Hinke, matr. 360, Auxiliar de Engenheiro, nível 13, aposentado pelo IAPFESP, requer sua aposentadoria pelo Tesouro Nacional..

Departamento de Administração DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Proc. 7.956-67 — Odete do Nasci-mento Ramos, professôra de ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, lotada no 2º Batalhão Rodoviário, so licita transferência para R.V.P.S.C em virtude da transferência de seu espôso. — Indefiro.

Em 14-8-67.

Proc. 9.484-67 - Olivetti Industrial S.A., apresenta orçamento para con-serto de máquinas de escrever. Autorizo. — Em 11-8-67.

Com Delegação de competência de acôrdo com a Portaria nº 116, de 8-5-67

Proc. 7,164-67 — A firma Socieda-de Brasileira de Dedetização Ltda., apresenta orçamento de NCr\$ 410,00 para dedetização geral de Ministério.

— Autorizo. — Em 10-8-67,

Proc. 9.612-67 - Geraldo Alves dos Santos, Pintor, nivel 8, solicita movi-mentação do 2º Batalhão de Enge-nharia de Construção, para o DNOCS.

Indeferido ,em face do parecer da D.P.T. — Em 17-8-67.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro de Estado dos Trans-portes, tendo em vista o que consta do processo nº 18.666, de 1966, do De-partamento de Administração do anpartamento de Administração do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, e em cumprimento ao acor-dão do Tribunal de Recursos, proferi-dos na Apelação Cível nº 12.883 — Guanabara, resolve:

Nº 585 - 1) Tornar sem efeito a Portaria nº 190, de 12 de maio de 1964, publicada no *Diário Oficial* de 18 subsequente, e considerar revigoradas, em toda a sua plenitude, as de números 977, de 16 de outubro de 1950 ne 1.158, de 20 de dezembro do mes-mo ano, publicadas, respectivamente, nos *Diário Oficial* de 23 de outubro e 21 de dezembro de 1950;

2) Considerar os efeitos da melho-ria de salário de Godofredo Vianna Costa, da referência 21 a referência 22, da série funcional de Inspetor, da Tabela Unica de Extranumerário-mensalista (T.U.M.) — Parte Per-manente — do antigo Ministério da manente — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, constante da Portaria nº 1.158, de 20 de dezembro de 1950, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, vigentes a partir de 16 de março de 1950;

3 Tornar sem efeito a melhoria de salário por antigüidade, de Antônio Corsino de Macedo, da referência 22 à referência 23, da série Funcional de Inspetor da Tabela Unica de Extra-numerário-mensalista (T. U. M.) — Permanente do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, vaga em virtude da melhoria de salário de José Maria Dias, constante da Portaria nº 202, de 5 de abril de 1956, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte:

4) Considerar melhorado, por antigüidade, a partir de 30 de junho de 1954, Godofredo Vianna Costa, da referência 22 à referência 23, da série funcional de Inspetor, da Tabela unica de Extranumerário-mensalista (T.U.M.) — Parte Permanente — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, em vaga decorrente da melhoria de salário de José Maria

5) Tornar sem efeito a melhoria de salário, por antiguidade, de Godofre-do Vianna Costa, da referência 22 à referência 23, da série funcional de Inspetor, da Tabela Unica de Extra-numerário-mensalista (T. U. M.)

Parte Permanente — do antigo Mi-nistério da Viação e Obras Públicas, vaga em virtude da aposentadoria de Lino Alves de Sá, constante da Portaria nº 291, de 1º de junho de 1956, publicada no Diário Oficial de 9 do mesmo mês,

6). Considerar melhorado, por antigüidade, a partir de 31 de março de 1955, Antônio Corsino de Macêdo, da 1955, Antônio Corsino de Macedo, da referência 22 à referência 23, da séris funcional de Inspetor, da Tabela Unica de Extranumerário-mensalista (T.U.M.) — Parte Permanente — do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas, em vaga decorrente da aposentadoria de Lino Alves de

O Ministro de Estado dos Trans-portes, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 587 Retificar na Portaria número 590, de 6 de setembro de 1966, publicada no Diário Oficial de 13 do mesmo mês, o nome do representan-te do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Engenheiro Ma-acel Nunes Poyares Netto e não Ma-noel Polares como constou.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO **DE 1967**

O Secretário Geral de Agrícultura,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria ministerial nº 312 de 8 de junho de 1967, resolve:

Nº 83 — Tornar sem efeito a portaria nº 36, de 10 de julho de 1967, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 1967, que delegou competência ao Engenheiro Agránomo TC. cia ao Engenheiro Agrônomo TC. 101.20-A, Ayrton Zanon, Diretor-Ge-ral, símbolo 2-C, do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agrope-cuária, para no corrente exercício:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

dos não só ao Tesouro Nacional como transportes em geral nas emplêsas às suas Delegacias Fiscais em todo o ferroviárias, rodoviárias, maritimas e Território Nacional e para onde tive-aéreas do País; rem sido distribuídos os créditos de sua repartição;

2º) realizar coletas de prêços e concorrências para aquisição de material serviço a ser prestado; ou execução de serviços à conta dos recursos orçamentários próprios;

4º) autorizar viagens fora da séde, mediante Ordeni de Serviço, caracterizando, em cada caso, a natureza do

5º) autorizar a concessão de ajuda cuária, para no corrente exercício:

1º) requisitar adiantamento e pagamento à conta dos créditos distribuímento a conta dos créditos de conta dos creditos de conta do conta dos creditos de conta do conta do conta dos creditos de conta do
PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1967

O Secretário-Geral da Agricultura usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria ministerial n.º 312, de 8 de junho de 1967, e, de acôrdo com o artigo 2.º do Decreto número 47,433, de 15 de dezembro de 1959, combinado com o Decreto número 807, de 30 de março de 1962, resolve:

N.º 87 — Mandar servir em Brasi. lia. Neide Barbosa Salib, como Assora, símbolo 3-F, da 10º Agência Re-N.º 87 gional do Departamento Econnômico em Brasilia, atualmente com exercicio no Estado da Guanabara. — Raymundo Bruno Marussig

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

E CULTURA

Considerando que sempre foi praxe mia, Elizeu Maciel, resspondendo peadministrativa que o Secretário Geral los encargos da referida Universidade, quando vinculada ao Ministério em tela, a empreender viagens dentre do Recolo do Acrono. zasse o Diretor da Escola de Agrono- território nacional, e.

Considerando o pedido verbal que nos faz referido Reitor, resolve:

Nº 48 — Autorizar o responsável pela Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Professor Ernst Poetsch a empreender viagem, no territorio nacional, has cidades de Brasilia, Rio de Janeiro e Belo Horizonte no período de 29 dias totais.

— Edson Franco.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1967

O Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, usando de suas atribuições:

Considerando que a Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul não possui Conselho Universitário;

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE /1967

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, no exercício das atribuições delegadas no Decreto n.º 60.740-67, publicado no Diario Oficial de 24 de maio de 1967, e tendo em vista, ainda, o que consta do processo MTPS-143.662-67, resolve:

Nº 727 — Autorizar Amaury Block Nº 727 — Autorizar Amaury Block da Cunha Valle, Chefe da Seção de Indices de Preços de Alimentação, Je-rônimo Ferreira Lopes, Chefe da Se-ção de Indice Geral de Preços ao Consumidor; e João Costa Nery, Che-fe da Seção de Instrução de Processos, do Departamento Nacional de Salário. do Departamento Nacional de Salário. a se ausentarem do País, pelo prazo de 70 días, o primeiro, e pelo prazo de 30 días, os demais, a partir de 25 de agôsto do corrente ano, com o acréscimo do tempo correspondente à viagem de ida e volta pelo meio de transporte utilizado, a fim de cumprirem, nos Estados Unidos da América do Norte um programa de escalor. rica do Norte um programa de es-tudos sôbre metodologia de cálculo aplicada à elaboração de índices de preços ao consumidor, sem onus para os cofres públicos, na conformidade do disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do art. 2.º do Decreto n.º 801, de 30 de marca de 1000

do art. 2.º do Decreto n.º 801, de 30 de março de 1962.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, no exercício das atribuições delegadas no Decreto n.º 60.740-67, publicado no Diário Oficial de 24 de maio de 1967, e tendo em vista, ainda, o que consta do Processo MTPS-142.523-67, resolve.

N.º 728 — Autroizar Josias de Andrade Sobrinho, Médico-Cirurgião do Instituto Nacional de Previdência Social, a afastar-se do País no período de 1.º a 3 de setembro do ano em curso, acrescido do tempo correspondente a viagem de ida e volta pelo melo de transporte utilizado, a fim de participar, como Relator, do Curso Internacional de Cirurgia para Graduados, na cidade de Mendoza, República da Argentina sob os auspícios Autroizar Josias de Andiados, ha chade de Mendoza, Republica da Argentina sob os auspícios da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nacional de Cuyo e do Hospital Espanhol de Mendoza, sem ônus para os cofres públicos, na con-formidade do disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do art. 2.º do Decreto nú-mero 801, de 30 de março de 1962. — Jarbas G. Passarinho

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1967

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

partamento de Administração dêste Ministério, viage no percurso Rio-Brasilia-São Paulo-Rio, pelo prazo aproximado de 2 (dois) dias a fim de executar tarefas pertinentes à sua função, arbitrando-lhe diárias. na forma da Portaria nº 125, de 18 de março de 1965. — Jarbas G. Passarinho

PORTARIAS DE 22 DE AGÔSTO DE 1967

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, re-

N.º 732 — Conceder dispensa aos servidores Bernardo Vilhena Barbosa e José Arcanjelo de Paula das fun-cões de Ajudante, em seu Gabinete, a

cões de Ajudante, em seu Gabinete, a que se referem as Portarias números 141-C, de 6 de março do corrente ano, e 673, de 31 de julho de 1967, respectivamente.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, de acôrdo com o disposto no Decreto nº 60.263, de 23 de fevereiro de 1967, e ainda, tendo em vista a aprovação da Tabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, resolve:

São do Pessoal do Departamento de Administração do mesmo Ministério-da atribuição de Substituto do Diretor-Ger. do referido Departamento O Ministro de Estado, do Trabalho e Previdência Social, na forma do artigo 49, alínea "g", do Regimento do Departamento de Administração, aprovado pelo Decreto n.º 47.035, de 15 de outubro de 1959, resolve:

N.º 730 — Designar, de acôrdo com o artigo 72, da Lei n.º 1.711 de 23 de outubro de 1952, a Assessora do Diretor-Geral do Departamento de Administração dêste Ministério, Maria Elisa Travassos, para substituir o Diretor do mesmo Departamento nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude do pedido de dispensa de Léo Pacheco de Oliveira.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, no exercício das atribuições que lhe forem delegadas pelo Decreto número 60.740, de 23 de maio de 1967, publicado no Diário Oficial de 24 de maio de 1967 e tendo em vista, ainda, o que consta do processo n.º MTPS 139.186-67, resolve:

N.º 734 — Autorizar seja colocado à disposição da Prefeitura do Distrito Federal o servidor Omar Martins Dias, Oficial de Administração. nível 16, matrícula n.º 417.815, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional da Previdência Social, para exercer as funções de Assessor para Assuntos Especiais, símbolo FC-5, da Secruaria de Serviços Públicos sem ônus para a Autarquia, na conformidade co disposto no artigo 287 do Regulam nº aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14 de março de 1967. — Jarbas G. Passarinho. Passarinho

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro de Estado dos Mugócios do Trabalho e Previdência Social, no

uso de suas atribuições legais, resolve:
Nº 735 — Dispensar, de acordo com
o disposto no art. 20 do Decreto-lei
nº 72, de 21 de novembro de 1965,
João Bruni de Carvalho da função de Membro Representante do Governo na Junta de Recursos da Previdência So-

Junta de Recursos da Previdência So-cial, no Estado da Bahia, Nº 736 — Designar, de acôrdo com o disposto no art. 20 do Decreto-lei nº 72, de 21 de novembro de 1966 Danilo Carvalho de Oliveira, servidor do Instituto Nacional da Previdência Social, Membro Representant, do Go-vêrno na Junta de Recursos da Prevêrno, na Junta de Recursos da Pre-vidência Social, no Estado da Bahla. Jarbas G. Passarinho.

COMISSÃO DO ENQUADRAMENTO SINDICAL

O Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, usando de suas atribuições legais, resolve:

N.º 729 — Conceder dispensa a Léo
Pacheco de Oliveira, Diretor da Divi
N.º 733 — Designar Amaro de SouPacheco de Oliveira, Diretor da Divi
ainda, tendo em vista a aprovação da Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, publicada no Diário Oficial de 2 de março do corrente ano, trabela II, pu

Considerando que, o interessado é precurador do IAPI; Considerando que, o IAPI é uma

autarquia;

Considerando que, a profissão de farmacêutico é considerada "profissão liberal";

Considerando que, embora na qualidade de funcionário do IAPI, não pode o interessado se sindicalizar, na condição de profissional liberal tal fato não lhe é vedado;

Resolve a Comissão do Enquadra-mento Sindical, em sessão ordinária, por unanimidade de votos dos presenpor unanimidade de votos dos presentes, de acórdo com o parecer do relator, responder ao interessado esclarecendo que o mesmo na qualidade de farmacéutico — profissional liberal o seu impôsto sindical pode ser pago ao respectivo sindicato. Desde que o liberal exerce sua profissão como liberal. No caso presente, já que o requerente exerce sua habilitação profissional só para o IAPI, não deve o impôsto sindical.

Em 29 de junho de 1965. — Newto da Silva Lima, Presidente subst. Osmar Gomes, Relator.

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(*) MTPS-137.046-67

Ciente dos têrmos da informação da Seção de Administração, e de acórdo com o artigo 67, inciso III do Regulamento do Conselho de Recursos da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 60.120, de 23 de janeiro de 1967, convoco o Conselheiro-Suplente, Octavio Moreira Pitaluga para substituir o Conselheiro Paulo Vieira de Vasconcelos, afastado no período de 25 de junho a 8 de setembro de 1967 em virtude de viagem e estágio na Escola Superior de Guerra. — Armando de Oliveira Assis, Presidente. sis, Presidente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho e Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item V do Regimento aprovado pelo Decreto 47.035, de 15 de outubro de 1959 e de acôrdo com a Lei 4.019, de 20 de dezembro de 1961 providente.

tada pelo Decreto n.º 807, de 30 de março de 1962, ex vi do artigo 13 da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, em São Paulo

N.º 229 — Designar para ter exern. 229 — Designar para ter exer-cicio em Brasilia, a contar da data da publicação desta portaria, o funcio-hário Olavo Affonso Antônio Rodri-gues, Técnico de Administração, ni-vel 22 — do Quadro de Pessoal dêste Ministério, lotado no Serviço de Do-cumentação, procedente do Estado da Guanabara. — Roberto Brandini

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRÁBALHO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

MTPS-150.925-66 — Auto 341 — Firma — Cia. Fiação e Tecelagem Leopoldinense.

Conhecendo do recurso interposto, ex officio, pelo Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais, nos têrmos do art. 637 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo De-creto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, resolvo, com fundamento no art. 13, parágrafo 2.º iter. IX, da Lei n.º 4.589, de 11 de dezembro de 1964 combinado com o art. 26, item VI, do Regimento dêste Departamento, aprovado pelo Decreto n.º de 6 de maio de 1965, negar-lhe projulho de 1967.
vimento, para manter a decisão recorrida que, atendendo aos elementos 5.503-66 — Det con lantes do processo, julgou insusisiente o auto de infração n.º 341, de fls. 1. MTPS-116.999-67 —

Auto 89555 Firma Meiatex S.A. Indústria e Comércio.

Conhecendo do recurso voluntário Interposto pela firma Meiatex S. A. Indústria e Comércio nos têrmos do art. 635 da Consolidação das Leis do art. 635 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, resolvo, com fundamento no art. 13, parágrafo único, item IX, da Lei nº 4.589, de 11 de dezembro de 1964, de 11 de dezembro de 1964, combinado com o art. 26, item VI, do Resimento dêsta Departamento, aprovagimento dêste Departamento, aprova-do pelo Decreto n.º 56.263, de 6 de maio de 1965, dar-lhe provimento, para reformar como de fato reformo, a decisão do Sr. Delegado Regional do Trabalho no Estado de São Paulo que impôs à recorrente multa, por suposta infração do artigo 171 da CUT. posta infração do artigo 171 da CLT, invocado no auto de infração número 89555, de fls. 1.

MTPS-139.322-67 -- Auto 2.047 -Firma. - CODIF. Distribuidora de Ferragens

Conhecendo do recurso interposto, ex officio, pelo Delegado Regional do Trabalho em Alagoas, nos têrmos do art. 637 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452 de 1 de maio de 1943, resolvo, com fundamento no art. 13, parágrafo 2.º, item IX, da Lei número 4.589, de 11 de dezembro de 1964, combinado como art. 26, item VI, do Recimento como Denostramento apro-Regimento dêste Departamento aprovado pelo Decreto n.º 56.263, de 6 de maio de 1965, negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o autro de infração n.º 2.047, de fis. 1.

DELEGACIAS REGIONAIS

Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal

Retificação

Na Portaria DRT-DF, nº 76, de 27 de junho de 1967, publicada no *Diário* Oficial da União de 28-6-67, página đe

Onde se lê: no período de 3-7-67 a 2-8-67, leia-se, no periode de 3 de ju-lho de 1967 a 1-8-67.

PORTARIAS

Em 25 de julho de 1967

Nº 100 - Usando das suas atribuicões, concede dispensa ao Inspetor do Trabalho, nível 17. Eliseu Cardia. matricula nº 1.198.062, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Divisão Regional de Santo André, desta Dele-

Nº 101 — Usando da atribuição que lhe confere o artigo 65. item XI, do Regulamento aprovado pelo Decreto 31.259, ue 11 de agôsto de 1952, designa o Inspetor do Trabalho, nível 17, dêste Ministério, Júlio de Carva-lho Paiva, matrícula nº 1.198.083 para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Divisão Regional de Santo André, em virtude da dispensa de Eliseu Cardia.

DÉPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

MTPS. 122.885-67 — DRT-AM 5.291-66 -- Determino o arquivamento do processo acima com fundamento no art. 2°, parágrafo único, do Decre-to-Lei 193, de 24-2-67. — Em 24 de de 24-2-67. -Em 24 de

MTPS. 122.836-67 -- DRT-AM -- 5.503-66 -- Determino o arquivamento do processo acima com fundamento no art. 2º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 193, de 24-2-67. — Em 24 de julho de 1967.

MTPS. 122.902-67 - DRT-AM -978-67 — Determino o arquivamento do processo acima com fundamento no art. 2°, parágrafo único, do De-creto-Lei 193, de 24-2-57. — Em 24 de julho de 1967.

de julho de 1901.

MTPS. 122.903-67 — DRT-AM — 566-67 — Determino o arquivamento do processo acima com fundamento no art. 2º, parágrafo unico, do Decreto-Lei 193, de 24-2-67. — Em 24 creto-Lei 193, de de julho de 1967.

Trabalho no Estado da Guanabara para, negando-lhe provimento, man-ter a decisão recorrida que julgou insubsistente o Auto de Infração número 53.057-67. — Em 4 de agôsto de 1967. — Antônio Ferreira Bastos.

PORTARIAS

Em 1 de agôsto de 1967

Nº 71 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XII, do art. 22, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.550, de 30 de maio de 1966, designa a Dactilógrafa, nível 9, Maria José Sussekind de Miranda Montenegro, matrícula nº 1.194.332 do Quadro de Pessoal — Parte Per-manente dêste Ministério, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de sua Secretária, em virtude da dis-pensa de Elza Val. MTPS. 143.688, dé 1967.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias:

Em 28 de julho de 1967

Nº 67 - No uso da ssuas atribuições, dispensa, a pedido, o Escriturário, nível 10, Euclides Fernandes, ma-trícula 1.938.928, do Quadro de Pes-SOAL - Parte Permanente dêste Misoal — Parte Permanente deste Mi-nistério da função gratificada, sim-bolo 11-F, de Encarregado da Turma de Comunicação da Seção de Serviços Gerais. MTPS. 143.334-67.

Em 4 de agôsto de 1967

Nº 76 — No uso das suas atribui-cões, dispensa, a pedido, o Escreven-te-Dactilógrafo, nivel 7, Norma Ma-ria Terezinha Auguste, matrícula número 1.080.955, do Quadro Suplemen-tar dêste Ministério, da função grati-ficada, símbolo 11-F, de sua Secretá-

ría.

Nº 77 — No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XII, do art. 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.550, de 30 de maio de de julho de 1967.

MTPS. 137.770-67 — DRT-GB — jara exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de seu Assistente, em virtude da dispensa de Ney Alves de terposto pelo Delegado Regional do Arruda Sodré.

1966, designa o Escrevente-Dactilógra-fo, nível 7, Norma Maria Terezinha Auguste, matrícula nº 1.080.955, do Quadro Suplementar dêste Ministério,

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro de Estado da Aeronáusão conferidas pelo artibuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto-lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que ficou apurado no processo DC. 479-54-00,

Nº 50-GM5 -Art. 1º Cassar a au-Ny 50-GM5 — Art. Iv Cassar a au-torização para funcionamento do Ae-roclube de Quarai, no Estado do Rio Grande do Sul. Art. 29 Revogam-se as disposições

O Ministro de Estado da Aeronáutica, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto-lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que ficou apurado no processo DC-230-51-00,

são conferidas pelo artigo 7º do De-creto-lei 205, de 27 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que ficou apurado no processo DC-467-53-00, resolve:

Nº 52-GM5 autorização para funcionamento do Aeroclube de Paranavai, no Estado do Parana.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. — Márcio de Souza e Mello.

Retificações

Na Portaria da GM-1, de 27 de ju-lho de 1967, publicada na 1º coluna da página 8.094, do *Diário Oficial* de 1 de agôsto de 1967, de interêsse de João Alves Palheta — Primeiro-Sar-gento (Q. AT MF).

coluna da pagina 8.094, do Diário Oficial de 1 de agosto de 1967, Onde se le:

...Indeferido por falt ade amparo legal. A DP Aer. — (Processo número 5.2615-67)

.Indeferido por falta de amparo legal. A DP Aer. — (Processo número 5.01-2.615-67)

Na Portaria da GM-1, de 3 de agôsto de 1967, relativa a Fernando Licarião de Melo e outros publicada na 2º coluna da página 8.345, do Diário Oficial de 9 de agôsto de 1967,

Onde se lê: O Ministro de Estado da Aeronáu-tica, tendo em vista o que consta do Processo M. Aer nº 00101-682-67, reśolve

Leia-se

O Ministro de Estado da Aeronáuticu, tendo em vista o que consta do Processo M. Aer nº 00-01-682-67, resolve

Na Portaria da GM-1, de 3 de agôsto de 1967, de interesse de Omar Pereira Leal, Ten. Cel. Int. Aer., publicada na 2º coluna da página 8.345 do Diario Oficial de 9 de agôsto de 1967

Onde se lê:

Leia-se:

Sem número — Dispensar, por necessidade do serviço, a contar de 20 de março de 1967, do cargo de Chefe, interino

DIRETORIA DE AERONAUTICA CIVIL

Em face do parecer da Divisão Legal, constante do processo número...
07-01-2070-67, imponho ao Sr. José do Nascimento Silva, Piloto Privado nº 7051-57, as seguintse penalidades, nos têrmos do Decreto-lei nº 483, de 8.6.38, vigente ao tempo das ocorrências:

(a) quatro (4) muitas de NCre 200

rências:

a) quatro (4) multas de NCr\$ 2,00 (dois cruzeiros novos), na forma das alineas "c" e "d" do art. 161, por haver, no dia 24.1.67, no comando da aeronave PT-CSG, yousado no Aeroporto de Campos, procedente de Nova Iguaçu, sem portar os documentos próprio no dia imediato, nas mesmas condições;
b) multa de NCr\$ 3,00 (três cruzeiros novos), na forma da alinea "a" do art. 162, por haver, no dia 25.1.67, no comando da aeronave PT-CSG, decolado à revelia da Administração do Aeroporto de Campos sem preencher o formulário de modelo 277.

Advirto-o, outrossim, de que, na re-

Advirto-o, outrossim, de que, na re-incidência, será punido com maior se-veridade, nos moldes do Código de Ar em vigor (Decreto-lei nº 32, de Ar em vi 18.11.'66)

Rio, 3 de agôsto de 1967. — Assinatura ilegivel.

Art. 2º Revogam-se as disposições e montrário.

O Ministro de Estado da Aeronáutica, usando das atribuições que ine são conferidas pelo artigo 7º do Decreto-lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, et endo em vista o que ficou apurado no processo DC-230-51-00, resolve:

Nº 51-GM5 — Art. 1º Cassar a autorização para funcionamento do Ae-Aeroclube da Paranavai, no Estado do de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 052-GM5 DE 21 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro de Estado da Aeronáutica, usando das atribuições que lhe do do de Moura Calixto, tetegrafista, usando das atribuições que lhe dada carona de acidad na 1º 201ana da página 8.094, do Diário Oficial de processo nº 07-01-12176-66

Em face do parecer da Divisão Legal, constante do processo nº 07-01-12176-66, imponho ao pilóto Daniel Nobre, com fundamento no art. 162, alinea "a", do Código Brasileiro do Ar, (Decreto-lei nº 483, de 8.6.38), a multa de NCr\$ 3,00 (três con con contrário).

Leia-se:

Leia-se:

Com os proventos correspondentes aos do pôsto de 2º Tenente, na forma do artigo 59 da citada Lei número 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar amparado pelo de interêsse de Homero 4.902, por estar ampar

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro de Estado dos Negócios da Saúde, no uso de suas atribui-ções legais.

I — Considerando que já vem funcionando no seu Gabinete, uma Assessoria Técnica Especial com a incumbência de elaborar programas, planos e projetos de saúde, cuja incituição decorreu da conveniência de inleiar-se o processo de planejamento global em matéria de saúde pública; los programas, planos e projetos, actual de planejamento e de programação orçamentária, globalizendo estudos, programas, planos e projetos, molhor enroveitamento dos responsables en matéria de saúde pública; los programas, planos e projetos, molhor enroveitamento dos responsables en materia de saúde pública; los programas, planos e projetos, molhor enroveitamento dos responsables en material de planejamento des responsables en material;

II — Considerando que, ao instituir-se essa Assessoria, se procurou en-fatizar a necess dade inadiável da ado-ção de medidas preparatórias destinadas a facilitar a implantação da Reforma Administrativa, então em fase de estudos;

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

processando o reexame cuidadoso da te da PAPPE e Chefe da Assessoria atual estrutura ministerial; Técnica do Gabinete, para promover

processando o reexame cuidadoso da atual estrutura ministerial;

IV — Considerando que a Secretaria Geral, prevista em lei como instrumento de supervisão do Ministro de Estado, deverá atuar como órgão central de planejamento e de programação orçamentária, globalizando estudos, programas, planes e projetos, para o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis;

V — Considerando que o provimento do cargo de Secretário Geral, recem-criado foi pôsto em têrmos de conveniência e de oportunidade pela Circular nº 1-67 do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que considerou etapa preliminar da Reforma a operação desemperramento, resolve:

Nacional de PAPPE e Chefe da Assessoria Trécnica do Gabinete, para promover tôdas as medidas indispensáveis à estruturação e implantação da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, passando a coordenar, a partir desta data, em nome do Ministro, tôdas as atividades de planejamento e de programação crçamentária com a colaboração de todos os órgãos técnicos do Ministério, inclusive da sua Jurisdição, possibilitando a harmoniosa execução das atividades têcnicas, em obediência à Política Nacional de Saúde e suas Diretrizes Gerais de Ação, constantes do Programa Estratégico aprovado pelo Gorma a operação desemperramento.

de Estatística da Saude e a Seção de Previsão da Divisão do Orçamento. — Leonal Miranda.

DEPARTAMENTO NACIONAL. . DE SAUDE

DEEPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de agôsto de 1907

Prec. nº 21.310-66 — Ministério da Sauce. — O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Alin.;-tério das Relações Exteriores, solicita ser reexaminado o pedido de visto permanente a favor de Maria do Ciu vila Chā, solteira, portuguêsa, com 19 anos de idade. —Indefiro, tendo cm vista o parecer do Serviço de Saude dos Portos — De-se conhecimento no Ministério das Relactos Extenioros. Publique-se. — Dr. Achilles Scorn ut

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL DE 18 AGÓSTO DE 1967

Os Ministros de Estado da Indústria e do Comércio, da Fazenda e das Relações Exteriores, no uso de suas atribuições e considerando.

O interesse nacional de assegurar o Ministro de a plena participação do café brasilei- e do Comércio ro, em todas as suas modalidades, no buições, resolve: mercado internacional;

O interêsse nºc onal no desenvol-vimento da exportação de café verde e preços estáveis e remuneradores;

O interesse nacional no desenvolvi mento crdenado, em condições igual-mente satisfatórias, da indústria e da exportação de café solúvel;

O interesse nacional de expandir e diversificar os mercados compradores de produtos brasileiros de exportação;

A situação atual da indústria bra-sileira de café solúvel, inclusive quan-to à api cação de nevos métodos tecnológicos;

A situação atual do mercado de café solúvel e das exportações do produto brasileiro, resolvem:

Nº 3 — 1º — Dependerão de aprovação do Govêrno, por intermédio do Ministro da Indústria e do Comércio, a instalação de novas fábricas de café solúvel e a ampliação das fábricas existentes.

2º) O Ministério da Indústria e do Comércio, o Instituto Brasileiro do Café, o Ministério da Fazenda, o Mi-Care, o Ministerio da Fazenda, o Ministério das Relacões Exteriores, o Banco Central do Brasil e a Cartéra de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., ouvidas as associações de classe interessadas, definirão, conjuntamente, sié 31 de dezembro de 1967 os critérios necessários à aplicação do item anterior.

3º) Na definição dos critéiros re-feridos no item precedente serão con-siderados, entre outros, os objetivos assinalades no preâmbulo desta Por-

4º) Qualquer pedido de aprovação, nos têrmos do item 1º, recebido antes de 31 de dezembro de 1967, será resolvido pelo Ministério da Indústria resolvido pelo Minimério da Indústria e do Comércio em consulta com os demais óreárs mencionados no item 2º Para ésse f.m. o MIC procederá através do Instituto Brasileiro do Café e no prazo de 30 (trinta) dias de data desta Portaria Interministerial e das ampliacões em execução nas fábricas de café solúvel já existentes

59) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — Edmun-do de Macedo Soares e Silva — An-tônio Delfim Netto — José de Maga-Indes Pinto.

MINISTÉRIO DA ÍNDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1967

O Ministro de Estado da Indústria do Comérçio, no uso de suas atri-

Nº 350 — Designar o servidor Ray-mundo Correia Norões, Auxiliar de Portaria, nível 8, dêste Ministério, para Substituto do Diretor do Servico de Recepção Informação e Expedição do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. — Edmundo Macedo Soares e Silva.

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Decre-to-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação que lhe dá o ar-tigo 1.º do Decreto-lei n.º 168, de 14 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 393 — Fixar, para o exercício de 1967, em NCr\$ 930,00 (novecentos e trinta cruzeiros novos), os vencimentos mensais do Superintendente de Seguros Privados (SUSEP), tornando sem efeito a Portaria Ministerial nº 37, de 17 de fevereiro de 1967 publicada no Diário Oficial de 3 de março

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do De-creto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a-redação que lhe dá o ar-tigo 1º do Decreto-lei nº 168, de 14 de fevereiro de 1967, e na conformidade do artigo 10 do Regimento Interno da SUSEP, resolve:

Nº 394 — Fixar em 50% dos vencimentos mensais a gratificação de representação devida ao Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, e tendo em vista o disposto na Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 1967, resolve:

Nº 395 — Conceder dispensa a pedido, a Manoel Alfredo Torres, do cargo de Assessor Adjunto, que exerce em seu Gabinete.

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio usando de suas atri-buições legais, resolve:

Nº 398 -- Aprovar a seguinte alte-Nº 398 — Aprovar a seguinte atteração do Plano de Aplicação, anteriormente aprovado pela Portaria Ministerial nº 11, de 11 de janeiro de 1967 (D. O. de 25 de janeiro de 1967, à Unidade Administrativa 4.09.01 — Gabinete do Ministro; 3.0.0.0 —

Plano de Aplicação

	l	11019
	a) Gratificação pela re-	-
. '	presentação de gabinete	50,000,00
	b) Diárias	5.000 00
	c) Passagens	5.000,00
	d) Material de consumo,	
	em geral	6.000,00
	e) Serviços de terceiros,	,
1	em geral	12.000 CO
	f) Material Permanents.	
	em geral	120,000,00
1	g) Máquinas, motores e	
i	aparelhos e equipamentos	
1	em geral	2.000.00
]		500,00

200.000,00

NTC-+

Edmundo de Macedo Soares e Su-

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro de Estado, Interino, da Indústria e do Comércio, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 400 — I — Delegar competência ao Subchefe de Gabinete, no exerci-cio da Chefia, Alberto Eusébio Carmo Tângari, para:

designar pessoal para o exerci-cio de funções no Gabinete do Minis-tro e dispensá-lo das mesmas;

2) coordenar as atividades da As-sessoria Técnica do Gabinete do Ministro:

3) autorizar o deslocamento da se-de, em objeto de serviço, do pessoal em exercício no Gabinete do Minis-tro, inclusive o que serve à Comisção

do Desenvolvimento Industrial e saus respectives Grupes Executives:

4) constituir Grupos do Trabalho com incumbências específicas e cor-denar-lhes as atividades;

5) transmitir instruções aes órgãos integrantes do Ministério ou ao mes-L. > . neulados o unubordinados;

6) encaminhar ou prestar informações em mandados de segurança e ações ordinárias e encaminhar avisos, no impedimento do Ministro de Estado.

II - O Ministro de Estado, somri o Ministro de Estado, sem-pre que julgar conveniente delibera-rá sobre qualquer dos assuntes refe-ridos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, que pre-valecerá até ser revogada por a o ex-presso. — José Fernandes de Luna.

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1967

O Chefe do Gabinete do Ministro da Indústria e do Comércio, no uso das atribuições que lhe confere o item 3, da Portaria Ministerial nº 131, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 1867, resolve :

Nº 71 - Designar o Sr. Alberto

Euzébio Carmo Tângari, Subchefe do Gabinete do Ministro, para, no pia-zo de 2 (dois) dias, viajar a São Fau-lo a fim de tratar de assuntos de interêsse dêste Ministério. — José Fernandes de Luna.

PORTARIA Nº ,206, DE 7 DE JULHO DE 1237

Retificação

Na Portaria acima que aprova a alteração introduzida nos Estatutos da Companhia de Seguros Previdente e publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte I, de 7 de agúsio corrente, à pág. 8.264, 3º coluna, 16º linha, ondo-se lê:

"Em vista que no exercício de 1000. por ..."
I eia-se:

"En vista que no exercício de 1935, por ..."

Na mesma pág., 4º coluna, antepenúltima linha, onde se lê:

"ça — Américo Rodrigues — Arthur ..."

I cla-se:
"Fearnley — Henrique Francisco
Bonan-..."

Nas mesmas página e coluna, pe-

núltima linha, onde se lê:

"Fearnley — Henrique Francisco
Bonan-..."

Dela-se:

"ça — Américo Rodrigues Ar∙ thur ..."

(Nº 2.038 - 22 C-57 - NC0\$ 5,00).

Secretaria Geral

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1967

O Secretário-Geral do Ministério da

O Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, usando da atribuição que lhe confere a Portatia Ministerial no 349, de 27 de julho de 1967, publicada no Diário Oficial de 2 de agôsto subsequente, resolve:

No 146 — Designar a Ofical de Administração, classe B, nível 14, matricula 1.193.701, Jurema Cruz de Faria, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Esta istica (SE), símbolo 3-F, do Assessor a Técnica de Seguros e Capitalização (ATSC), do extinto Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (DNSPC).

No 147 — Dispensar a Escriturária,

Nº 147 — Dispensar a Escriturária classe B, nível 10, matrícula 1.195.430, Lucy do Nascimento Lantimant Lucy do Nascimento Lantimant La-cerda, da função gratificada de Che-fe da Seção de Estatist ca (SE) sim-bolo 3-F, da Assessoria Técnica de Seguros e Capitalização (ATSC), do extinto Departamento Nacional / de Seguros Privados e Capitalização — Eduardo Rios Neto.

PORTARIAS

O Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 349, de 27 de julho de 9167, publicada no Diário Oficial de 2 de agôsto subsequente, resolve: 1967, publicada no Diário Oficial de Administração, classe B, nível 14, mat. nº 1.193.701, Jurema Cruz de Faria, da função de substituta do Chefe da Seção de Administração, símbolo 5-F, do extinto Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (DNSPC), nos impedimentos eventuais até trinta (30) dias. O Secretário-Geral do Ministério da

Designar a Escriturária S/n. classe A, nível 8, mat. nº 1.194.369, Soledade Bacellar, para exercer a função de substituta do Chefe da Seção de Administração, símbolo 5-F, do extinto Departamento Nacional de Control Departamento Control de Seguros Privados e Capitalização.... (DNSPC), nos impedimentos even-tuais até trinta (30) dias. — Eduardo Rios Neto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, usando da atribuição que lhe confere o art. 50, itens V e XIV, do Regi-

o art. 50, itens V e XIV, do Regi-mento aprovado pelo Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, resolve: Nº 53 — Dispensar o funcionário — Amaury Ferreira — matricula nú-mero 1.195.714, Técnico de Contabi-lidade — nível 13, deste Ministério e em exercício neste Departamento, da funció a gratificada símbolo 3-F. de função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Orientação do Serviço- de Orientação e Contrôle, desta Repartição. O Diretor-Geral do Departamento

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 54 — Dispensar o Luncionário— Mário José de Menezes— matricula nº 1.198.988, Escrevente-dactilógrafo— nível 7, dêste Ministério e em exercício neste Departamento, da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Serviço de Orientação Secretário do Serviço de Orientação e Contrôle, desta Repartição.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial,

nº 1.198.988, Escrevente-dactilógrafo nível 7, dêste Ministério e em exercício neste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Orientação do Serviço de Orientação deste Repartição trôle, desta Repartição.

SECRETARIA DO COMÉRCIO

DESPACHOS

No precesso no MIC - 25.210-67, em que a firma Regis Promoções e Vendas Limitada, solicita/ autorização para realizar o I Festival de Amostras do Estado do Rio de Janeiro, no período de 12 de agôsto a 3 de setembro de 1967 e um auxilio financeiro de NCr\$ 10.000,00 (dez mil oruzeiros de Circa de Contra de Contr ros novos), no Ginásio Caio Martins, naquele Estado, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. Autorizo a realização, quanto ao auxilio, indeferido. Em 14-8-67. — José Eu-

gênio Prestes de Macedo Soares'.

No processo nº MIC — 26.893-67, foi exarado o seguinte despacho: "De acôrdo. No exercício das atribuições acordo. No exercicio das atribuições delegadas pelo Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, autorizo o afastamento do país do Secretário Executivo do Grupo Executivo das Indústrias Elétricas e Eletrônicas (GEINEE), da Comissão de Desenvolvimento Industrial, Geraldo Nunes da Silva, a fim de, pelo período de dez dias, na segunda quinzena de agôsto, em curso, viajar aos Estados Unidos da América do Norte, sem onus para os cofres públicos. Em 14 de agôsto de 1967. — Edmundo de Macedo Scares e Silva".

No processo nº MIC — 21.333-67,

foi exarado o seguinte despacho: acôrdo com as informações constantes do processo e no exercício das atribuições delegadas pelo Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, artigo 1º, letra c, autorizo seja colocado à disposição do Govêrno do Estado de Constante tado de Pernambuco para o exercicio de funções técnicas, o Químico Téonologista do Quadro de Pessoal do Instituto do Açucar e do Alcool, Vi-nicius Guerreiro de Lucena, sem ônus para a repartição de origem, de acôrdo com o disposto no art 121, parádo com o disposto no art 121, paragrafo único, da Lei nº 1.711, de 28
de outubro de 1952, "ex vi" do disposto no art. 252, item II. da mesma
lei, e na conformidade do Parecer
268-H, do Consultor Geral da República, publicado no Diário Oficial
de 26 de novembro de 1965. — Em
14 de agosto de 1967. — Edmundo
de Macedo Soares Silva".

DEPARTAMENTO NACIONAL

PORTARIA DE 17 DE AGÔSTO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Registro do Comércio, do Ministério da Indústria e do Comércio, usando das atribuições que lhe confere o art. 68, itens V e XIV. Capítulo II, do Decreto nº 534, de 23 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 80 — Dispensar a pedido a Oficiala de Administração, nível 12-A

ciala de Administração, nível 12-A, mat. nº 1.345.316, Leticia Mendonça da Costa Santos, de Chefe Substituta da Seção de Documentação Jurídica da Divisão Jurídica, dêsse Departada Divisão Jurídica, dêsse Departa mento. — Geraldo Prado Nogueira.

DELEGACIAS ESTADUAIS

Delegacia Estadual da Indústria e do Comércio do Distrito Federal

fere o art. 107, combinado com o art. 134, alinea "d", do Regimento aprovado pelo Decreto nº 533, de 23 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 10 - Designar o Assistente de Administração, nível 16, matrícula nº 2.131.900, Felipe Gomes Filho, do Quadro do Pessoal dêste Ministério, para substituir a Chefe da Seção de Administração, em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Mancel Sobral Neto.

Decreto nº 533 de 23 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 50 - Conceder dispensa a Ofi-Nº 50 — Conceder dispensa a Oli-cial de Administração, nível 16, Ce-cilia Generini Machado, de subsátituta da Chefe da Seção de Administração do INPM, por haver sido designada para a função gratificada de Secre-taria do Diretor da Divisão de Pe-

Administração, em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Mancel Sobral Neto.

INSTITUTO NACIONAL

DE PESOS E MEDIDAS

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO

DE 1967

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Pesos e Medidas, usando a atribuição que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 533, de 23 de Janeiro de 1962, resolve:

Nº 51 — Designar o Oficial de Administração, nível 16, dêste Instituto Léo Pacheco de Oliveira, para a função de seu Assistente, simbolo 2-F.

Nº 52 — Conceder dispensa ao Assistente Juríd.co, Hélio Meirelles da Silva, da função de seu Assistente, simbolo 2-F, elogiando-o pelos excelentes serviços prestados, com rara fidelidade e inteligência, durante o tempo em que exerceu a função. — Paulo Sá.

MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DU MINISTRO

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art, 5.9, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.810, de 14 de fevereiro de 1966, e consoante os térmos do Decreto n.º 61.076, de 26 de julho de 1967, resolve. resolve:

N.º 669 -Designar o Engenheiro Agrônomo Apolônio Jorge de Farias Sales, Presidente da Companhia Hi-Sales, Presidente da Companhia Hidrelétrica do São, Francisco, a fim de Integrar a Subcomissão Interministerial de Estudos para Utilização Múltipla do Rio São Francisco, constituída pela Portaria n.º 654, de 10 de agosto de 1967, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente. — José Costa Cavalcanti.

Proc. MME-599-62 — (DNPM-55.86-61) — Mineração Ibiratinga Scciedade Anônima, aumentando o seu capital social para NCr\$ 385.700,00, requer averbação.

DESPACHOS DO MINISTRO

Aprovado. Defiro o aumento de capital social da Mineração Ibiratinga S. A., para NCr\$ 385.700,00 (trezen-tos e oitenta e oinco mil e setecentos DE REGISTRO DO COMERCIO cruzeiros novos). Publique-se e restitua-se o processo ao Departamento Nacional da Produção Mineral, para a devida averbação e demais providências cabíveis.

Brasilia, em 16 de agôsto de 1967. Proc. MME-3.779-62 — (DNPM-361-45). — Companhia Cimento Bra-361-45). — Companhia Cimento Brasileiro, requer aprovação dos aumentos de seu capital social de NCr\$...400.000,00 para NCr\$ 700.000,00; de NCr\$ 700.000,00 para NCr\$2.416.895,00 e de NCr\$ 2.416.895,00 para NCr\$ 5.725.345,00, com alteração do art. 2º de seus Estatutos, conforme deliberado pelas Assembléias Gerais Extraordinárias de 8 de julho de 1963; 7 de outubro de 1964; 26 de abril de 1965 e 3 de março de 1963, respectivamente.

Aprovado. Autorizo a averbação dos

Aprovado. Autorizo a averbação dos aumentos de capital social da Comaumentos de capital social da Companhia de Cimento Brasileiro de NCr\$ 400.000,00 para NCr\$ 700.000,00; de NCr\$ 700.000,00 para NCr\$ 2.416.895,00 e de NCr\$ 2.416.895,00 para NCr\$... 5.725.345,00, conforme deliberado pelas Assembleias Gerais Extraordiná-Nacional da Propriedade Industrial, usando da atribuição que lhe confere o art. 50, itens V e XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 55 — Designar o funcionário — Mário José de Menezes — matrícula

Publique-se e restitua-se ao DNPM para as providências cabíveis.

Proc. MME-5.848-62 — (DNPM-

3.555-62) — Indústrias Brasileiras de Artigos Refratários S. A. — IBAR, adquirindo a cessão de direitos decorrentes do Decreto nº, 59.744, de 15 de dezembro de 1966, que lhe fêz Clo-vis Scripilliti, requer averbação.

Aprovado. Autorizo a averbação da cessão de direitos decorrentes do Decreto nº 59.744, de 15 de dezembro de 1966, que fêz o respectivo titular, Clovis Scripilliti, à Indústrias Brasi-leiras de Artigos Refratários S. A. - IBAR. Publique-se e restitua-se o processo ao D. N. P. M., para os

devidos fins.

Brasilia, em 16 de agôsto de 1967.

Proc. MME-2.498-63 — (DNPM-3.438-39) — Sociedade Anônima Mineração da Trindade, aumentando o seu capital social para a importância de NCr\$ 9.240.000,00, requer averbacão.

Acolhendo os têrmos da proposição do Senhor Diretor-Geral do Depar-tamento Nacional da Produção Mineral, aprovo o aumento do capital so-cial da Sociedade Anônima Mineração da Trindade para NCr\$ 9.240.000,00 (nove milhões duzentos e quarenta mil cruzeiros novos), bem como, a modificação havida no artigo 7º dos estatutos da referida Emprêsa. Publique-se e restitua-se ao D. N. P. M., para a necessária averbação e demais providências cabíveis.

Brasília, em 16 de agôsto de 1967.,
Proc. MME-614-65 — (DNPM-

Proc. MME-614-65 — (DNPM-6.732-48) — Companhia Meridional de Mineração requer aprovação de seu aumento de capital social de NCr\$ 200.000,00 para NCr\$ 550.475,00, bem como da alteração efetuada nos artigos 32 e 34 dos seus Estatutos, conservadado de la conservada em como de la como de la conservada em como de la como forme deliberado em Assembléia Ge-ral Extraordinária de 20 de setembro de 1966

Aprovado. Autorizo a averbação do aumento de capital social da Compa-nhia Meridional de Mineração de ... MCr\$ 200.000,00 para NCr\$ 560.475,00, bem como da alteração efetuada nos arts. 32 e 34 dos seus Estatutos, con-forme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 2 de setembro de 1966.

Brasilia, em 16 de agôsto de 1967. Proc. ME-2.914-65 — (DNPM-4.918-49) — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, aumentando o seu capital social para a

de Ferro e Minas de São Jerônimo, je para NCr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros novos). Publique-se e restitua-se ao D. N. P. M., para a competente averbação e demais providências cabiveis. Brasilia, em 16 de agôsto de 1967.

Procs. MME-74.45-67 — (DNPM-8.694-43) — MME-7.455-67 — (DNM-4.343-50) — MME-7.456-67 — (DNPM-7.840-43) amarrados — Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco, requer averbação da cessão de direitos de lavra de carvão mineral, no municipio de Orleans, Santa Catarina, que lhe fez Emprésa de Terra e Coloniza-ção S. A., titular dos Decretos nú-meros 32.515, de 1 de abril de 1953 e 43.594, de 28 de abril de 1958.

Aprovado. Autorizo a averbação da cessão de direitos decorrentes dos Decretos números 32.515, de 1 de abril de 1953 e 43.594, de 28 de abril de 1958, que fêz Emprêsa de Terras e Colonização S. A. à Companhia Nacio-nal Mineração de Carvão do Barro Branco. Publique-se e restitua-se ao DNPM, para as providências cabíveis. Brasília, em 16 de agôsto de 1967.

Proc. MME-7.717-67 - (DNPM-7.475-56) — Processo de caducidade do Decreto-lei nº 4.348, de 22 de agôsto de 1958, relativo a lavra de calcário no município de Iporanga (SP), outorgado a Hugo Pacheco.

Acolhendo a proposição do Depar-tamento Nacional da Produção Mineral, autorizo o arquivamento do processo de caducidade instaurado contra o Decreto nº 4.348, de 22 de agôsto de 1958, tendo em vista que o concessionário, Hugo Pacheco, apresentou defesa julgada aceitável. Publique-se e restitua-se ao D. N. P.

M., para as devidas providências.
Brasília, em 16 de agôsto de 1967.
José Costa Cavalcanti.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Material

PORTARIAS DE 18 DE AGÔSTO DE 1967

O Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração, usando da atribuição que lhe confere o art. 28, item X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 53.075, de 24 de março de 1966, resolve:

Nº 667 — Designar Benedito Nunes da Silva, Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal — Parte Perma-Quadro de Pessoal — Parte Permanente — dêste Ministério, para substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização e Tombamento (D.M-3), desta Divisão, símbolo 4-F, durante os impedimentos ocasionais do titular da aludida função gratificada, em virtude da dispensa de Armínio Tôr-

res Gomes. Nº 668 — Conceder dispensa a Armírio Tôrres Gomes, Oficial de Ad-ministração, nivel 16-C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente dêste Ministério, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização e Tombamento (D.M-3) desta Divisão. — Avenir Alves.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, usando da atribuição que lhe confere o Art. 39, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 59.873, de 26 de dezembro de 1966, rescive:

Nº 37 — Designar o Assistente Juridico do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Miinstério das Minas e Energia, Oscar da Silva Pupo, para substituir o Chefe da Assessoria Juridica do Departamento Nacional da Produção Mineral em suas faltas

e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias). — Francisco Moacyr de Vasconcellos. até 301

PEDIDOS DE PESQUISA EM 4 DE AGOSTO DE 1967

- Interessado - Natureza DNPM -Localidade — Município — Estado N.º 8.562-67 — Joaquim Antonio de Faria — Feldspato, quartzo e Cau-lim — Bairro dos Lima — Monte Sião — Minas Gerais. N.º 8.763.a 8.767-67 — Simão As-

sayag Gonçalves — Ouro e associados — Rio Creporizinho — Itaituba — Pará.

N.º 8.768 a 8.772-67 - Milton Cesar de Araujo e Lima — Ouro e associados — Rio Creporizinho — Itaituba - Pará.

Ns. 8.773 a 8.777-67 - Jorge San-

N.º 8.784 6.77707 — Jorge Santorc — Ouro e associados — Rio Creporizinho — Itaituba — Pará.

N.º 8.778 a 8.732-67 — Jacauna Maia — Ouro e associados — Rio Creporizinho — Itaituba — Pará.

N.º 8.784-67 — Raphael Belo Persino — Colórgo a associado Mercino — Colórgo a associado — Mercino — Colórgo a associado — Mercino — Colórgo a associado — Mercino — Colórgo — Mercino — Colórgo — Mercino — Colórgo — Mercino — Colórgo — Mercino — Merc

N.º 8.784-67 — Raphael Belo Pereira — Calcáreo e associados — Moendas — Formíga — Minas Gerais.
N.º 8.785-67 — Aureliano Belo — Calcáreo e associados — Moendas — Forníga — Minas Gerais.
Ns. 8.799 a 8.802-67 — João Pereira dos Santos — Calcáreo e associados e conchas calcáreas — Cumbique, Foz do Ric Geniparana — Baía do Tubarão e Ilha Piranhega — Paço do Lumiar, Ribamar, Humberto de Campos e São Luiz — Maranhão.
N.º 8.699-67 — Magnesita S. A. — Dolomita — Fazenda da Cruz da Pe-

N. 8.699-67. — Magnesita S. A. —
Dolomita — Fazenda da Cruz da Penha — Itararé — São Paulo.
Ns. 8.710 a 8.712-67 — Itapetinga
Agro-Industrial S. A. — Calcáreo e
Conchas calcáreas — Ilha do Gerimum e Ilha Cambel — Icatu — Maranhão.

Ns. 8.714 e 8.715-67 - José Bernardino Pereira dos Santos — Cal-cáreo e Conchas calcáreas — Ponta

cáreo e Conchas calcáreas — Ponta do Axuí de Cima e a Ilha do Gato — Icatu — Maranhão.

Ns. 8.833 a 8.837-67 — Diná Sabbá Gassmann — Ouro e associados — Rio Creporizinho — Itaituba — Pará.
Ns. 8.866 a 8.870-67 — Cia. Paulista de Cimento — Calcáreo e Conchas calcáreas — Ilha da Garrafa, Ilha do Carrapatal. Ilha de Macunandiba, Ilha de Cotindiba, Ponta do Abano e Ponta do Cotovelo, Ponta do Guará e Igarapé de Duas Bocas — Humberto de Campos — Maranhão.

— NCr\$ 10 34 (dez cruzeiros novos e trinta e quatro centavos) por kW por mês.

Consumo de energia: — NCr\$ 5.00 (cinco cruzeíros novos) por grupo de 1.000 (mil) kWh de consumo mensal.

As demandas de potência e os consumos de energia intermediários deverão ser cobrados proporcionalmente. T.2 — Tensões de transmissão de 88.000 volts a 132.000 volts, inclusive. ranhão.

PEDIDOS DE PESQUISA EM 7 DE AGOSTO DE 1967

Interessado — Natureza Localidade — Município — Estado

N.º 8.889-67 — Ana Bitar — Argila, caulim e calcáreo — Sitio Anhangueira — Bom Jesus de Pirapora — São Paulo.

N.º 8.916-67 — Egidio Manoel Gou-lart — Fluorita e associados — São Martinho — Tubarão — Santa Cata

N.º 8.934-67 — Vilmar Freitas — Minério de ferro — Icara — Criciúma — Santa Catarina.

N.º 8.884-67 — Augusto de Araujo Sobrinho — Diamante e associados — Lagoa Redonda — Jequitaí — Minas Gerais.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA

PORTARIA DE 17 DE AGÔSTO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Aguas e Energia do Mi-nistério das Minas e Energia, usando das atribuições que lhe confere a Por-taria Ministerial nº 82 de 12 de abril

Considerando que o sistema ca resultante da fusão está totalmente interligado, sendo de tôda conveniência uniformizar as tarifas de energia elétrica;

considerando que a uniformização simplificará a ação fiscalizadora do Governo Federal e possibilitará à Concessionária obter um aumento na eficiência operacional:

Considerando o que estábelecem os Decretos nºs 54.936, 54.937 e 54.988, todos de 4 de novembro de 1964;

Considerando o que dispõem os Decretos nºs 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, 59.414, de 25 de outubro de 1966 e 60.680, de 4 de maio de 1967;

Considerando que a Concessionária procedeu a Correção Monetária de seu Investimento, de acôrdo com os coefi-cientes fixados pela Resolução nº 4, de 27 de janeiro de 1967, do Conselho Nacional de Economia resolve:

Nº 196 - Estabelecer a titulo provisório e até a determinação dos investimentos declarados, na forma dos artigos 12 e 13 do Decreto : 54.937, de 4 de novembro de 1964, as seguin-tes tarifas e condições gerais para o fornecimento de energia elétrica rea-lizada pela Centrais Elétricas de São Paulo S. A., em sua zona de conces-รล์ด:

A) Tarifas a Medidor:

 I — Serviço de Transmissão
 T.1 — Tensão de transmissão de 230.000 volts

a) Aplicação

Aplica-se ao fornecimento de energia elétrica, para qualquer fim, à tensão de transmissão de 230.000 volts.

b) Tarifas

Demanda de potência:

— NCr\$ 10 34 (dez cruzeiros novos e trinta e quatro centavos) por kW

a) Aplicação

Aplica-se ao fornecimento de energia elétrica, para qualquer fim, às tensões de transmissão de 88.000 volts ε 132.000 volts, inclusive.

D) Tarifas

Demanda de potência:

— NCr\$ 11.04 (onze cruzeiros novos quatro centavos) por kW por mês. Consumo de energia:

- NCr\$ 7,03 (sete cruzeiros avos e rem aprovad três centavos) por grupo de 1.000 vação final. (mil) kWh de consumo mensal.

As demandas de potência e os con-sumos de energia intermediários deverão ser cobrados proporcionalmente.

II --Serviço Primário

a) Aplicação

Aplica-se ao fornecimento de energia elétrica, para qualquer fim as tensões primárias de distribuição de 2.300 volts a 13.200 volts, inclusive.

b) Tarifas

Demanda de potência:

- NCr\$ 11,27 (onze cruzeiros no-vos e vinte e sete centavos) por kW por mês.

Concumo de Energia:

As demandas de potência e os con-

III - Servico Secundário

a) Aplicação

Aplica-se ao fornecimento de energia elétrica, para qualquer fim, às tensões secundarias de distribuição us 110 volts a 440 volts.

- NCr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros novos) por grupo de 1.000 (mil) kWh de consumo mensal.

Os consumos de energia intermediarios deverão ser cobrados proporcionalmente.

c) Taxa Min'ma

1. Monofásico

- NCr\$ 2,25 (dois cruzeiros novos vinte e cinco centavos) mensais, com direito a um consumo de 30 (trinta) kWh.

2. Entre duas fases

- NCr\$ 7,50 (sete cruzeiros novos cinquenta centavos) mensais, com direito a um consumo de 100 (cem) kWh.

3. Trifásico

- NCr\$ 22,50 (vinte e dois cruzeiros novos e cinquenta cantavos: mensais, com direito a um consumo de 300 (tre-Lantos) kWh.

IV - Serviços de Poderes Públicos, Autarquias, Sociedades de Economia. Mista e Serviços de Utilidade Pública.

Aos fornecimentos de energia elétrica a poderes públicos, autarquias, sociedades de economia mista e servicos de utilidade pública, para fins de tração urbana e ferroviária abaste-cimento d'água e serviços de esgôto e sancamento, aplicar-se-ão as tarifas dos itens I, II e III anteriores, com redução de 80% (citenta por cento).

V - Serviços de Iluminação Pública

Aplica-se aos fornecimentos de energia elétrica em qualquer tensão, para fins de iluminação pública:

- NCr\$ 10.00 (dez cruzeiros novos) por grupo de 1.000 (mil) kWh de consumo mensal.

Os consumos de energia intermediários deverão ser cobrados proporcionalmente

B) Ajuste Tarifário:

O ajuste do fator de potência deverá obedecer ao disposto no artigo 16 do Decreto nº 59.414 de 25 de ouibro de 1966.

C) Taxas Diversas

As taxas diversas são as fixadas pela Portaria nº 114, de 14 de maio de 1963, ficando a Concessionária tutorizada a cobrar, novamente, as taxas estipuladas nos itens b, c, d, e, f, e g, no caso das instalações não serem aprovadas, cada vez, até a apro-

Quando for solicitada urgência pelo consumidor e os serviços referidos na parte "A" da Portaria nº 114, de 14 parte A da Forunta in 112, de 12 de maio de 1963, puderem ser exe-cutados com éste caráter, a Conces-sionária poderá contar até 5 (cinco) vêzes o valor das taxas ali previstas.

d) Taxas Especials:

a) Reaviso de vencimento de contas:

- NCr\$ (0,15 (quinze centavos).

b) Emissão de 2ª via de contas:

- NCr\$ 0.15 (quinze centavos).

c) O suprimento de energia elé-trica para cargas intermitentes ou de flutuações bruscas, como aparelhos de Ráio-X, solda elétrica e outras, será Concumo de Emergia;

NCr\$ 10,96 (dez cruzeiro rivos)

e noventa e seis centavos) por grupo
de 1.000 (mil) kWh de consumo men
Raio-A, soida eletrica e outras, sera
feito pela Concessionária mediante a
taxa de NCr\$ 0,50 (cinquenta centavos) por kilovolt-ampère de carga tomada pelo aparelho em questão.

Esta taxa será cobrada independensumos de energia intermediários deve-rão ser cobrados proporcionalmente. ca somente ao serviço secundário.

- b) Todos os impostos, taxas e contribuições de qualquer natureza, já autorizados ou que venham a ser legalmente autorizados, correrão por conta do consumidor.

 res ou maiores que êsses limites, quando as condições técnicas de seu sistema, a seu critério, o permitirem.

 5. A Concessionária somente será
- d) Determinação da demanda de potência faturavel:
- A demanda de potência faturável será determinada em conformidade será determinada em conformidade com o disposto no art. 13 do Decre-to nº 59.414, de 25 de outubro de

Até que sejam instalados os aparelhos de medição de que trata o pará-grafo 2º do art. 10 do Decreto nú-mero 59.414. de 25 de outubro de 1966, a demanda de potência faturá-vel será calculada de acôrdo com os seguintes fatores de redução:

- 100% (cem por cento) da capa-cidade, em kW, do maior aparelho,

80% (oitenta por cento) da capacidade, em kW, do seguinte maior aparelino, mais

- · 70% (setenta por cento) da ca-pacidade, em kW, do seguinte maior aparelho, mais
- 50% (cinquenta por cento) da soma das capacidades, em kW, dos seguintes 7 (sete) maiores aparelnos, mais
- 40% (quarenta por cento) da soma das capacidades, em «W, dos demais aparelhos e mais
- 25% (vinte e cinco por cento) da soma das capacidades, em kW, das lâmpadas, tomadas e cargas ohmicas.
- A demanda de potência faturável, determinada de acordo com os fato-res de redução acima relacionados, terá por limite a potência dos transformadores do consumidor, capazes de energização simultânea.
 - f) Condições Gerais:

Prevalecem as condições da Portaria nº 114, de 14 de maio de 1963, e mais as seguintes:

1. Em prédios constituídos de multiplas unidades, individualizadas pela instalação do respectivo medidor de energia elétrica, será considerado como consumidor cada escritório, apartamento, residência, etc.

Quando o suprimento de energia elétrica for objeto de medição única, será considerado como consumidor o condomínio ou o proprietário do pré-

2. Incluem-se nas ligações de que trata o item 14 da Portaria nº 114, de 14 de maio de 1963, as de caráter festivo, de circos, parques de diversões e obras, além das que, a Juizo da Fiscalização, forem classificadas como

As despesas com ligação, desligação e religação dessas instalações corre-rão por conta do consumidor, redendo a Concessionária exigir depósito para garantia dêsses serviços e do consumo estimado.

- 3. A Concessionária sóm me será obrigada a efetuar o fornecimento sob tensão de transmissão quando a carga da instalação do consúmidor fêr no mínimo, de 5% (cinco por cento) da capacidade da linha que o suprirá, podendo, entretanto, o mesmo fazer suprimento de carga inferior a ésse limite, quando as condições téc-

OFICIAL

DIÁRIO

- 5. A Concessionária somente será obrigada a efetuar fornecimento em tensão de distribuição quando a carga das instalações cu consumidor for inferior a 30 (trinta) kW, podendo, entretanto, fazer for-necimentos de cargas maiores quando as condições técnicas de seu sistema o permitirem.
- 6. Os consumidores ligados aos Sistemas Primários e de Transmissão que apresentarem cargas com flutua-ções bruscas, tais como: laminadores, fornos a arco, etc., se obrigarão a reduzir as referidas flutuações a um valor aceitâvel a juizo da Fiscalização, mediante a instalação de equipamentos apropriados.
- 7. Tôda energia utilizada pelo consumidor, sob as condições desta Por-taria, será entregue num só ponto e medida por um único medidor.
- 8. A Concessionária poderá suspender o fornecimento de energia elétrica no caso de ser vedada a entrada dos empregados da mesma, com o fim de fiscalização, em qualquer lugar em que se encontrem fios e aparelhos de eletricidade de propriedade do consumidor.
- 9. É expressamente vedada a discriminação entre os consumidores dentro da nesma classe e nas mes-mas condições de utilização do servico.
- g) Quota de Depreciação:

Fica a Concessionária obrigada a contabilizar, durante o período de vigência da presente Portaria, a imporgentia da presente Fortaria a impor-tância correspondente a 16,49% (de-zesseis interos e quarenta e nove centésimos por cento) da diferença entre a receita e a despesa de exploração do período, respeitado o limite de 3% (três por cento) sôbre o juvestimento depreciável.

h) Quota de amortização;

Fica a Concessionária obrigada a contabilizar, durante o período de vigência da preestne Portaria, a importância correspondente a :9,37% (vinte e nove inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) da diferença entre a receita e a despesa de exploração do periodo, respeitados os li-mites máximos estabelecidos pelo § 3º do art. 168 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, na nova redação dada pelo art. 3º do De-creto nº 54.938, de 4 de novembro de 1964

- i) Valôres Básicos:
- 1. Foi considerado para o cálculo das tarifas da presente Portaria o se-guinte custo do serviço no período:
- NCr\$ 85.592.200,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil e duzentos cruzeiros novos), detalhado no DNAE-3.256-67.
- 2. O total das despesas com pessoal considerado no período foi de:

 NCr\$ 8.840.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta mi cruzeiros novos), detalhado no DNAE-3 255-61.
- 3. No custo do serviço foi considerado o valor de: NCr\$ 2,715 (dois cruzeiros novos, setenta e um centavos e cinco décimos de centavos) per dólar americano para limite da diferença cambial.
- esse limite, quando as condições técnicas de seu sistema a seu critério, o permitirem.

 4. A Concessionária sòmente será Concessionária são os referidos no obrigada a efetuar fornecimento sob tensão de distribuição primária quando a carga da instalação do consimidor for no mínimo 30 (trinta) kW e no máximo 2.500 (dois mil e quinhentos) kW, podendo, entretanto, fazer fornecimentos de cargas meno-

i) Programa de Obras:

Fica a Concessionária obrigada a umprir as exigências contidas na cumprir as exigências contidas na Portaria nº 42, de 17 de março de 1965.

k) Adicionais:

Acham-se incorporados às tarifas da letra "A" todos os adicionais au-torizados por Atos do Poder Público, até o limite dos valôres básicos fixa-dos na letra "I" da presente Portaria.

l) — Vigência:

As tarifas da presente Portaria vigorarão pelo prazo de 12 (doze) me-ses, a contar da data de publicação da mesma.

m) Aplicação:

As tarifas ora estabelecidas apli-cam-se às demandas e consumos recam-se as demandas e consumos re-gistrados posteriormente às primeiras leituras dos medidores, realizadas ime-diatamente após a publicação dêste Ato Administrativo. — Paulo Azevedo Romano.

(Nº 30.269 — 18-8-67 — NCr\$ 35,00)

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo: DNAE 6.430-66 — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Aguas e Energia, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 82, de 12 de abril de 1966, resolve:

I — aprovar o projeto apresentada pela Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. — CEMIG relativo à construção da rêde de distribuição da sede do município de Pitangul, Estado de Minas Gerais, com as características técnicas que constam do processo;

II — esclarecer que a responsabili-dade do projeto e de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsavel técnico pela Centrals Elétricas de Minas Gerais S.A., pe-rante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Em 9 de agôsto de 1967 Processo: DNAE 102-67 — O Di-retor-Geral do Departamento Nacio-nal de Aguas e Energia, usando das atribuições que lhe confere a Por-

COLEÇÃO DAS LEIS 1967

VOLUME III

ATOS DO PODER **LEGISLATIVO** Leis de abril a junho

Divulgação nº 1.023 PREÇO: NCr\$ 3,00

VOLUME IV ATOS DO PODER **EXECUTIVO**

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1.024 PREÇO: NCr\$ 11,00

> A VENDA: Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1-

Agência I Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasília Na sede do D.I.N.

taria Ministerial nº 82, de 12 de abril de 1966, resolve:

I — aprovar o projeto apresentado pela Companhia Paulista de Fôrça e, Luz, relativo à construção da linha de distribuição rural entre a suma de distributição fural entre a su-bestação de Tabatinga, situada no município de Tabatinga e a sede do município de Itápolis, no Estado de São Paulo, com as características téc-nicas que constam do processo;

II — esclareecr que a responsabili-II — esciareecr que a responsantadade do projeto e de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Companhia Paulista de Fôrça e Luz perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Em 9 de agosto de 1967

Processo: DNAE 926-67 — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Aguas e Energia, usando das atribulções que lhe confere a Portaria Ministerial nº 82, de 12 de abril de 1966 resolve: 1966, resolve:

1956, resolve:

I — aprovar o projeto apresentado pela Centrals Elétricas de Minas Gerals S. A. — CEMIG, relativo à construção da rêde de distribulção da sede do município de Pirajuba, Estado de Minas Gerals, com as características técnicas que constam do processo;

II — esclarecer que a responsabili-dade do projeto e de sua execução cabem, respectivamente. 20 seu autor e ao responsável técnico pela Cen-tra's Elétricas de Minas Gerals S.A.

— CEMIG perante o Conselho Regio-nal de Engenharia e Arquitetura;

III — fixar o prazo de 75 dias, a partir da date de publicação do decreto de concessão, para término das obras, ficando a Concessionária obrirada a comunicar sun conclusão den-tro de 30 dias, após o início dos testes.

Em 9 de agôsto de 1967

Processo: D. Ag. 279-66 — O Di-retor-Geral do Departamento Nacional de Aguas e Energia usando das atribuições que lhe confere a Porta-ria Ministerial nº 82, de 12 de abril de 1966, resolve:

I — aprovar o projeto apresentado, pela Centrals Elétricas de Minas Gerais S.A., relativo à construção da rêde de distribuição da sede do município de Tombos, Estado de Minas Gerais, com as características técnicas que constam do processo;

cas que constam do precesso;

II — esclarecer que a responsabilidade do projeto e de sua execução cabem, respectivamente, ao seu autor e ao responsável técnico pela Centrals Elétricas de Minas Gerais S.A. perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquiteutra;

III — fixar a data de 30 de setembro de 1967, para término das bras, figando a Concessionária obrigada a comunicar sua conclusão dentro de 30 dias, spôs o início dos testes. — Paulo Areredo Romano.

6º Distrito

PORTARIAS DE AGOSTO DE 1967

O Chefe do 6º Distrito do Departa-mento Nacional de Asuas e Energia do Ministério das Minas e Energia, no uso das atributeões contidas no item X do art. 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.076 de 24 de março de 1966, resolve:

Nº 74 — Dispensar Carlos Antônio Côrtes. Armazenista 8-A, do Quadro do Pesscal — Parte Permanente, da função gratificada símbolo 10-F, de Encarregado da Turma de Material, do 6º Distrito do D.N.A.E. do M.M.E., a partir desta deta.

Nº 75 — Designar Carlos Antônio Côrtes, Armazenista 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada simbolo 10-F, de Encarregado da Turma de Estatistica e Divulgação, do 6º Distrito do D.N.A.E. do M.M.E., a partir desta data. — Elbert de Monezes.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1967

O Ministro de Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 24 do Decreto n.º 60.091, de 18.1.67, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República exarado em 23.8.66 na Exposição de Motivos n.º 95-GB, de 23.6.66, do Diretor-Geral do antigo Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada no Diário Oficial de 29.8.66, resolve:

N.º 108 — Determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva previsto nos erts. 11 e 12 da Lei n.º 4.345, de 26.6.64 e no art. 7.º da Lei n.º 4.863, de 29.11.65 e na conformidade do disposto no Regulamento constante do Decreto nº 60.091, de 13.1.67, aos funcionários abaixo relacionados:

		Grat. mensal
Nomes — Cargos ou funções	%	Valor em NCr\$
Direloria Geral		
Godofredo da Silveira — Chefe Serviço		400.75
Assistência Médico Social 1.F Mauria Silva — Chefe Serviço Comunica	90	492,75
ções 2.F José Frederico Hortences da Silva — Chefe	70	364,00
do Laboratório 3.F Abelardo Navarro de Andrade — Chefe	80	394,00
Serviço Transporte Automóvel 5.F Inah Gonçalves — Chefe Depósito de Ma-	70	306,25
terial e Drogas 5.F Denize Zamitr de Oliveira Fernandes —	75	328,12
Chefe Secão Postal Internacional 4.F	70	325,50
Yone Fernandes Porto — Chefe Turma de Exercícios Findos 6.F	70	288,05
Emmanoel Bastos — Encarregado Depósito Material Recolhido 7.F	70	268 80
Maria Ferreira Pinta — Cheie Turma Processamento Contas Aéreas Internacio		
nais 7.F /irgilio Fernandes Vasconcelcs — Chefe	70 = }] 268,8 0
Garagem 7.F Maria do Carmo de Azevedo Schmidt	70	268,80
Chefe Turma de Legislação Postal III	70	268,80
ternacional 7.F		200,00
Delegacia Regional Brasina		
Francisca Aparecida Vaz Rezende — Secretária 15.F	70	153,66
rene de Carvalho Damião — Chere da 6. Seção 8.F.	70	249,55
Diretoria Regional Alagoas		
aria Carmelita Resende — Tesou-	70	325,50
Diretoria Regional do Amazonas e Acre		
Almira de Oliveira — Chefe do Trafego	· , Y	
Postal 5.F	70	306,25
Diretoria Régional Botucatú		
Eduardo Mericoffer Netto — Inspetor Re-	70	306, 25
Diretoria Regional de Campo Grande		
Geraldo Lima de Moraes Chefe Seção		
Pessoal 8. F	70	249,55
Diretoria Regional Guanabara	•	
Maria Nazarethe Gouveia Barros — Chefe Serviço Econômico 7.F	70	268,80
Paulo Lins de Mello — Chefe Serviço Transporte Automóvel Regiona! 7.F	70 ,	268,80
Cid da Costa Vianna — Chete da 8.ª		
Seção Aérea 8.F	70	249,55
Secão 8.F	70	249,55
Jorge de Souza Bastos — Chefe Apt de Riachuelo 9.F	70	230,30
Diretoria Regional Goiás	•	
José Gil Ferreira Vieira — Chete Tráfego Postal 6.F	70	288 05
Diretoria Regional Juiz de Fora	1	
Manuel Brasileiro Junior — Diretor Re-		
gional 6.C	85	492,15

Nomes Garges ou functor	ne i	Grat. mensal
Nomes — Cargos ou funções	%	Valor em NCr\$
Direzria Regional do Parana		
Hylton Swain — Tesoureiro 4.F	70	325,50
Diretoriu Regional do Piaus	•	
Maria Geny Portela Marques da Fonseca — Tesoureiro 4.F	70	325,50 }
Diretoria Regional de Ribeirdo Preto		
Nilcio Alves Fontes Chefe Servico Eco- nômico 9.F	70	230,30
Diretoria Regional do Rio Crande do Norte		
Lenira da Silva Kotke — Secretária 13.F	70	178,50
Diretoria Regional do Rio Grande do Sul		
Olavo Pereira de Azevedo — Chefc Serviço Transporte Automóvel Regional 7.F	70	2 38 80 ¹
Diretoria Regional de Uberaba	,	(
Hindemburgo Alves Pinto — Tesoureiro 4.F	70	325,50

1. Nos têrmos do art. 2.º do Decreto n.º 60.091-67, ao funcionário sujeito aos regime de tempo integral e dedicação exclusiva é proibido exercer cumulativamente cutro cargo, função ou atividades particulares de caráter empregaticio profissional ou público de qualquer natureza não se compreendendo nessa proibição:

I — O exercício em órgão de deliberação coletiva desde que relacionado com o cargo em regime de tempo integral.

II — As atividades que sem caráter de emprêgo, se destinam à difusão de ideias e conhecimentos excluidas as que prejudiquem a execução das obrigações increntes ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

III — A prestação eventual de assistência não remunerada a outros órgãos do serviço público, visando à aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, quardo solicitada através da repartição a que pertencer o funcionário:

IV - A participação eventual, sem caráter empregatício em atividades didáticas de seminários, conferências e outras semelhantes, bem como administração de ensino especializado em cursos temporários de estabelecimento oficial de nível superior.

2. A infringência das normas estabelecidas para o regime de tempo integral e dedicação exclusiva acarretará a responsabilidade administrativa, criminal e civil do funcionário e da autoridade a que esteja imediatamente subordinado de acordo com o artigo 29 do citado Decreto.

O Ministro de Estado, tendo em integral e dedicação exclusiva para os vista a determinação constante do artigo 28, parágrafo único, do Decreto cia prevista na alínea b do art. 28 do nº 60.091, de 18-1-67, resolve: upracitado Decreto nº 60.091, de 1967.

Nº 109 — Excluir do relacionamento o Ministro de Estado, tendo em constante da Portaria nº 530, subscrita pelo então Ministro de Estado tigo 28, parágrafo único, do Decreto da Viação e Obras Públicas em 31 de agôsto de 1966, os seguintes funcionánios:

Edith Motta Rocha Pereira, como constante da Portaria nº 564, subscupante da função de Assessor, símbolo 2-F, da Diretoria de Correios; da Viação e Obras Públicas em 31 de Hélio da Frota Linhares Bastos, como ocupante da função de Chefe da Seção de bens Patrimoniais, símbolo 2-F, da Diretoria do Material; Wantur Lucas Linhares, como cupante da Carvalho Queitur Lucas Linhares, como cupante da Carvalho Queitur Lucas Linhares, como cupante da Carvalho Queitura Carvalho Queitura da Carvalho Queitura Arnaido de Oliveira Carvalho Quelrel, qua Diretoria do Material; Wantuir Lucas Linhares, como cupante da
vel 22; Mary Vela da Cunha, ocupanfunção de Chefe do Almoxarifado Geral, símbolo 4-F, da Diretoria do Material; Marina Câmara Pordeus, como
ocupante da função de Secretário de

Arnaido de Oliveira Carvalho Quelrel, ocupante do cargo de cirgião-dentista, nível 20-A.
Outrossim. declara terial; Marina Câmara Pordeus, como ocupante da função de Secretária do Diretor-Geral, símbolo 7-F; Walter Abrantes, como ocupante da função de Encarregado do Depósito do Material Postal e de Expediente, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material Telegráfico, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material Recolhido, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material Recolhido, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material Recolhido, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material Recolhido, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material Recolhido, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material Recolhido, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material Recolhido, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material Recolhido, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material Recolhido, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material Recolhido, símbolo 7-F, da Diretoria do Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarregado do Depósito de Material; Claudiano Benício da Costa Azevedo, como ocupante da função de Encarre

supracitado Decreto nº 60.091, de 1967.

símbolo 7-F, da Diretoria do Material.

Sebastião Hindemburgo de Sá Carial.

Outrossim, declara cessar, nesta Diretor da DRCT no Maranhão, símdata, a aplicação do regime de tempo bolo 6-C.

Outrossim, declara cessar, nesta 28 do supracitado Decreto número da Viação e Obras Públicas em 31 de agósto de 1966, o seguinte funcionánte de 1967.

Integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário dada a ocorrência prevista na alinea b do art. 28 crita pelo então Ministro de Estado de 1966, o seguinte funcionário de Secrecita pelo então Ministro de Estado de 1966, o seguinte funcionário:

Nº 116 — Excluir do relacionamento rio:

Maria Clementina Menezes de crita pelo então Ministro de Estado de Secrecita de Secrecita pelo então Ministro de Estado de Secrecita pelo então de do supracitado Decreto nº 60.091, de

Nº 112 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 531, subscrita

constante da Portaria nº 531, subscrita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas em 31 agôsto de 1966, os seguintes funcionários:

José de Alencar Dantas, como ocupante da função de Chefe da Seção de Transporte Automóvel Regional, símbolo 7.F, da Delegacia Regional de Brasília; Orlandina de Oliveira Mello, como ocupante da função de Almoxarife, símbolo 8-F, da Delegacia simbolo 8-F, da Delegacia Regional de Seconda de Almoxarife, símbolo 8-F, da Delegacia Regional de Seconda de Almoxarife, símbolo 8-F, da Delegacia Regional de Almoxarife, símbolo 8-F, da Delegacia Regional de Seconda de Regional Almoxarife, símbolo 8–F, da Delega-cla Regional de Brasília; Isis Oliveira Rocha, como ocupante da função de Auxiliar de Gabinete, símbolo 11-F, da Delegacia Regional de Brasilia.

Outrossim, declara cessar, nesta data, a eplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários dada a ocorrência prevista na alínea b do artigo 28 do supracitado Decreto número 60.091, de 1967. Nº 113 — Excluir do relacionamento

constante da Portaria nº 546, subscrita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas em 31 de agôsto de 1966, o seguinte funcioná-

Geraldo Cardoso de Menezes, como ocupante do cargo de Diretor da

DRCT em Minas Gerais, símbolo 5-C.
Outrossim, declara cessar, nesta
data, a aplicação do regime de tempo
integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários dada a ocor-

os reieridos iuncionários dada a corrência prevista na alínea b do artigo 28 do supracitado Decreto número 60.091, de 1967.

Nº 114 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 572, subscrita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas em 31 de agôsto de 1966, o seguinte funcionátio.

Marly de Brito Batista

do cargo de Contador, nível 20.A Outrossim, declara cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário dada a ocorrência prevista na alinea b do artigo 28 do supracitado Decreto número 60.091, de 1967.

Nº 115 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 693-D. subscrita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas em 13 de outubro de 1966, os seguintes funcionários:

Francisco José Mascarenhas Martins da Costa, ocupante do cargo de médico, nível 22-B, João Matta Machado, ocupante do cargo de médico, nível 22-B, Oswaldo Marques da Gama, ocupante do cargo de médico, nível 22-B; Francisco Coelho Filho, ocupante do cargo de cirurgião-dentista, nível 22-C; Farid Elias, ocupante do cargo de médico, nível 2!-A; Miguel Nicolau Abrahão ocupante do cargo de cirurgião-dentista, nível 21-B; Beatriz Ivone de Freitas Leal, ocupante do cargo de cirurgião-dentista, nível 21-B; Niton do Régo Valente do cargo de cirurgião-dentista, nível 20-A; Niton do Régo Valente de cargo de cirurgião-dentista, nível 20-A; Niton do Régo Valente de cargo de cirurgião-dentista, nível 20-A; Niton do Régo Valente de cargo de cirurgião-dentista acumente de cargo de circurgião. tista, nível 20-A: Nilton do Rego Valença, ocupante do cargo de cirurgião-dentista, nível 20-A; Rita Soares, ocupante do cargo de cirurgião-dentista, nível 20-A; Antônio Costa Lisboa, ocupante do cargo de cirurgião-dentista, nível 20-A; Afrânio José Bastos, ocupante do cargo de cirurgião-dentista, nível 20-A; Sylvia de Andrade Bastos, ocupante do cargo de cirurgião-dentista, nível 20-A; Jandir Senna de Souza, ocupante do cargo dir Senna de Souza, ocupante do cargo dir Senna de Souza, ocupante do cargo de cirurgião-dentista, nível 20-A; José Viana, ocupante do cargo de técnico de conbabilidade, nível 15; Eulina Goms de Oliveira, ocupante do cargo de técnico de contabilidade, nível 13.

Outrossim, declara cessar, nesta data, a eplicação do regime de tempo internal a dedicação, evelusiva, para

data, a apricação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários dada a ocorrência prevista na alínea b do artigo

Nº 116 — Excluir do relacionamento rio: constante da Portaria nº 943, subscrita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, em 21 de dezembro de 1966, a seguinte funcionária. cionária:

Stelling Albuquerque Simoni, como ocupante da função de Secretária do Delegado Regional, símbolo 15-F, da Delegacia Regional de Brasília.

Outrossim, declara cessar, nesta data, a eplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários dada a ocorintegral rência prevista na alín 2 b do artigo 28 do supracitado Decreto número 60.091, de 1967.

ou. 191. de 1967.

Nº 117 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 693-C. subscrita pelo então Ministro de Estado da Viacão e Obras Públicas em 13 de mice outubro de 1966, os seguintes funcio-

Rodolpho Laranjeiras, como ocupan Rodoibho Laranjeiras, como ocupante do cargo, em comissão, de Diretor Recional, símbolo 6-C da DRCT em Juiz de Fora: Saul Munhoz, como ocupante da função de Tesoureiro símbolo 4-F, da DRCT no Paraná: Romeu Costa Lima, como ocupante da função de Tesoureiro, símbolo 4-F, da DRCT em Alardas. DRCT em Alagôas.

Outrossim, declara cessar, nesta data, a oplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários dada a ocorrência prevista na alinea b do artigo 28 do supracitado Decreto número 60.091. de 1967.

Nº 118 — Excluir do relacionamento constante da Portaria n.º 555, subscrita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas em 31 de agôsto de 1966, o seguinte funcioná-

Niro Barreto Malta, como ocupante da função de Chefe da Seção de Transporte Automóvel Regional, sím-bolo 7-F. da D. R. C. T. no Rio Grande do Sul.

Outrossim, declara cessar, data, a oplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários dada a ocor-

Maria Clementura Menezes de Mello, ocupante da função de Secre-tária, símbolo 13-F, da D. R. C. T: no Rio Grande do Norte. Outrossim, declara cessar, nesta

data, a aplicação do regime de tempo

data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário dada a ocorrência prevista na alínea b do artigo 28 do supracitado Decreto número 60.091. de 1967.

Nº 120 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 553, subscrita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas em 31 de agósto de 1966, o seguinte funcionário:

Albino Vicente, como ocupante da função de Chefe dos Serviços Econômicos símbolo 9-F, de D. R. C. T. em Ribeirão Prêto.

Outrossim, declara data, a eplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário dada a ocorrência prevista na alínea b do artigo 28 do suprocitado Decreto número 60.091, de 1967.

Nº 121 - Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 549, subs-crita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas em 31 de agôsto de 1966, os funcionários:

Beatriz Cesarano de Magalhães, como ocupante da função de Chefe do Serviço Económico, símbolo 7-F, da D. R. C. T. na Guanabara: Luiz Silva, como ocupante da função de Silva, como ocupante da função de Chefe da Seção de Transporte Automóvel Regional, simbolo 7-F, da D. R. C. T. na Guanabara; Geraldo Teixeira Pires Villela, como ocupante da função de Chefe da 6ª Seção, símbolo 8-F, da D. R. C. T. na Guanabara; Raul Dias Lima Filho, como ocupante da função de Chefe da 8ª Seção, símbolo 8-F, da D. R. C. T. na Guanabara; Margarida Maria Moura Tapióca de Oliveira, como ocupante da função de Chefe da Agência Postal Telegráfica de Riachue'o, símbolo 9-F, da D. R. C. T. na Guanabara.

rência prevista na alínea b do artigo 28 do supracitado Decreto número 60.091, de 1967.

Nº 119 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 554, subscrita pelo então Ministro de Estado rencia prevista na alínea b do artigo

de Viação e Obras Públicas em 31 de 25 do superior agósto de 1966, o seguinte funcioná-60.091, de 1967.
rio:
Nº 122 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 542, subscrita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas em 31 de agôsto de 1966, o seguinte funcioná-

Raymundo Moreiro Nascimento, como ocupante da funcão de Chefe do Tráfego Postal, simbolo 6-F, da DRCT em Goiás.

Outrossim, declara data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários dada a ocorrência prevista na alínea b do artigo 28 do supracitado Decreto número 60.091, de 1967.

Nº 123 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 549, subscrita pelo então Ministro da Viação e Obras Públicas em 31 de agôsto de 1966, os seguintes funcionários:

Noemi Nunes Freire, como ocupante da função de Chefe da Seção do Pessoal, símbolo 6-F. da D. R. C. T. na Guanabara; Nair Moura Duarte, como ocupante da função de Secretária, símbolo 11-F, da D. R. C. T. na Guanabara: Therezinha Alonso Basto, como ocupante da função de Auxiliar de Gabinete. símbolo 15-F, da D. R. C. T. na Guanabara. Outrossim, declara cessar, nesta data, a eplicação do regime de tempointegral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários dada a ocorrência prevista na alínea b do artigo Noemi Nunes Freire, como ocupante

rência prevista na alinea h do artigo 28 do supracitado Decreto número 60.091, de 1967.

60.091, de 1967.

Nº 124 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 945, subscrita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas em 21 de dezembro de 1966, a seguinte funcionaria.

Gracinha de Assis Alonso Basto, ocupante da função de Auxiliar de Gabinete, símbolo 15-F, da D. R. C. T.

Outrossim, declara ressar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário dada a ocorrencia prevista na alíne b do artigo 28 do supracitado Decreto número 60.091, de 1967.

Nº 125 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 538, subs-crita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, em 31 de agôsto de 1966, o seguinte funcionário:

Carlos Ferreira Leão, como ocupante da função de Chefe da Secão de Pessoal, símbolo 8-F, do DRCT em Campo Grande.

Outrossim, declara cessar nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para o referido funcionário dada a ocor-

o referido funcionário dada a ocor-rência prevista na alínea b do artigo 22 do supracitado Decreto número 50.091, de 1967. Nº 126 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 531, subs-crita, pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas em 31 de agosto de 1966, o seguinte funcioná-rio.

Dabide Haniuda como ocupante da função de Chefe da 6ª Secão, símbolo 3-F, da Delegacia Regional de Brasilia do D. C. T.

Outrossim, declara cessar, nesta data, a aplicação do regime de tempo integral e delegação especial de desegue de compositores de delegação do regime de tempo integral e delegação.

data, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários dada a ocorrência prevista na alínea b do artigo 28 do supracitado Decreto número 60.091, de 1967.

Nº 127 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 533, subscrita pelo então Ministro de Estado da Vigorão e Obras Públicas en 31 da

da Viação e Obras Públicas em 31 de agôsto de 1966, o seguinte funcioná-

Martim Francisco de Araújo, ocupante da funcão de Chefe do Trá-fego Postal, símbolo 5-F, da DRCT no Amazonas e Acre.

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, T Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

F Em Brasilia ANa sede do D.I.N.

declara cessar. data, a aplicação do regime de tempo suas atribuições, e tendo em vista o integral e dedicação exclusiva para disposto no § 3º do art. 3º do De-os referidos funcionários dada a ocor-creto nº 59.835, de 21 de dezembro rência prevista na alínea b do artigo 28 do supracitado Decreto número Decreto nº 60.263, de 23 de fevereiro 60.091, de 1967.

Nº 128 — Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 530, subscrita pelo então Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, em 31 de agôsto de 1966, os seguintes funcio-

Darly de Vasconcelos Braga. como ocupante da função de Chefe do Serviço de Comunicações, símbolo 2-F, da DG do DCT.: Celso Pinto Lopes, como ocupante da função de Chefe do Laboratório, símbolo 3-F, da DG do DCT. Abelardo Navarro de Andredo Carro de Servição do Comunicação do do DCT. Abelardo Navarro de Andrade, como ocupante da função de Chefe do Depósito de Material e Drogas, símbolo 5-F, da DG do DCT. Sebastião Martuchelli, como ocupante da função de Chefe do Servico Transporte Automóve¹, símbolo 5-F, da DG do DCT; Henorina Lourdes dos Sandos como companio de Tunção da Como como companio de Tunção de Como como companio de Caracteria de Caracter tos, como ocupante da função de Chefe da Turma de Exercícios Findos. símbolo 6-F, da DG do DCT. Rubens da Costa Azevedo, como ocupante da funcão de Encarregado do Depósito do Material Recolhido símbolo 7-F, da DG do DCT. Walter Martins Perores de Como como como de funcão de funcações de funcão rez, como ocupante da função de Chefe da Turma de Processamento des Contas Aéreas Internacionais simbolo 7-F, da DG do DCT; Eurides Antônio Cordeiro, ccupante da função de Chefo de Cordeiro, com a função de Chefo de Cordeiro. de Chefe da Garagem, símbolo 7-F. da DG do DCT; Denize Zanith de Oliveira Fernandes, como ocupante da função de Chefe da Turma de Legialação Internacional, símbolo 7-F, da DG do D. C. T. DG do D. C. T.

Outrossim. declara cessar, data, a eplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva para os referidos funcionários dada a correferidos funcionários dada a correferida prevista na alínea b do artigo 28 do supranitado Decreto número 60.091, de 1967,

PORTARIAS DE 21 DE AGÔSTO DE 1967

O Ministro de Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966. nº 59.835, de 21 de dezembro de 1960, combinado com o art. 2.º do Decreto 60.263, de 23 de fevereiro de 1967 e a tabela aprovada pelo Sr. Presidente da República, publicada no Diário Oficial de 10 de julho do corrente ano, resolve:

Nº 138 — Designar Paulo Wi'son Guaraciaba, Técnico de Administra-ção nível 19-A, da Prefeitura do Distrito Federal, para ter exercício no seu Gabinete, em Brasília, na função de Assessor, com a gratificação mensal de NCrs 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos).

O Ministro de Estado, no uso da O Ministro de Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967 e tendo em vista os têrmos da Portaria nº 4-B, de 27 de marco de 1967, publicada no Diário Oficial de 27 de julho do corrente ano e ratificada conforme publicação no Diário Oficial de 2 de agôsto de 1967 resolve: 1967, resolve:

Nº 139 — Atribuir gratificação de representação aos funcionários em exercício no Gabinete-Rio, no período de 1 a 13 de julho do corrente ano no total de 454.74 (quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros novos e setenta e quatro centavos).

Assessor: 1) Servulo da Mota Lima 1) Aluizio da Cunha Garcia	151,58 151,58	,r ,	cionará, de Aper Geogr Monteir Portus
) Frederico Franco de Almeira	151,58	454,74	e Silva. Aritm
TOŢAL		454,74	Junior.

nesta! O Ministro de Estado, usando de Decreto nº 60.263, de 23 de fevereiro de 1967 e a tabela aprovada pelo Senhor Presidente da República, publicada no Diário Oficial de 10 de julho do corrente ano, resolve:

Nº 140 - Designar Celeida Márcia dos Santos, pessoa sem vínculo com o Serviço Público para exercer a funcão de Assistente no seu Gabinete, em Brasilia, com a gratificação mensol de NCr\$ 375.00 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros novos).

Nº 141 — Designar Roberto de Al melda Carvalho. Postalista nível 12-A, do Departamento dos Correios e Te légrafos, para exercer as funcões de Assistente Adjunto, no seu Gabinete, em Brasília, com a gratificação men-sal de NCrs 200,00 (duzentos cruzeiros noves).

O Ministro de Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e tendo em vista os têrmos da Portaria nº 4-B, de 27 de marco de 1967, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 1967 e retificação conforme publicação no Diário Oficial de 2 de agôsto de 1967, resolve:

Nº 142 — Atribuir gratifio?cão de representação dos Funcionários em exercício no Gabinete — Rio, no mês de julho do corrente ano, no total de NCrs 1.05000 (um mil e cinüenta cruzeiros novos).

Assessor:

NCr\$ NCr\$

Servulo da Mota

350.C& Garcia Freedrico Franco de

350.00 1.050.00 Almeida

TOTAL 1.050,00 Carlos Furtado de Simas.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Diretoria Geral

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 106, do Decreto nº 51.902, de 19 de abril de 1963, resolve:

Nº 1.603 — Designar os professores abaixo para o Curso de Formação para acesso à classe inicial da série de classes de Escriturário, criado pela Portaria nº 1.303-DG-27-6-67, que funcionará, no corrente ano, na Escriturário cola de Aperfeiçoamento:

Português: Roberto Gomes Tarle Filho.

Geografia do Brasil: Eliane Maria Monteiro Backx.
Aritmética: Lêda Ferreira.

Direito Administrativo: Divaldo Ma-

nhāes Montenegro.

Datilografia: Isaura Gomes Moreira

Nº 1.612 - Designar os professores abaixo para o Curso de Formação para acesso à classe inicial da série para acesso a classe inicial da serie de classes de Escriturário, criado pela Portaria nº 1.303, de 27-6-67, que fun-cionará, no corrente ano, na Escola de Aperfeiçoamento:

Geografia do Brasil: Eliane Maria Monteiro Backx.

Português: Jaira Gomes de Paula

Aritmética: Moacyr de Paula e Silva

Direito Administra Manhães Montenegro.

Diretoria do Pessoal

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor do Pessoal do Departa-mento dos Correios e Telégrafos, re-

Nº 1.726 — Dispensar, a pedido, da função, de Secretário do Grupo de Trabalho de Enquadramento, de Readaptação, Lotação e Treinamento, o Oficial de Administração, nível 14-B, Jurema Alves Guerra, e designar para extracar a marma funçação a Oficial. ra exercer a mesma função a Oficiala de Administração, zivel 16-C, Maria Furtado Ciambarello. — Jorge Baptista Vieira.

Diretoria do Material

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor do Material do Departa-mento dos Correios e Telégrafos, mento dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 107, item 7, do Decreto número 51.902, de 19 de abril de 1963, e de acórdo com o disposto na letra "a' do art. 75, combinado com o artigo 76, do Regulamento do Material baixado com o Decreto nº 20.430, de 21 de janeiro de 1946, resolve:

Nº 1.728 — Anular as Portarias números 303-304-307-1966 - SPEC - DM, face ao informado pelo Chefe da SCC da extinta CEP — Processo número 37.457-67, fis. 2 e 3. (Certidões passadas pela SPEC, fis. 9-11-12 do mesmo processo). — Lauro Stoll.

Diretoria Regional de Campanha - MG

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1967

O Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, usando da atribuição que lhe confere o art. 107, alínea 3, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.902-63, resolve:

Nº 1.046 - Designar o Chefe da Seção Econômica, símbolo 9-F — Jair de Paiva Lemes, desta Diretoria, para substituto do Sr. Diretor Regional, durante o período de férias do substituto eventual José Veiga de Almeida, Chefe do Pessoal.

PORTARIA DE 8 DE AGÔSTO DE 1967

Direito Administrativo: Divaldo referidas funções, o Carteiro 14-C — Manhães Montenegro. Manoelino de Paula Barbosa. — Datilografia: Isaura Gome, Moteira Olympio Cerqueira, Bandeira Teixeira.

Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, do Decreto nº 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e tendo em vista o que consta do processo número 7.430-67, do Prodocolo desta Diretoria Regional, resolve:

Nº 933 — Designar o Telegrafista nível "14-B" — José de Almeida La-cerda, pertencente a lotação da Agência Especial de Petrópolis, para exercer a função gratificada símbolo 8-F, de Chefe daquela Agência, em virtude da dispensa do Telegrafista nivel "16 — classe C" — José Freiro de Medeiros, nomeado Diretor Regional do Rio de Janeiro — losé Freiro nal do Rio de Janeiro. - José Freire

Diretoria Regional do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor Regional dos Correlos e Telégrafos do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe con-fere o inciso do art. 41 do Regula-mento aprovado pelo Decretó 20.859, de 26-12-31, resolve:

Nº 1.077 — Dispensar a pedido, o Trabalhador 1, Wilson Souza, matricula 2.120.042, da função gratificada de Chefe de Turma Administrativa da Radiofonia, símbolo F.15, ficando localizado na Seção como Operador de Telefonia.

Resolve, outrossim, designar para exercer as funções acima citadas, o Telegrafista 16-C, Wilson Garcia da Rosa, mat. 1.290.484. — José Sambruno dos Santos.

Diretoria Regional do Amazonas e Acre

PORTARIA DE 2 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, usan-do das atribuições que lhe são con-feridas por lei, resolve:

N.º 324-P -- Em aditamonto à Por. taria n. 9 301-P., de 14 de julho de 1967, determinar que o funcionário Roberto Bentes de Jesus, Telegrafista, DE 1967

O Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, usando da atribução que lhe confere o art. 107, alinea 3, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.902-63, resolve:

Nº 1.094 — Dispensar, a pedido, das funções de substituta eventual do Chag de Lavras, a Postalista 14-B — Alfa de Souza; e designar para as Roberto Bentes de Jesus, Telegrafista, nível 14-B, matrícula nº 1.930.497, até que seja designado novo titular. — Octávio Furtado de Oliveira Cabral.

PODER JUDICIARIO

JUSTICA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho — 2ª Região

ATO DE 14 DE AGOSTO DE 1967

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, usando das atribuições que lhe confere a lei e tendo em vista o disposto no art. 8°, § 1º da Lei nº 5.189, de 8 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 39 — Art. 1º Fica aprovada a alteração do orçamento analítico do Programa 01 (Administração Superior) Subprograma 03 (Poder Judiciário), 1 (Projeto) e 2 (Atividade), 0107 e 0108 (número de ordem) do Anexo 05 (Justiça do Trabalho), Subanexo 03 (Tribunal Regional do Tra-

calho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2º Região) da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 1967, de acôrdo com a tabela anexa. Parágrafo único. Este ato da Presidência, bem como o seu anexo, desta Presidência, nos elementos constantes da tabela anexa. Hélio de Miranda Guimarães.

ECONO	ORIA	AO ATO Nº 39/67 DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRAE	DOTA	C Y O M
	MION	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		· ·
3.0.0.0		DISPESIS CORRENTES	SITUAÇÃO ATUAL	SITUACEO NO
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO		
5:1:1.0		PESSOAL		
.1.1.1		PESSOAL CIVIL		
	01.00	Vencimentos e ventagens fixas		
	01.01	Vencimentos	5 371 APE AD	
	01.07	Gratificação pela partimação em órgão de del hereção ma-	5.134.075,00	5.124.075,
•	07 00		505.000,00	505.000,
	01.08	Gratificação adicional por tempo de serviço	1.050.000,00	1.050.000,
• •	01.13	Gratificação de Representação	11.715,00	21.715,
			6.700.790,00	6.700.790,
	02.00	Pespesas variáveis com Pessoal Civil	, , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0.100.130
•	02.01	Ajuda de custo	500,00	500,0
-	02.02	Diárias	25.000,00	25.000,
	02.03	Substituições	53.350,00	53.350,0
***	C2.04	Gratificação pela prestação de serviço extraordiário	500,00	500,0
- 1				
			79.350,00	79.350,0
1,2,0		MATERIAL DE CONSUMO	6.780.140,00	6.780.140,0
	02.00			
	02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografía , geodésia, topografía e ensino	50.000,00	PA 844 4
	03.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento a embe-	50.000,00	50.000,0
		Tropic sections and a section of a section as a section and a section an	7.000,00	7.000,0
	04.00	Conbustiveis e lubrificantes	3.500,00	3.500,0
1	05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de apare lhos, de instrumento e de móveis		
	10.00	Troop of The cremento & de WoAst2 ************************************	4.000,00	4.000,0
1		Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conserva-		•
	11.00	Ann an perm Tumbers essessessessessessessessessesses	15.000,00	17,000,0
I	TT*00	Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontolo gicos; vidraria, artigos cirúrgicos e outros de uso em la		
1		por a dor to; entermarra, gabinetes technicos e cientificos.	2.000,00	1,000,0
	13.00	Vestuário, uniformes, artigos para esporte, jogos e diver timentos infantis, seus equipamentos e respectivos acesso rios; calçados, roupa de cama, copa, cozinha e banho		2,000,00
1		rios; calçados, roupa de cama, cora, corinha a henho	\$ 000 00	
`	14.00	IMBLETIAL DATA TOTOPRETIO, FILMONOM MASICIPADIA	4.000,00	4.000,0
		amproura e derecommittadao	1.000,00	1.000,0
- / ·	15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas		
	•		5.000,00	4.000,0
		TOTAL DO ELEMENTO 3.1.2.0	91.500,00	91.500,0
1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	01.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e ani		
	02.00	mars	1.000,00	1.000,0
	02.00	Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedá	1.000,00	
1	03.00	Assinatura de jornais e de recorte de publicações periódi	1.000,00	2.000,0
	-è		1.800,00	2.500,0
	04.00	Iluminação, fôrça motriz e gás	12.000,00	17.000,0
	05.00	Sergiços de asseio e higienes tayas de fono, accôta Tira		,0
1	06.00	0 000000 COTT. QT CCO 4 68 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	35.000,00	30.000,0
[06,00	Reparos, adaptações, conservação de bens móveis e imóveis	15,000,00	10.000,00
` 1	07.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	3.000,00	3,000,00
1	09.00	Serviços de comunicações em geral	15.000,00	20.300,0
	10.00	Locação de bens moveis e imoveis; tributos e despesas de condominio		
ł	11.00	Seguros em Geral	95.200,00	95.200,00
•			1.000,00	1.000,0

16.00	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	D O T A Ç A SITUAÇÃO ATUAL	
IICA		SITUAÇÃO ATUAL	
			SITUAÇÃO NOVA
10.00	Outros Serviços de Terceiros		
	1) Serviços Mecanizados de Contabilidade (Fôlhas e Cheques de Pagamento de Juízes, Vogais e Funcionários)	20.000,00	18.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS	200.000,00	200.000,00
200 200	Despesas mindas de pronto pagamento	1.000,00	1,000,00
		500,00	500,00
, 05.00		1,500,00	1.500,00
		40,000	,,
1			
*			
,		87.000,00	72.000,00
		20,000,00	20.000,00
	Abono provisório e novas aposentadorias	34.550,00	49.550,00
V-107		141.550,00	141.550,00
		723,26/1,00	122.264,00
01.00			1.576,00
03.00			123.840,00
	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.040,00	123.040,00
		500.00	500,00
		500,00	500,00
	MARIE TO THE PARTY AND THE PARTY OF THE PART	265 800 00	265.890,00
		7.339.030,00	7.339,030,00
	Maquinas, motores e aparelhos	10.000,00	9.383,00
	Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	10,000,00	10.617,00
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0	20.000,00	20.000,00
02.00	MATERIAL PERMANENTE Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; obje- tos históricos, obras de arte e telas para museus	1.000,00	1.000,00
03.00	Ferramentas e uten 1110s de oficinas	500,00	
	Material artístico e instrumentos de música; insígnias flânulas e bandeiras; artigos para esporte e para jo-	500.00	500,00
AR.N	Uten sílios de coma, cozinha, dormitório e enfermaria.	1,000,00	700,00
	Modelos e sitemaílios de esc itório, bibliotera, ensino	5.000,00	5.800,00
08.00	Mobiliário em Geral	15,000,00	15,000,00
	TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0	23.000,00	23.000,00
	TOTAL DOS INVESTIMENTOS &	43.000,00	43.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	143.000,00	43,000;00
X		7.382.030.00	7.382.030,00
	03.00 04.00 07.00 08.00	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INATIVOS PESSOAL CIVIL O1.01 Proventos O1.02 Vantagens incorporadas TOTAL DO ELEMENTO 3.2.0.0 SALARIO-FAMILIA Pessoal Civil TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0 TOTAL DO ELEMENTO 3.2.5.0 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PESSOAS 1) AUXÍLIO-GOENÇA TOTAL DO ELEMENTO 3.2.9.5 TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PESSOAS 1) AUXÍLIO-GOENÇA TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES MÁQUINAS, motores e aparelhos Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica TOTAL DO ELEMENTO 4.1.3.0 MATERIAL PERMANENTE Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objo- tos históricos, obras de arte e telas para museus O3.00 Material artístico e instrumentos de música; insignias flânulas e bandeiras; artígos para esporte e para jo- gos e divertimentos infantis O7.00 Medelos e utensílios de esc itório, biblioteva, ensino laboratório e gabinete técnico ou científico Mobiliário CE Geral TOTAL DOS INVESTIMENTOS A. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.	TOTAL DO ELEMENTO 3.1.4.0 1.500,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INATIONS PESSOAL CIVIL O1.01 Proventos

850 Paulo, 14 de agosto de 1967,

Hélio de Miranda Guimarães PRESIDENTE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Coordenação. do Desenvolvimento de Brasília Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial de 16.8.67 do convênio entre a obras ora paralisadas; leia-se: dispõe Onde se lê: com as possibilidades CODEBRAS e o Ministério da Jus- de projeções e obras ora paralisadas; aquisivas do funcionalismo; leia-se;

TÊRMOS DE CONTRATO

tiça, façam-se as seguintes retifica-ções:

II - Dos objetivos do Convênio

Onde se lê: dispõe de projetos e

Onde se lê: DA (Orgãos dependentes — Categorias Econômicas -4.0.00; leia-se: DA (Órgãos dependentes — Categoria Econômica — 4.0.00;

0.00; Onde se lê: com as possibilidades los Bet Baena.

com as possibilidades aquisitivas do funcionalismo.

XIV — Generalidades
Onde se lê: Brasília, 28 de julho
de 1967. — Testemunhas: Luis Antônio da Gama e Silva. — Gen. Mário Gemes da Silva; leia-se: Brasilia, 28 de julho de 1967. — Luis Antônio da Gama e Silva. — Mário Gomes da Silva. — Testemunhas: Luiz Car-)

los Bettiol. — Arnaldo de Macedo

TAIS AVISO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Pessoal Civil Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento EDITAL DSA-670

Concurso para provimento de cargos da classe "A' da série de classes de

Bibliotecário do Ministério das Re-lações Exteriores.

C. 764

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, foram aprovadas as 60 inscrições recebidas no Estado do Campabara, no concurso acitado da Guanabara, no concurso acima referido.

Rio de Janeiro, 17 de agôsto de 1967. — Iara Toda de Freitas Silva. Chefe da Seção de Informações e Inscrições.

EDITAL - DSA, 672

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de

conservador de Museus do Ministério da Educação e Cultura.
C. 701
Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova de Tese (defesa oral) do concurso acima referido será realizada no dia 2 de será r (defesa oral) do concurso acima referido, será realizada no dia 2 de setembro próximo, as 12 horas, na Escola de Serviço Público do DASP — Ministério da Fazenda — 7º andar, entrada pela Rua Debret, Estado da Guanabara.

Os candidatos deverão comparecer la leal de concursos en constantes de concursos en constantes de concursos en constantes de constantes de concursos en constantes de constant

de 30 minutos, munidos de lápis tinta, caneta esferográfica (tinta azul) ou caneta-tinteiro (tinta azul) e sòmente poderão prestar provas os que se apresentarem munidos do Cartão de Identificação, o qual não poderá ser substituído por qualquer outro documento.

Río de Janeiro, 18 de agôsto de 1967. — Ceniro Pessoa da Costa Pat-va, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL - DSA-674

Concurso para provimento de cargos da classe "A' da série de classes de Médico do Hospital dos Servidores do Estado.

do Estado.

C. 769

Faço. público, para conhecimento dos interessados, que as Provas Escritas de Clinica Médica (Endocrinologia e Nutrição — Seção II), Anestesia e Gasoterapia (Seção V) e Anáfomo — Patologia (Seção VI) do concurso acima referido, serão realizadas no dia 2 de setembro próximo, as 8 horas, na Escola de Serviço Público do D.A.S.P. — Ministério da Fazenda, 7º andar, pela Rua Debret, Estado da Guanabara.

zenda, 7º andar, pela Rua Debret, Estado da Guanabara.

Os candidatos devesão comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos, munidos de tápis tinta, caneta esferográfica (tinta azul) ou caneta-tinteiro (tinta azul) e sòmente poderão prestar provas os que se apresentarem munidos do Cartão de Identificação o qual não podriá ser substituído por qualquer outro documento.

documento.

Rio de Janeiro, 18 de agôs o de 1967. — Centro Pessoa da Costa Paiva, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento de cargos da classe "A' da série de classes de Médico Sanitarista des Munitéries da Agricultura e Saúde.

C. 770

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Escrita do concurso acima referido, será realizada no dia 2 de setembro próximo, às 8 horas, na Escola de Serviço I uas 8 horas, na Escola de Servico i u-blico do DASP — Ministério da Fa-zenda, 7º andar, entrada pela Rua Debret, Estado da Guanabara. Os candidatos deverão comparecer

ao local da prova com antecedencia de 30 minutos, munidos de lapis tinta, caneta esferográfica (tinta azul) ou caneta-tinteiro (tinta azul) e sòmente poderão prestar provas os que se apresentarem munidos do Gartão de Identificação, o qual não poderá ser substituído por qualquer outro documento.

Rio de Janeiro, 18 de agôsto de 967. — Ceniro Pessoa da Costa Parva, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL - DSA-675

Concurso para provimento de cargos da classe "A' da série de classes de Carteiro do Departamento dos Cor-reios e Telégrajos.

C. 690

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no Edital DSA-573, de 26 de junho de 1967, publica-do no Diário Oficial da União de 14 de julho de 1967, dos resultados, par-cial e final, do concurso acima refe-rido, relativo ao Distrito Federal, em virtude de êrro de original, onde se lê: Nome

Inscrição — Nome 1.947. Auzir Luiz de Souza

786. Antônio Anôbio do Nascimento 1.343. Francisco das Chagas Mendes 1.342. Sebas ião de Sousa Lêbo

Leia-se: 1.547. Auzir Luiz de Souza 786. Antônio Arnóbio do Nascimento

1.543. Francisco das Chagas Mendes

Rio de Janeiro, 18 de agôsto de 1967. — Ceniro Pessoa da Costa Parva, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL - DSA-676

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Carteiro do Departamento dos Correios e Telégrafos.

C. 690

Faço público, para conhecimento dos interessados, que por ter havido omissão no original, passa a constar do Edital DSA-547, de 14 de junho de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1967, dos resultados, parcial e final, do concurso acima referido, relativo ao Estado do Parané o seguinte candidate.

Paraná, o seguinte candidato:
Insc.: 487 — Nome: Altamir de
Oliveira — Prova de conhecimento de
serviço: 63,00 — Prova de habilitação: 84,00 — Média final: 68,25.
O candidato acima mencionado pas-

sa a figurar logo abaixe de José Har-Schukes Martins (inscrição núme-260)

Rio de Janeiro. 18 de agôsto de 1967. — Ceniro Pessoa da Costá Pai-va, Chefe da Seção de Provas.

**Diário Oficial de 11 de agosto de 1967)

A página nº 8.466, 1º e 2º colunas, com referência a retilicações do Diário Oficial de 11 de julho de 1967, página nº 7.385, relativas ao Edital DSA-567, do C.690 Carteiro, onde se le:

INSC. — NOMES	Prova de Conheci- mento de de Serviço	Prova de Habilita- ção	Média Final
3.158. José Luiz Babloni 5.213. José Carlos Polloni	65.00 65.00	59,50 59,50	62,62 63,62
Leia-se: 3.158. José Luiz Babloni	65,00	59,50	•
5.213. José Carlos Polloni	67,00	45,50	63,62 61,62

Diario Oficial de 14 de agôsto de 1967) A página nº 8.509, 2ª coluna Edital DSA-644, referente ao C.724, Fiscal de Aeroporto, onde se le:

297. Luiz Soares de Costa

Leia-se:

297. Luiz Soares da Costa

As mesmas página e coluna. Edital DSA-645, referente ao C.690, Carteiro, onde se lê:

... Estados do Amazonas (Diário Oficial de 23 de junho de 1967), Bahia (Diário Oficial de 4 de abril de 1467) e Rio Grande do Sul... Leia-se:

Estados do Amazonas (Diario Oficial de 23 de junho de 1967), Bahia

(Diario Oficial de 5 de abril de 1967) e Rio Grande do Sul.

(Diario Oficial de 2 de agôsto de 1967)

A página nº 8.154, 3º coluna. com referência a retificações do Diário Oficial de 14 de junho de 1967, pági nas ns. 6.405 e 6.406, relativas ao Edital DSA-521, do C.691, Operador Postal, onde se lê:

INSC. — NOMES	Prova de Conheci- mento de Ce Serviço/	Prova de Habilita- ção	Média Final
4.678. Bario Santos Rocha	70,00	67,75	69,43
Cordeiro Leia-se:	65,00	6,00	64,00
4.678. Mario Santos Rocha	70,00	67,75	69,43
Cordeiro	65,00	61,00	64,00

Diretoria de Servicos Gerais Patrimônio

TOMADA DE PREÇOS Nº 1-67

1. De ordem do Senhor Diretor de Serviços Gerais do Gabinete Civil da Presidência da República e de acôrdo com o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, fazemos público, para conhecimento dos interessados, que as 10 (dez) horas do dia 5 de nor Diretor, no 4º andar do Palacio do Planalto: nesta Capital, reunir-se-a a Comissão presidida pelo Dr. Antônio de Macêdo Cerqueira, a fim de receber propostas para o forneci-mento e colocação de passadeiras de borracha no Palácio do Planalto, con-forme especificações, critério e quan-tidades indicadas a seguir.

CAPITULO I

Da Habilitação

2. Baseado no § 2º, Art. 127 do 3.1. A proposta deverá preencher, pecreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro obrigatoriamente, os requisitos abaixo, de 1967, a Comissão somente aceitara sob pena de não ser considerada:

propostas de firmas fornecedoras, ha-ollitadas e inscritas no Registro Ca-dastral da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP. 2.1. O Certificado de Registro Ca-dastral, que deverá estar atualizado, poderá ser apresentado em fotocópia autenticada e deverá ser encaminhado em envelone fechado em senorado em envelope fechado, em separado tas propostas, no qual deverá ser consignado o nome e enderêço da firma, número da presente Tomeda de Preços e o dia da abertura além da padavra "CERTIFICADO".

CAPITULO II

Das Propostas

A proposta deverá ser apresenrada, também em envelope fechado contendo, além da palavra "PROPOS-TA" o nome e enderêço da firma, bem como mencão à presente TOMADA DE PREÇOS (Número) e o dia da abertura.

a) ser datilografada em 3 (três) vias, em lingua portuguesa, sem emen-das, rasuras ou entrelinhas.

b) ser entregue no local, no dia e hora determinados no primeiro pará-

grafo deste Edital;
c) ser assinada, bem como rubricada em tôdas as fôlhas;

d) conter preços unitarios, em alga-rismos e por extenso, em moeda brasileira, referentes a mercadoria posta em Brasilia, Distrito Federal, inclu-sive serviços de colocação no Palácio do Planalto:

e) especificação clara do material oferecido:

não inferior a 30 (trinta) dias.

g) declaração expressa de aceitação

plena e total dos condições e exigen-uas contidas no presente Edital.

CAPÍTULO IN

Do Material

4. São as seguintes as quantidades características do material objeto da presente Tomada de Preços:

— passadeira de borracha, tipo "massa única", da côr verde em am-tos os lados e espessura de 3 mm., com es medidas abaixo:

Comprimento Largura 68.60 m. com 0.80 m. 23 90 m. 1,00 ni. com 12,90 m. com 1.20 m. 448,00 m. 1,40 m. com

4.1. A proposta deverá ser acom-ponhada da amostra do material a ser fornecido, em tamanho não interior a 5 cm2.

CAPÍTULO IV

data de assinatura do contrato, não deverá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias.

CAPÍTULO V

Da Dotação

A despesa com a aquisição correra a conta da seguinte dotação do vigente orçamento:

4.0.0.0 — Despesas de Capital 4.1.0.0 — Investimentos 4.1.4.0 — Material Permanente 4.1.4.0.08.00 — Mobiliário em Ge-

CAPÍTULO VI

Das Obrigações e Penalidades A firma vencedora da presente Tomada de Preços assinará contrato Tomada de Preços assinara contrato de fornecimento e execução dos serviços de colocação e. para garantia de seu cumprimento, prestará, em conta vinculada no Banco do Brasil, S.A., caução correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, de cento) do valor total do contrato, de acôrdo com o Art. 135, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 Este depósito somente poderá ser le-vantado após a conclusão da entrega. colocação e aceitação do material.

7.1. Caso a adjudicatária se cuse a fornecer o material proposto e objeto do contrato ou venha a entregá-lo em desacordo com o que foi solicitado, reserva-se a Comissão o direito de optar pela adjudicação ao segundo colocado, respondendo o fornecedor faltoso, além da perda da cau-ção e de outras sanções legais, pelo ônus da despesa resultante da dife-rença de preços verificada.

7.2. O segundo fornecedor, na hi-pótese do item acima, estará sujeito às mesmas exigências feitas ao pri-

meiro.

7.3. Fica estabelecido o percentual de 0.3% (três décimos por cento), a titulo de multa, sobre o total da adjudicação, por dia de atraso na entrega

e colocação do material.

7.4. Será considerada recusa formal a não entrega da mercadoria após decorridos 60 (sessenta) dias do ven-cimento do prazo estabelecido para a entrega e colocação do material, desde que não haja pronunciamento expresso do fornecedor que justifique, a
juizo da Comissão, o atraso verificado. entrega e colocação do material, des-

CAPÍTULO VII

Do Julgamento

8. Proferida a decisão e lavrada y Ata pela Comissão, que será publicada no Diário Oficial, caberá recurso den-tro de 2 (dois) dias após a publica-ção, à própria Comissão, contra sua decisão.

8.1. As decisões da Comissão sòmente serão consideradas definitivas depois de aprovadas pelo Senhor Diretor de Serviços Gerais.

8.2. No caso de absoluta igualdade de preços, serão examinadas as qualidades, optando-se pelo que melhor atender as necessidades dos serviços; em caso, ainda, de empate, será dada preferência ao que ofereces menor prazo para entrega do mate-rial; se, ainda assim, ficar evidencia-da a igualdade de condições, a Comissão procederá como dispõem os Artigos ns. 742 e 756 do Código de Contabilidade Pública da União e seu Regulamento.

CAPÍTULO VIII Disposições Finais

- 9. A critério da Comissão esta Tomada de Preços poderá ser, sem que, por êsse motivo, tenham os interessados direito a qualquer reclamação ou indenização:
- a) anulada ou cancelada, no todo

- Do Prazo de Entrega:

 3. O prazo de entrega e colocação material nas dependências do Paracio da mercadoria, contados a partir da do Planalto deverão ser executados data de assinatura do contrato, não em dias de sábado e domingo, fora, portanto, das horas de expediente
 - 9.2. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte do respectivo contrato, independente de reco

 - quaisquer esclarecimentos sôbre a pre-sente Tomada de Preços serão atendisente Tomada de Preços serao atendidos, durante o expediente, na Diretoria de Serviços Gerais do Gabínete Civil da Presidência da República, Palácio do Planalto — 4º andar. ria

Brasilia (DF), em 18 de agôsto de 1967. — Dr. Antônio de Macedo Cer-queira, Presidente. — Carlos Alvaro

Dias: 21 a 5.9.67. Deyr José Gomes, Membro.

MINISTÉRIO DA JUSTICA

Departamento de'Imprensa Nacional

COMISSÃO DE INQUÉRITO EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituida pela Portaria nº 032/98, de 16-6-67, pelo presente Edital cita o indiciado presente Edital cita o indiciado — João Cardoso Filho, matrícula número 1.947.039, Impressor, nível 8, do Quadro Permanente deste Departamento de Imprensa Nacional, para no prazo de quinze (15) dias (Art. 222, § 2º do E. F.) apresentar sua defesa, sob as penas da Lei, no Processo nº 1.162-67, a que responde prosseguindo-se como de direito nas ulteriores fases do mesmo processo, devendo sua defesa ser apresentada na Sala de Reuniões, 3º andar, do edificio deste Departamento, na Avenida Rodrigues Alves, nº 1. Estado da Guanabara, no horário normal do expediente.

MINISTERIO DO EXERCITO

Departamento de Provisão Geral

DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO

Diretoria de Motomecanização DEPÓSITO CENTRAL DO MATE-RIAL DE MOTOMECANIZÇÃO ALIENAÇÃO DE VIATURA

O Depósito Central de Material de Motomecanização, devidamente auto-rizado pelo Departamento de Provisão Geral, venderá, mediente concorrên-cia administrativa, 1 (uma) viatura pate, cia administrativa, 1 (uma) viatura marca Pontiac, ano 1962, tipo Starchief, motor 66221415, descarregada do Gabinete do Ministro do Exército, pelo preço mínimo de NCr\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros novos).

Conseu na de 2ª a 6ª feiras, das 8:00 às 11:00 horas, na Avenica Venezuela, 174 — Saúde.

As propostas deverão ser entreques

As propostas deverão ser entregues no dia 11 de setembro de 1967 preci-samente às 9:00 horas, na Aven da Venezuela, nº 174, para apuração da melhor eferta, en pavel tamanho al-maço, em 2 (duas) vias, neme e en-derêço do proponente. Jegiveis e em envelope fechado, e lacrado.

a) anulada ou cancelada, no todo ou em parte, por conveniência administrativa;
b) transferida;
c) reduzida ou aumentada em sua quantidades, tendo em vista as disponibilidades orçamentárias.

9.1. Os serviços de colocação do material nas dependências do Palácio do Planalto deverão ser executados

postas, será deduzido o depósito-ins-

Em caso de desistência o concorrente perderá direito ao referido depó-

Os procuradores deverão exibir a

presente Edital farão parte do respectivo contrato, independente de transcrição.

9.3. A apresentação da proposta de acôrdo com as instruções acima, implica na aceitação, por parte da firma, das condições estabelecidas neste Edital.

9.4. Os interessados que desejarem quaisquer esclarecimentos sôbre a presente Tomada de Preços serão atendispensável procuração exibir a indispensável procuração com firma reconhecida em Tabelião.

Qualquer proposta que não esteja de acôrdo com as instruções acima, será anulada, sendo restituído ao proponente, o depósito-inscrição.

O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas, a contar do recebimento do avizo de que foi homologada a venda, pelo Departamento de Provisão Geral, para integralizar o pagasão Geral, para integralizar o paga-mento e 10 días, a contar dessa data, para a retirada da viatura, prazo esse que, ultrapassado, coasionará a multa que, ultrapassado, ccasionará a multa de armazenagem na base de 0,3% por dia que exceder deste prazo, até 15 dias de atraso e 0.5% por dia que exceder do prazo precedente, até 30 dias de atraso.

Findos os 10 días do prazo para a retirada da viatura, sem multa deverá, o licitante, efetuar na Tesouraria do DCMM, o depósito da importância relativa à cobertura das multas acima mencionadas, de acordo com

tas acima mencionadas, de acôrdo com

tas acima mencionadas, de acordo nom a previsão de novo pravo, estipulado pelo próprio licitante. Ser-lhe-á restituída a diferença caso consiga a retirada antes do término dêsse prazo. O licitante que, terminados quaisquer dos prazos que lhe forem concedidos, deixar de retirar a viatura adquirida, sem cualquer entendimento, dentro de 48 horas, com a Direção do DCMM, perderá o direito à posse da referida viature, não lhe cabendo, outrossim, a restituição de bendo, outrossim, a restituição de

qualquer importância em dinheiro. Quartel na Avenida Venezuela. 174, Rio, GB, 7 de agósto de 1967. — Carlos Aberto Mártins Santos, Major Presidente da Comissão.

I Exército

11ª REGIÃO MILITAR

Batalhão de Polícia do Exército de Brasília.

licial Militar que apura delitos in-fringentes da Lei de Segurança Na-cional (Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967), conforme Portaria nº 636 — AJG de 31-7-67, praticados por elementos Contra-Revoluciona-rios, indiciados Flávio Aristidos Frei-tas Tayares, Guaracy Haniero e outas Tavares, Guaracy Raniero e outros, no uso de suas legais atribuições, manda publicar êste Edital de
Intimação, para serem ouvidos, por
se achar no exterior Leonel de Moura
Brizola, ex-Deputado, engenheiro,
Dilmar Lima Stoduto e Angelo Arroyo, vulvo "Aloisio", que deverão
comparecer no prazo máximo de 6
(seis) dias, a contar da da'a de publicação do presente a fim de paren-(seis) dias, a contar da data da publicação do presente, a fim de serem ouvidos como indiciados e dirigentes do Movimento Contra-Revolucionario denunciado pelos co-Réus, cuto Movimento era de âmbito Nacional, devendo a inquirição ser feita diátrimente às nove horas (09,00 hs). no Quartel do Batalhão de Policia do Exército de Brasilia, no Setor Militar nesta Capital. nesta Capital.

Brasilia-DF, 22 de agôsto de 1967. — Epitacio Cardoso de Britto, Cei, Enc. das Diligências do IPM.

MINISTER!O DAS COMUNICAÇÕES

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional em São Paulo

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente da Co-De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 552-D, de 21 de junho de 1967, do Sr. Diretor Regional dos Correlos e Telégrafos de São Paulo, fica, o servidor Roberto de Oliveira Martins, Estafeta nível 7-A, citado, para, dentro de dez (10) dias, a partir da publicação dêste Edital, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo nº 3.037-64, a que resministrativo nº 3.037-64, a que res-ponde nesta Repartição, para o que ponde nesta Repartição, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos, na Sala onde funciona esta Comissão de Inquérito, junio ao Arquivo-Geral, no 3º andar do Edificio-Sede do D.C.T. em São Paulo, nos dias úteis, das 9 às 11 horas.

São Paulo. 9 de agôsto de 1967. — Lodônio Salles Ferreira Magalhães, Secretário.

De ordem do Sr. Presidente da Co-missão de Inquérito designado pela Portaria nº 897-D, de 16 de junho de 1967, do Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo fica, o servidor. Dorival de Moraes, Carteiro, nível 10, convidado a comparecer com a máxima urgência, perante êste órgão de sindicâncias, situado junto ao Arquivo-Geral, no 3º andar do Edificio-Sede do D.C.T. de São Paulo, a fim de prestar de-clarações no Processo Administrativo nº 28.057-65.

São Paulo, 9 de agôsto de 1967. — Lodônio Salles Ferreira Magalhães, Secretário da C.I.

Secretario da C.1.

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 898-D, de 16 de junho de 1967, do Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, fica, o Servidor Cláudio Madureira, Telegrafista, nível 12-A, convidado a comparecer com a máxima urgência, perante éste órgão de Sindicância, situado junto ao Arquivo-Geral, no 3º andar do Edificio-Sede do D.C.T. de São Paulo, a fim de prestar dede São Paulo, a fim de prestar deteso escrita no Processo Administrativo nº 55.517-65.

São Paulo, 8 de agôsto de 1967. —
Lodônio Salles Ferreira Magalhães,
O Coronel Epitácio Cardoso de Secretário da C.I.
Britto, Encarregado do Inquérito Po- (Dias: 23, 24 e 25-8-67)

- CIA. BRASILIA DE AUTOMOVEIS EM LIQUIDAÇÃO

Assembléia Geral dos Acionistas da Sociedade

Convocação

Ficam convocados os senhores acio de Automóveis, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de setembro de 1967, às 14 horas na sede social, à Av. W-3—Q. 513— Loja nº 41, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o seguinte:

- a) Proposta de liquidação da sociedade, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
- b) Determinação do modo de liqui**d**ação;
- c) Nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal, que deve funcionar durante o período de liquidação.

Brasília, 22 de agôsto de 1967. — José da Silva Netto. Diretor Presi-

Dias: 23 — 24 e 25-8.07 (Nº 2.095 - 22-8.67 - NCr\$ 12,00)

ORRETORA WEINSTEIN — TÍ-TULOS, VALORES E CAMBIO LI-MITADA. CORRETORA

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho do Diretor-Secretário desta Jun.a, exarado n apedição de Corretora Weinstein — Títulos, Valôres e Câmbio Ltda., protocolada nesta Repartição sob n.º 13.2/3.67, que a requerente, estabelecida nesta Capital, arquivou seu Contrato Social nesta Junta Comercial em 1.º de agôsto de 1967, sob n.º 202.032 — Certifico mais que o documento acima mencionado é o único arquivado pela requerente nesta Junta Conercial até a presente data — Nado mais tenho a certificar relativamente ao requerido, do que dou fé. Eu, Paulo Humberto Mendonça de Freitas, auxiliar desta Repartição, dactilografei, conferi e subscrevo a presente certidão que vai assinada pe o Chefe do Arquivo de Documentos Comercia, S. Clary Pinto Luz, e visada pelo Seretário-Geral, aos qua orze dias do més

IEDADES

de agôsto de ano de mil novecentes do com o Art. 11 e seu § 1º da Portaria e sessenta e sete. — Clary Purio Ministerial número 40 de 21 de janeiro (N.9 2.104 - 22.8.67 - NC 5 603)

COMPANHIA DO DESENVOLVI-MENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

CONVOCAÇÃO

Assembleia-Gera. Extraordinaria

Ficam convidados es sennores acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODE-PLAN — para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, a realizada de dia 31 de dia 31 de dia 31 de dia 31 de de dia 31 de de dia 31 de dia 31 de dia 31 de de dia 31 de dia 31 de de dia 31 de lizar-se às 11 horas do dia 31 de agôsto do corrente ano, em sua sede social, sita no Edificio do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, 10º andar, nesta Capital Federal, a fim de discutirem e deliberarem

- a) eleição de Diretores;
 b) eleição de membros do Conselho Fiscal e
- c) assuntos de interêsse da socie-

Brasilia, 21 de agôsto de 1967. Diretoria. - Niemeyer Almeida, Diretor.
Dias 22 — 23 e 24-8-67)

(Nº 2.077 - 21-8-67 - NCr\$ 12,00)

de 1965.

As chapas deverão ser registradas em eparado, sendo uma para os candidatos a Diretoria e Conselho Eiscal, com os seus respectivos suplentes e outra para os Delegados - Representantes ao Conselho da Federação e seus suplentes.

Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na secretaria, em (três) vias, assinadas por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no o 1º do art. 11 da citada Portaria.

O requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do Sindicato, podendo esse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa.

A Secretaria da entidade, no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixado na sede do Sindicato a relação do que é obrigatorio para o citado registro.

Caso não seja obtido «quorum» em primeira convocação, as eleições em segunda convocação serão, realizadas no dia 26 de setembro de 1967 e, não conseguido ainda o coeficiente, em terceira e última convocação, no dia 3 de outubro de 1967.

Para o que ficam convocados, desde la, todos os associados da entidade.

As eleições serão realizadas das 8 8 (oito) às 20 (vinte) horas de cada

Vitória, 17 de julho de 1967. - Ascenor Bento Correa, Presidente.

Dias 23 - 24 e 25-8-67.

(N° 2106 - 23-8-67 - NCr\$ 33,00)

INCA S. A. — CREDITO IMOBILIARIO

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o despacho do Sr. Presidente da Junta, exarado no requerimento protocolado sob número 123-67, que a firma, INCA S. A.— Crédito Imobiliário, se encontra arquivado nesta epartição sob número 3.401. por despacho de 12 de julho de 1967, o Diário Oficial da União, edição de 19 de junho de 1967, que publicou a certidão da Reforma dos Estatutos dessa sociedade, conforme Assembléias Gerais, de 20 de fevereiro e 5 de abril de 1967. E' o que me cumpre certificar, Secretaria da Junta Comercial do Estado de Goiás, em Golâria, 11 de agôsto de 1967 — Eu, Antônio Carlos Amaral Rezerra, funcionário desta repartição, dactilografei, conferi e assino. Certifico, cumprindo o despacho do Licao, dactilografei, conferi e assino.

— Antônio Carlos Amaral Bezerra.

— Eu. Mauro de Araújo Piantino. — Antônio Carros America — Eu. Mauro de Alaújo Pian Secretário, Subscrevo. — Mauro

(N.º 2.102 — 22.8.67 — NCr\$ 5,00)

DECLARAÇÃO

berto Mendonça de Freitas, auxiliar desta Repartição, dactilografei, conferi e subscrevo a presente certidão que vai assmada pe o Chefe do Arquivo de Decumentos Comercias, Clary Pinto Luz, e visada pelo scretá partir da data da publicação dêste Edital rio-Geral, aos qua orze dias do més no órgão oficial da União, tudo de acôr-Carmine Rosito, brasileiro, maior,

registrado na mencionada Universidade sob nº 93, à fls. 24 do Livro AG-1 em 5-2-63, e registrado na citada Fa-culdade sob nº 378, do livro 4-AG, fls.

Cuidade soo in 376, do in 52-V, em 18-3-63.

Pôrto Alegre, 7 de agôsto de 1967. —
Carmine Rosito, Eng. Agr.

Dias 24 e 25-8-67

(N° 2.029 — 17-8-67 — NCr\$ 3,00)

(N° 2.091 — 22-8-67 — NCr\$ 6,00).

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETOS "P" DE 17 DE AGOSTO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das arribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.271 — Demitir, nos têrmos do arc. 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Francisco Alves da: Chagas, Trabalhador, nível 1, matricula nº 418, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal. N^{o} 1.271 — Demitir, nos têrmos do

Nº 1.272 — Demitir, nos têrmos do § 2º do art. 207 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Joel rio de Pessoal do Distrito Federal.

Nº 1.273 — Demitir, pos térmos do

2º do art. 207 do Estatuto dos Fun-

cionários Públicos Civis da União, Ademildo Séve de Azevedo, Contínuo, nível 5, matrícula nº 1.484, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nº 1.274 — Exonerar, a pedido,

ATOS DO PREFEITO

trito Federal. Nº 1.276 — Demitir, nos têrmos do art. 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Francisco de Assis Henrique de Melo, Fiscal de Vigilância, nivel 10, matrícula nº 1.093, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nº 1.277 — Exonerar, a Mario Bastos Pereira Rego, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 8.292, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Fe-

O Prefeito do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais, resolve:

mero 6.959, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Nº 1.275 — Demitir, nos térmos do art. 207, II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Joaquim Oliveira dos Santos, Carpinteiro, nível 8, matrícula nº 2.651, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

nível 8-A, matrícula nº 5.928, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Arquivo Geral, do Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Dispensar Moisés Soa-Nº 1.279 -Nº 1.279 — Dispensar Moisés Soares Cintra, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 4.260, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Planejamento de Cursos e Orientação Funcional, do Serviço de Treinamento Funcional, do Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

feridas pelo art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, de acôrdo com os arts. 4º e 5º, pará-grafo único do Decreto nº 56.464, de 15 de junho de 1965, combinado com o art. 57 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 1.280 — Aproveitar, no cargo de Mestre Mecânico de Motores à Combustão, nível 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, José Conrado Dantas, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.036-67, resolve:

Nº 1.281 — Agregar o Capitão Hilton Queiróz Actis e os Primeiros Tenentes Paulo Souza da Silva e Aloy-sio Martins Fernandes ao Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acôrdo com o art. 94, § 4º da Constituição do Brasil e os incisos VII e VIII do art. 144 do Regulamento Geral da Raimundo Nonato da Silva, do cargo Nº 1.278 — Dispensar Doracílio O Prefeito do Distrito Federal, no de Atendente, nível 7, matrícula nú- Fernandes de Farias, Escriturário, uso das atribulções que lhe são con- Milicia do Distrito Federal, aprovado

DECRETO "P' DE 18 DE AGOSTO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribulções que lhe confere o art. 20, item II, da Lei nº 3.751, de

art. 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resoive:

Nº 1.283 — Aposentar, de acôrdo com o art. 176, item III, cembinado ccm o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de cutubro de 1952; e art. 101, item I, alinea "b" da Constituição do Brasil, Francisco Gervásio de Rezende, no cargo de Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, matricula nº 16.145 (NOVACAP), no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasilia, 18 de agôsto de 1967, 79º da República e 8º de Brasília. — Wadjô da Costa Gomide.

PORTARIA "P" DE 18 DE AGOSTO DE 1967

pelo Decreto Federal nº 41.095, de 7 de março de 1957.

O Prefeito co Distrito Federal, no uso das atriourios que me confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1963, resolve:

Nº 1.282 — Demidir, nos temos do art. 207, II, do Estauto dos Funcionart. 207, II, do Estauto dos Funcionart. 207, II, do Estauto dos Funcionartes Públicos Civis da União, Selastião Ribeiro de Souza, Servente, nários Públicos Civis da União, Selastião Ribeiro de Souza, Servente, nível 5, matricula nº 1.467, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelo deral. — Wadjó da Costa Gomide.

DECRETO "P" DE 18 DE AGOSTO cor cento) de um vencimento correspondente ao nivel 1 (hum) vigente, atribuíca ao servidor Edson Rosa Martins, motorista, nivel 10, matricula nº 1.295, do Quadro Provisório de Pesscal do Distrito Federal, pelo Decreto "N" nº 615, de 31-5-67 e Portaria "P" nº 22, de 22-6-67, da Chefia do Gabinete. — Rolf Gorden Pieper.

DESPACHO DE 14 DE MAIO DE 1967

Processo nº 20.847-67 Processo nº 20.847-67 — Interessado: Madeireira Nacional S. A. — Assunto: Solicita reconsideração do despacho exarado no Processo número 5.568-67, referente a incidências de impostos. Despacho: "Mantenho". — Wadjo da Costa Gomide Wadjo da Costa Gomide.

DESPACHO DE 16 DE AGÔSTO DE 1967

Processo nº 27.119-67 — Interessado: José Pimenta Gomes — Assunto: Aviso nº 98-67 do Serviço Nacional de Informações requisitando o referido servidor. Despacho: Autorizo, na forma solicitada, e de acôrdo do servidores do Serviços do S O Chefe do Gabinete do Prefeito, que uso de sua satribuições legais, Costa Gomide.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO **ADMINISTRATIVO**

A Secretaria da Comissão de processo administrativo designada pela Portaria "E" — SEA N.º 244 de 30 de junho de 1967, do Exmo. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2.º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente

Edital, o servidor Juvenal Moisé da Silva, Trabalhador, nível 1, para, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação dêste no Diário Oficial da União e no "Correio Brasiliense" comparecer no Edificio do IRB. 5.9 andar, sala 504, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revella.

revella.

Brasilia, 18 de agésto de 1967. —
Edina Maria Sagratzei Coura, Secre-

SECRETARIA DE FINANÇAS Departamento da Receita

Divisão de Renda Mercantil

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 5-67

O Chefe do Serviço de Instrução e Lançamento, da Divisão de Renda Mercantil, da Prefeitura do Oistrito Federal, intima as seguintes firmas, atualmente em lugar ignorado, como certificado nos autos pela Fiscalização de Rendas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação dêste Edital, promovam neste Serviço, situado no Edificio do I.A.P.I., Avenida I.-2, Sul Setor da Autarquias Bloco "O", o pagamento da multa que lhes foi imposta pelo Diretor da D.R.M., nos processos abaixo, de autos de míração, ou, no mesmo prazo e na forma da lei, ofereçam voluntário para a Junta de Recursos Fiscais:

Proc. N.º — Firmas autuadas	Inscrição	 - Muita NCr\$
	1	
00.707-67 — Ali Hahmung Haj Ali Mtrmund	116.496	1,80
34.270-64 — Ali Muhd Said Yusuf Baklisi	118.178	64,80
6.741-66 — Antônio Moreira Maia	120.692	1.32
4.306-64 - Augusto Lopes de Almeida	112.686	2,76
00.406-67 — Aurino Gusmão	110.175	12.48
8.852-65 — Brasilia Modas Esporte Ltda	113.362	182,44
8.391-65 — Engenharia Civil e Portuária S.A.)
de oficio`		23.810,43
36.555-66 — J. Frias & Cia. Ltda		32,90
l5.647-64 — Machado & Ferreira Ltda 06.942-65 e 05.934-65 — Patrocínio Valverde de	113.407	178,00
Moraes	119.306	50,00

Brasilia, 8 de agôsto de 1967. - Carlos Victor de Sá Giovanini --Chefe do Serviço de Instrução e Lançamento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 14-67

A Divisão de Renda Mercantil da Prefeitura do Distrito Federal, por seu Diretor no din assinado, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por infrações a dispositivos das Leis ns. 89-47 e \$39-54 e dos Regulamentos baixados pelos Decretos ns. 252-63 e 253-63, foram impostas as seguintes Multas as firmas abaixo relacionadas, em Processos regulares de Autos de Infração

* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		
Proc. N.º	Firma-Enderêço	Multa NCr\$
ļ. 		
16.465-€5	Antério Dai Magro — Q.R. 43, Lote 15, Ta-	,
10.105-05	guatinga	106 56
35.036-66	Antonio Coelho da Silva — Mercado Diaman-	. 100 00
00.000 00	tina, bexes 13-14 N. Band.	9,00
37.544-66	Aubry & Cia. Ltda. — Av. W-3, Q. 4, bloco	, 0,00
	1, loja 9	934 23
14.599-65	Edgar Garcia Ribeiro - Av. W-3, Quadra .11,	
	lotes 2 e 3	21,72
38.391-65	Enganharia Civil e Portuária S. A. — Enda-	· ·
	rêço ignorado	23.810,43
21.874-66	G. Mazza - S.O. 212, lojas 6 e 7	7.560,00
22.305-66	i G. Mazza S.O. 212 loias 6 e 7	517,55
22.306-66	G. Mazza — S.Q. 212, lojas 6 e 7	15,12
05.267-65	Hamed Fayez Charrouf - Q.N.A. 54, lote 1,	·
	Taguatinga	16,95
14.600-65	Hely Walter Couto - Av. W-3, Quadra 11,	,
	loja 14.A	36,84
03.928-65	Herminio Pires da Luz — Avenida W-3, Juadra 6,	
	loja 10	286,29
25.025-65	Herminio Pires da Luz — Avenida W-3, Quadra 6,	
00.000.05	loja 10	91,27
36.23065	Hitomi Kishimoto — S.P. 110, loja 22-23	240 00
22.569-66	J. F. Guimarães — Edificio Márcia, loja 1	
00 100 05	- S. C. S	121,50
36.198-65	J. J. Sinnões - S.Q. 301, lojas 27 e 28	52,87
36.147-66	João Pereira da Costa — 2.ª Avenida n.º 635. Núcleo Bandeirante	
0.302.3-65	S. A. Barcelos — Setor 2, leja 10, Mercado	- 26,61
0.302-3-00	*** ****	1 1= 15
20.927-64	S. Martinez & Bailo Ltda. — S.Q. 308, loja 6	
26.036-63	Salada Brasilia Ltaa. — S. Q. 107, Bloco D,	12,01
7	loja 27	423,62
06.885-65	Santos Tavares - Q.N.E. 13, lote 1, Tagua-	
1	tinga	34,32
12.644-65	Sebastião Lopes Sobrenho Av. W-3, Q. 705-8.	
	Asa Norte	5,95
18.860-65	Seitei Hanashiro Q. 705-6 Bloco 7, lotts 15-17	
	Asana Norte	232,14
41.092-65	Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A Ave-	· ·
	nida W-3, C. 7. leja 12	22,233,93
36.277-65	Souza & Cia. — Rua 7 Q. 8, lote 7, Gama	
05.993-63	Stefan Repa — Av. Central n.º 1.736, Nucleo	
20 000 07	Bandeirante .	60.00
30.998-65	Stylianos Joannis Karatzovalis — Mercado Sui,	11.70
12 000 05	Bloco 1, loja 11, Taguatinga	11 73
13.600-65	Turiano Martins Ribeiro - Q.C.N. 4, lote 5,	
00.338-66	Taguatinga	
00.000-00	Sobradinho	- 42,32
	NUMERICAL CONTRACTOR CONT	- 34,02
l	<u> </u>	<u> </u>

Ficam as firmas acima, nonficadas para promoverem o pagamento ricam as firmas acima, no firadas para promoverem o paramento das multas respectivas ou delas recorrerem para a Junta de Recursos Fiscals, no prazo de 20 (vinte) días, contados da ciência da decisão de primeira instância, através de Portaria de Notificação /ou, na falta desta, a contar da publicação deste Edital mediante prévio depósito da importância ou prestação de tiança, nos têrmos dos artigos ns. 257 a 259, da Lei n.º 4.191-62. As importâncias acima referem-re à multa aplicada

e ao tributo devido. Brasilia, 11 de agôsto de 1967 — Joaquim Simões Madeira — Diretor da Divisão de Renda Mercantil.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 15-67

O Diretor da Divisão de Renda Mercantil da Prefeitura do Distrito Federal, notifica os interessados que julgou improcedentes os Autos de Infração relativos aos Processos abaixo, tendo recorrido, de oficio, das respectivas decisões, para a Egrésia Junta de Recursos Fiscais, nos têrmos do artigo 262, da Lei n.º 4.101-62:

Proc. N.º		Firm		Auto de infração N.•
33.515-65 30.539-65 05.269-65	M. Dedini S.	Oliveira A. — Metalurg Ltda	ica	10.837 12.055 11.753

Brasilia, 11 de agôsto de 1967. — Joaquim Simões Mudeira — Diretor da Divisão de Renda Mercantil.

SECRETARIA DE VIACÃO É OBRAS Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

EDITAL Nº 018/67-CPC-1.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MA-TERIAIS ELÉTRICOS EM CEGAL E COMPONENTES, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE FORÇA E LUZ O DA NOVACAP/SHIS - EM BRASILIA DISTRITO FE-DERAL.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA UHBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP -, fez público para conhecimento dos interessedos, que às 15:00 horas do 200 (vigésimo) dia, a partir da publicação dêste no Diário Oficial da União, na Séde da Companhia, na sala das Comissões Permanentes de Concorrência, em Brasília, Distrito Federal, a Comissão de Concorrência, presidida pelo Engenheiro UIPIANO BROCHADO SAN TIAGO, receberá as propostas para aquisição de Materiais Elétricos em Geral e Componentes, mediante as condições do presente Edital, conforme relação anexa.

Na hipótese do 202 (vigésimo) dia recair en sábado, domingo ou feriado, a concorrência será realizada no 18 (primeiro) dia útil subsequente.

CAPÍTULO I - PROPOSTAS

- l Poderá apresentar proposta tôda e qualquer firma individu al ou social, que satisfaça as condições estabelecidas nêste Edital.
- 2 O concorrente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresen tar sua documentação e súa proposta em invólucros separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social, os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 018/67-CFC-1., o primeiro com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO", e o segundo com o subtítulo "PROPOSTA".
 - 3 ELEMENTOS DO 1º INVOLUCRO
 - O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:
 - 18 relação abreviada em três vias, dos papéis e outros elementos contidos nêste "primeiro invólucro", na ordem em que são pedidos nêste Edital':
 - 22 contrato social cu estatuto devidamente legalizado e registrado no D.N.R.C. ou Junta Comercial, com as alterações subsequentes à publicação dos extratos da última?
 ata da assembléia, em se tratando de Sociedade Anônima;
 - 3º = prova de quitação ou isenção com o serviço militar dos responsáveis legais ou Carteira modêlo 19 no caso dêsses elementes serem estrangeiros;
 - 4s prova de que votaran na última eleição, os responsáveis legais ou que pagaram a respectiva multa ou se justificaram convenien temente conforme atestado passado por quem de direito. No caso dêsses elementos serem estrangeiros, bastará a apresentação da Carteira modêlo 19;
- 52 certificado de Regularidade de Situação com o Instituto Nacional de Previdência Social;
- 61 prova de cumprimento da lei dos 2/3;
- 72 certidão negativa de débito com o Impôsto de Renda;
- 8º prova de representação legal do proponente;
- 94 certidão negativa de débito com o Impôsto Sindical;
- 118 documentos de idoneidade financeira, datados do corrente ano, expedidos por estabelecimentos bancários de renome com firmas reconhecidas;
- Parágrafo Unico Os documentos acima mencionados, (número 28 ao 112) poderão sor fornecidos por acido de fotocópias devidamente autem ticadas ou substituídos pelo Certificado atualizado de Registro dos fornecedores da NOVACAP, expedido pela Seção de Cadastro de Firmas das Comissões Permanentes de Concorrência.
- ELEMENTOS DO 2º INVOLUCRO
 - O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada, em três vias, em papel formato de ofício, em língua portuguesa, sem emendas, borrões ou rasuras, mencionando o número da Concorrência.

DA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR:

- a preços unitários e parciais em cruzeiros novos, pelos quais a firma proponente se compromete a fornecer os materials constantes da relação anexa;
- b = prazo de entrega dos materiais, devendo a mesma ser efetuada em Brasília, D.F., no depósito do Departamento de Fórça e Luz, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento;
- o = prazo de validade da proposta, prazo este que não poderát ser inferior à 30 (trinte) dies;

- d as firmes licitantes deverão apresentar, no segundo involucro (proposta) prova de que dispõe de todo equipamento necessário à execução de todos os ensaios normais de recepção de transformadores, de acôrdo com as normas vigentes.
- e declaração expressa de que a firma aceita as conlições e es pecíficações constantes do presente Edital, e que os preços propostos incluem tôdas as despesas;.
- Parágrafo Primeiro Mão serão tomadas em consideração as pro-
- a que contiverem emendas, borrões ou rasuras;
- b cujos prêços unitários e parciais para o fornecimento não forem expressamente declarados;
- c que não se conformarem com as condições do presente Edital; Parágrafo Segundo - Nos preços propostos deverão estar computados todos os impostos.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 5 O recebimento das propostas será feito no dia, hora e local previsto nêste Edital pela Comissão Permanente de Concorrên cia(CPC-1), obedecendo a seguinte orden:
 - a na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos e numerados os invólucros, de acôrdo com a ordem de apresentação ao Presidente da Co-* missão;
 - b iniciar-se-á a abertura primeiramente pelos invólucros
 contendo a documentação;
 - c no caso da eliminação do proponente, após a abertura do la invólucro e exame dos documentos, não será aberto o * 2º que será devolvido mediante recibo mencionando o motil vo da exclusão;
 - d quanto aos documentos do la invólucro, serão devolvidos após o julgamento final da concorrência mediante solicitação escrita por parte do interessado ao Presidente da Comissão;
 - e pós as eliminações eventuais, serão abertas pela Comissão os segundos invólueros e lidos em voz alta os seus conteúdos;
 - I os membres da Comissão e os proponentes rubricarão tôdas as f ôlhas das propostas e demais elementos anexos;
 - g da reunião para recebimento e abertura das propostas, la vrar-se-á a ata circunstanciada, na qual tudo o que ocor rer fivará minuciosamente especificado, devendo a mesmaser assinada pela Comissão e todos os proponentes;
 - h depois da hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos qualsquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;
 - 1 tôda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpôr qualquer recurso, os proponentes que presentes se recusarem a fazer as rúbricas referidas nas letras f e g dêste Capítulo.

CAPÍTULO III - MULTAS

6 - Por dia que exceder ao prazo de entrega do material será aplicada a multa de 1% (hum por cento) do valór da Nota de Empenho.

CAPITUIO IV - PAGAMENTOS

- 7 Os pagamentos serão efetuados em parcelas, de acôrdo com o cronograma de entrega dos materiais adjudicados, admitindo-se uma parcela inicial de até 25% (vinte e cinco por cento)com o pedido(00)
 CAPITULO V DO JULGAMENTO
- 8 para julgamento da concorrência, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o metro preço para o material especificado em cada ítem.
- 9 Após a cranização e exame do processo de concorrência, se nenhuema irregularidade fôr verificade, será o material especificado em cada irtem, adjudicado a firma autora da proposta mais convenienes, mediante emissão de Nota de Empenho correspondente.
- 10 Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão esta expedirá ata lavrada e os demais documentos ao Superintendente da NOVA-CAP, com um relatório, salientando qual(is) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para decisão.
- 11 Após a homologação da concorrência pela Diretoria, será seu resultado publicado no Boletim de Serviço da Companhia, para conhecimento dos interessados.

CAPITULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

12 - A NOVACAP se reserva o direito de anular a concorrencia ou adjudicar o fornecimento, no seu todo ou em parte a um ou mais proponentes, de acôrdo com a sua exclusiva conveniência, sen que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

345 de 25/08/65).

Os interessados que tiveren dividas de caratér legal ou técnicos na interpretação dos têrmos dêste Edital, serão atendidos durante o expediente da repartição, na Comissão de Concorrência da NOVACAP (22 andar do Edificio Séde da Companhia) ou no D.F.L., na Av.W-3.

A o Departamento de Força e lus poderá exigir da firma vencedora o ensaio de impulso sôbre algumas unidades, retiradas de lote que inhe fôf destinado, por coasião dos ensaios de recepção.

Ticam fazendo parte integrante dêste Edital, as "NORMAS PARA LICI TAÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS", E provadas pela Diretoria da Companhia, em sua 4744 sessão (Instrução de Serviço "N" nã 007/65, publicada no Boletim de Serviço nã

EDITAL DE CONCORRENCIA PORLICA Nº. 018/67 - CPC - 1.

	EDITAL DE CONCORRENCIA PORLIÇA N 018/61 CEC				
ITEN	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT		
	# I Rêde Afrea de AY #				
. 02	Poste de concreto de 35º (10,67m) de comp. tipo leve ,				
	seção circular, carga normal 363 Kg, conforma desenho na l, padrão 8, do D.F.L	v.	811		
02	Cabeça p/pino de tôpe, p/poste de concreto, seção cir-				
-	cular, de 85t L e 40t L, conforme des. nt 4 padrão 13,				
	do D. F. L	v.	234		
98	Pino p/isolador, da ferro galv. de 3/4º de diâmetro o com resca de chumbo de 1º, 130mm acima e 40 mm abaixo!				
	de batente, conforme des. na 16, padrão 36, de D.F.L	v.	1,141		
04	Isolador tipo pino, para sistema de 15 KV, de procela-				
	na vidrada, cor marron, semelhante aos modêlos da CCB		.		
	68 on CL 8802, conforme des, na 20, padrão 41, do DFL.	υ.	1.213		
-05	Cruzeta de ferro L galv. de 3"x4"x5/16", de 990mm de comp. conforme des. nº 5, padrão 16 do D.F.L	υ.	840		
08	Grampo U de ferro galv. de 5/8" de diâmetro, tipo nº 4,				
	conforme des. 14, padrão 28 do D.F.L	υ.	622		
97	Calço duplo p/cruxeta de ferro fundido galv, tipo nt 4,	υ.	1,774		
08	conforme des. na 15, padrao 34 do D.F.L	l "	*****		
	cade, seção circular, carga normal 589 Kg, conforme -				
	des. nt 1, padrão 4, do D. F. L	v.	246		
09	Cabeça p/pino de tôpo p/poste de concreto, seção circu		١.,		
• •	lar de 35º R, conforme desenho nº 4, padrão 14 do DFL. Bracelete p/isolador de tensão, de ferro galv. p/poste	v.	161		
10	de concreto, circular tipo reforçado de 35º de comp				
	conforme des, na 23 padrão 45, do D. F. L	₹.	202		
11	Isolador de auspensão, para sistema de 15 KV, de proce				
	lana vidrada, côr marron, semelhante aos modêlos da 🗝 CCB 68 ou CL 8802, cenforme des. nº 20, padrão 🐇 do				
* . ;	D. F. L	υ.	1.877		
12	Conector de orelha e boleto de ferro galv. conforme -				
	des, nº 19, padrão 40, do D. F. L	0	1.377		
"15	Grampo de tensão p/condutores de alumínio tipo ACSR de				
, ,	nt 2 a nt 2/0 AWG ou tipo ASC de nt 1 a nt 4/0 AWG, 11- mits de rutura 3200 Kg, Ref. Cat. BURNDY nt DWJ26R, de				
	ns s-103, do DFL. (P.168)	υ.	957		
14	Grampo U de ferro galv. de 5/8" ø tipo në 5, conforme -				
,	des. nº 14, padrão 29 de D. F. L	1	637		
15	Conector bi-metálico para combinações de cobre de alumi nio, Ref. Cat. BURNDY, para a seguinte bitolas	1			
-,	ASC: Linha: 2 a 2/0 AWG, Deriveção: 8 a 2/0AWG - KSU 26	,	1		
. •	padrão 185 do D. F. L	v.	675		
16	Parafuso de máquina de aço laminado, galv. cabeça quadz	•			
	da de 5/8" de diâmetro de 50mm (2") de comp. com uma porca quadrada, conforma des. nº 31, padrão 88 do D.F.I	v.	1.889		
17	Parafuso de máquina de aço laminado, galv. cabeça qua				
	drada, de 5/8" de diametro de 300mm (12") de comp. com				
	uma porca quadrada conforme des. nº 31, padrão 71 de DF	•	416		
18	Chapa de aço laminado galv. de 3"x3/8" de 565am de comp conforme des, nº 13, padrão 27 do D. F. L	4	208		
19	Cavilha p/preensão de grampo, de ferro galv. conforme -				
٠	des. nº 18, padrão 39, do D. F. L		1.377		
20	Cabeça p/pine de tôpe, p/poste de concrete seção circu-	;			
	lar de 35' L e 40' L, conforme des. nº 4, padrão 13, do	v.	77		
21	Cruseta de ferro L galv. de 8"x4"x5/16" de 1854mm de -		1		
	comp. conforme des. n# 7, padrão 18 do D. F. L	v.	219		
22	Chave de faca unipolar, 15 kV, 400 A, montagem horison-		1		
1	tal normal, tipe externo Ref. Cat. nt 104.000 da LMB, - padrão 103, do D. P. L	v.	231		
		, ,,	* ***		

ITEM	ESPECIPICAÇÕES	UNID.	THAUG
R3	Cabeça mimples p/poste de concrete, seção circular de -		
	301 R e 851 B, centerne des, nº 8, padrão 11 de DFL	v.	.88
84	Chapa de ngo laminado galv. de 8"x3/8" de 202mm de comp	•	١١
25	conforma des, nº 18, padrão 25 de D.F.L	ν,	842
-	conforme des, me 14, padrão 80 de D.F.L	υ.	122
26.	Chapa de aço leminado galve de 3"x3/8" de 354mm de comp	ŀ	
	conforme des, m4 13, padrão 28 de D.F.L	ν	90
27	Păra-raie de distribuição tipe válvula p/sistema aterra		
	de de 18,8 ky entre famés semelhants ao modêlo PVIAIS - da IMB. padrão 125 do D.T.J. es	v.	180
28	Calha de madeira de lei para proteção do cabo derma de		
	2,70m de comp, conforme des. nº 44, padrão 91 do DFL, .	υ.	25
29	Haste de terra de sopperweld de 5/8" de diâmetro de		1 1
	3000mm (10°) de comp, com conector para cabo de cobre	1	1 1
	nt 2 AVG, genelhante as Burndy GRP 6352V, conforme de- senho 89, padrão 86 do B.F.L	l v.	180
80	Conscient se binico p/cabe de sebre, Ref. Cat. Burndy		j i
	para a neguinte bitolas		
7.3	Linha: 8 a 2 AWG - Derivação 14 a 2 AWG KS 22. padrao!	١	١ا
	184, do D. F.L Avg. m/stannaments, madrio 185 m	ν.	240
81	Cabo de cobre nú na S AVG, p/aterramento, padrão 165 - do D. P. L	ν,	905
82	Grampo U de ferro galv. de 5/8" # tipo mª 8, conforme!]	ļ į
	des, na 14, padrão 32 do D.f.L	V.	52
83	Suporte p/chave fusivel de chapa de aço laminado, galv.	υ.	180
84	de 1/2"x1 3/4", conforme des. 67, padrão 84 do DFL Esporte de ferro galy. p/montagem de transformador em!		•••
03	peste de concrete constituide de dois ferros L, de 3mx		1
	4"x5/15"x490mm e de 2"x2"x1/4"x400mm, moldados confor-	. !	1
	ne desenho nt 27 padrão 59, do D. F. L	v.	20
86	Chave de fusível indicadors, 15 kV, 100 A, montagem ver tical gemelhante ao tipo DO, da LMB - Ref. Cat. us		
	230,400, padrão 101, do D. F. L	V.,	180
86	Cruzeta de ferro L galv. de 3"x4"x5/16", de 1600mm de		1
•	comp. conforme desenho na 6 padrao 17 do D.F.L	٧. ا	13
87	Pino longo p/isolador da age laminado galv, de 3/4" de diâmetro c/rôsca de chumbe de 1" 150mm acima e 140mm -		1
1	abaixo do batente, para ser montado em erumeta de ma-		1
,	deira, conforme des, nº 17, padrão 38 do D.F.L	v.	90
88	Cruzeta de ferro L galv. de S"x4"x5/16" de 2362mm de		- 1
	comp. conforme des. nt 8, padrao 19 do D.F.L. essesses	U.	、 89
89	Conector mecânico p/cabo de cobre Ref. Cat. BURNDY p/a seguinte bitolas	9	
-	Linhat 6 a 2 Avg - Derivação: 14 a 8 Avg X3 22, padrão	20	8
	184 do D.F.L	v.	0.0
40 41	Ferro U de 3"x1 1/2"x970mm essecciones es escecas es es es Cano galv. de # 3"x3,00m serecciones es es escecas es	v.	1 64
42	Mufa plastica p/cabo THY BER ANG, 15 kV	v.	
43	Cabo de alvaínio c/alma de aço, tipo ACSR, na 2/0 ANO,		*
٠. ا	obdigo QUAIL	RE	1.470
44	Grampo de tensão p/condutores de aluminio tipo ACSE de ma 8 a ma 2/0 ANG om tipo Atú de m² 1 a ma 4/0	27	
	AWG, limits de rutura 3200 Mg, Ref. Cat. BURNDY ma *	₹ ¹ .	i .
	DWJ26R, des. S-103, do D.F.L. , padrão 168 do DFL 44	U.	420
45	Cabo de cobre tipo THY, classe de tensão 15 kV, for-		1 1
- 1	mado de S condutores nº S AVG, isolado com PVC espe- cial de capa de pelistileno accesarsos escriptores	M.	700
	AATHO AA BAKA MA KANYAMAA BEESTEELISIISIISIISIISIISII	-	'''
!	Superior agents and an analysis and an analysi		[
ı	# II - Iluminação Pública das 0-1.19		اترا
	A CONTRACTOR AND A CONT	* *	
02	Armação vertical de dels estribes para baixa tensão,		
. 1	de aço laminado galv. de expessura 3/10", conforme -	-	
02	des. nº 19, padrão 82 de D. F. L. es	v.	436
1	drada, cor marron, semelhante con modèlos CCB ou CL!		
1	8622, conforme des. nº 22, padrao 43 do D.F.L	ďø .	.872
03	Bracelete de ferro galv. de 8 5/8" 9, conforme des.	.	
04	nt 24, padrão 49 do B.F.L. agrandamento de servicio de forro galv. de 7 5/8" \$, conforme des.*	σ,	820
. **		7.	552
0.5	Cabo de alumínio simples, tipo WPP, 7 fica nº 4 AWG,	,	
	and the second of the second o	(.	38.000
08}	Luminária p/ lâmpada de vapor de mercúrio 250W 220V, 1 gemelhante ao tipo X-19/2M, da Peterco, padrao 201 -	4	-
		7.	530
27	Choque p/lampada de vapor de mercário 250W, 220V, 60		
Í	Hx p/embutir em luminária X-19/2M, semalhante ao ti-		

ITEM	ZSPROIPICAÇÕES	UNID	QUANT
	Po L, e6dige 520,023 da Feterco, padrao 241 de DFLee	 	
08	Condensador p/lâmpada de vapor de mercário, 250W,	v.	53
	200V, 80 Ms para embatir em luminária X-19/2M, seme-	1	
	lhante so tipe E, Cédigo B20.107 de Peterce, pedrão!		
	222 do D.F.y	v	Ø8
09	Limpada de vapor de meredrio 250W, 220V de côr corri		•
•	gida, padrão Sal de D.f.L	v.	6 30
.10	Braço p/luminária X-19/2M, tipo K-62/25 c/2 braçadeir ras tipo K-76/8 (p. 211)	1	
12	Brago p/luminaria X-18/2M, tipo K-62/25 c/2 braçadei	v.	\$1
	Tas tipo Z-76/8 (P. 211)	υ.	211
	# III - IP . Br das g_E n		
01	Poste de concrete de 30º (\$,14m) de comp. tipo leve,		
- 1	seção circular, carga normal 432 Kg, conforme des. no		
02	l padrão l de B.F.L	v.	11:
	cade, seção circular, carga normal 772 Kg, conforme:		
1	des. nt I, padrão 2 de D.F.L	٧.	£8
03	Cabeça simples p/poste de concrete, seção circular e		
	de 30' L, 35' e 40'L, sonforme 48s. nt 3, padrão 10		
04	do D.F.L.	v.	113
"	Cabeça simples p/poste de concrete, seçaŭ circular ; de 30º R e 35º R, conforme des, nº 3, padrão 11 deº		
1	D. F. L	v.	B a
05	Luminária econônica p/lâmpada incandescente 200W,	"	De
- 1	220V, semelhante as tipo X-21C/2, da Peterco, padrão		
- 1	202, do D.F.L	v.	192
00	Braço p/luminária sconônica com base paru fixação em	ı	
	poste de concreto, conforme des, nº lip-007 de DE/DFL		
	sendos 113 unidades som braçaceiras de diâmetre 200mm (1º item do desenbo) e 58 unidades com braçadeira de		:
- 1	225mm de diâmetro (8º item do desenho) padrão 212 do	. /	
. 1	D. F. L	v.	102
	Lâmpada incandescente de 150W, 240V, bulo fôsco, pa-	T I	
	drao 232, do D.F.L	v.	192
	Armação vertical de cinco estribos, para baixa tensão	Į	
	de aço laminado galvo de espessura 3/16" conforme -	v.	165
	irmação vertical de dois estiribos, para baixa pensão	" [• •••
	le aço laminado galv. de espessura 3/16" conforme .		- 1
	les. nº 19, padrão 62, do D.F.L	₹.	108
	racelete de ferro galv. de 7 5/8" # conforme des	_	
	24, padrão 48, do D.F.L.	V	833
- 5	racelete de ferro galv. de 8 5/8" f conforme des	v	174
1	solador de roldada p/baixa tensão, de parcelana vi-	"	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
- 1	rada, cor marron, semelhante aos modêlos CCB 807 ou	1	
- 1	L 3622, conforme des. nº 22, padres 43 do D.F.L	v.	837
18	Tabe de alumínio simples, tipo YPP, 7 fios nº 2		
	WG padrão 158 do D.F.L.	¥.	13.260
•	abo de alumínio simples, tipo WPP, 7 fios nº 4 AVG	٠. [
1,	adrag 151 do D.P.L	¥.]	8.840
- [W IV - Transformadores "	- 1	: {
, [_	mansfaundan Sutofalaa da dinkututuda. Wa masadata ama		j
	ransformador trifásico de distribuição resfriado por irculação matural de óleo isolante, para instalação	i.	l
•	o tempo e em poste com as seguintes características		1
	otência 15 KVA	.	l
	requência 60 Ha		-
1	lta tensão 13.800/13.200/12.500/12.000 volts		
١,	ligação delta aixa tengão 880/220V, ligação estrêle	- [. • • •
1	c/neutro accessivel		1
,	orman Ant . Abut		1
	aracterísticas construtivas de acordo com o des. nº		[
	5 do D.F.L	7	0+
	ransformador triffalco de distribuição, resfriado por irculação matural de 61so isolante, p/instalação ao	-	1
	empo e em poste com as seguintes característicass	1	
	otência 75 XVA		
	requência 60 Hz	Į.	
1	lta tensão 13.800/13.200/12.800/12.000 volts		1,00
	ligação delta aira temas 880/220V, ligação estrêla		
1,	e/neutro acessivel		
,	ormas ASL . ABNT		
1	aracterfaticas construtivas de acôrdo com o des. nº		1
	5 do D. F. L	V.	09

	r	TAP			
	-	ITE		 	ID QUANT
	ł	01	Idem, 2dem, porém de 112,5 KVA accessos, propins de Transformador de distribuição, trifânise p/instelação		1
	1	-	interna ou externa, isolado e restriado por Sleo, si		1
			culeção natural, com as seguintes características:		
	ı		Capacidada 250 XYA Frequência 60 s/a		
			Tensão priméria 13.800/18.800/18.800/18.800 volta		
			ligação dulte	1	
			Tensão sagunda 880/226 Volts ligação estrala com neutro acessável		
	1	.	Иотика Аза в АВИТ		3
	1	.	Fordas mazinas No ferres 1.000 W	I *	
		·	Totald a 3.800 ¥		
			Janela de inspeção, comutador interno rodes orientávei	1 •	
		ı	a 90%; Gralham pera suspensão do tanque, indicador de	<u>n</u> f	
		- 1	vel de éleo, válvala p/drenegem de éleo, terminel de terra.	- I v.	
				, ".	43
		- [# V Rêde Subterrânea de BT 8 **********************************		1 1
			Bearing the state of the state		
	0	1	abe de cobre tipo THY de um conduter nº 4/0 AWG, iso-		1 l
,		2	ade de PVC especial, sob capa de relietilene	¥.	55.900
		11	ade de PVC especial, sob capa de policiileno	ч.	82.800
-	0	3 0	abo de cobre tipo THV de um condutor ne 1/0 AWG, imo-	-,•	
			ado de PYC especial, sob capa de polistileno	¥.	8.060
		d	o de PVC especial sob capa de policiileno	ĸ.	57.000
	0:	s Jc	abo de cobre tipo THY de um condutor no 4 AWG, isola-		
	00	c	o de PVC sapecial, sob capa de policillens	¥.	54.800
•	١.	ď	o de P'C especial, sob capa de policiilene	H.	800
	01	, [c	she de cobre tipe THY de três condutores nt 8 AVG com	•~	, j
		1.	eutro nt 11 isolade de PVC especial, sob capa de policitado	x.	540
	08	3 C	abo cobre tipo TRV de três condutores no 10 AWG, com!	•••	"
		"	eutro ma 18 AMG isolado de PVC especial, sob capa de clietilezo		
	. 09	C	sho de cobre tipo THV de três condutores no 10 Avg	X.	230
	١.,	11	solado de PVO especial sob capa de politileno	u,	800
	10	100	she de cobre tipo THV de dois condutores ne 10 AWG; misolado de PVC especial sob capa de polictileno escasa.		
	11	C	bo de cobre ne tampera mole, bitola ne 4/0 AWG	n. Ke	20.360
ļ	12	C	bo de cobre ne, têmpera mole, bitola ne 2/0 AWG	Kg	4.850
Ì	13	C.	ho de cobre na, têmpera mole bitola na 1/6 Avg ho de cobre na, têmpera mole, bitola na 2 Avg	Kg.	800
	. 16	Ca	bo de cobre no, tempera mole, bitola ne 4 AWG essess	Kg Kg	5.800 3.800
1	16	C.	bo de cobre nd, têmpera mole, bitola nt 8 AWG	xe	280
ı	17 18		to de fibrocimento de 3 1/2 x3,00m de comp. com Enel	и. Из	6.000
	19	Br	1ta	NS.	1.240
l	20	Ci	mento Porthand Comum serves consensate serves acres	Вo	8.917
I	21 22		jolo manigo comum (milheiro) e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	HIJ	2.411 520
	23	r.	rro redondo de 5/8" ************************	Kg	24.788
1	٠.				
	•				
			WI - Material de BT para montagem		
I			de 35 Sub-estações tipo X **		
I	01		mário para sub-estação, estrutura em ferro perfilado,		
		t	restido com chapa de aço nº 16, pintado com uma demão tinta anti-ferruginosa e duas demãos de tinta sinté	4	
l			a semi-fôsca cinza com barramento de tubo de cobre!	l	
1			bitola IPS 3/4" # (externo 1,050" e # interno 0,822")		1
			iforme desenhos RE-183 e RE-184 do DFL, devendo-se - Lificar os furos do suporte de fenolite (detalhe ns		1.1
l		14)	de acôrdo com o diâmetro do barramento	ŗ.	85
	02		e fusivel tipo NH R12371400 de Siemens ou similar	υ. υ.	827 513
ŀ	04		ivel tipo NH R1232-250A da Siemens ou similar	υ.	627
ĺ	08		ivel tipo NH R1231 - 200A da Siemens ou similar	υ.	204
ľ	06		of vel tipo NH R1231 - 125A da Siemens où Blmilar	v.	809
		int	erruoção mínima em 380V-10KA, tripolar, tensão de -	(, 2, , 1
			viço 380V, com relés de proteção contra sobre-carga urto circuito, comando manual, para instalação em		.,
	ļ			v.	84
			i e de la companya d	•	

ITEM	REPRCIFICAÇÕES	UNID.	DUANT
Ca.	Sescionador fusivel, tripolar, para montagem saliente,		
	de tipo MH R1258 III 600A da Sienene ou similar com fg		1
- 8		v.	01
	sivels NH de 425 A	•	1 "
01	Conector T para conesso de tudo de conte ses e/s. 9/52		1
.59	be de cobre de 1/0 a 300 MCM, de tipe NT1429 da Burndy	υ.	140
	ou similar		1
10	Conector T para conezão de tubo de cobre IPS 8/4" p/en	}	
	bo de cobre de 1/0 a 4/0 AWG, do tipo NT1428 da Burndy	Ĭ	•
, ,	ou similar	7.	927
12	Conector T, p/conexão de tubo de cobre IPS 8/4" p/cam	V	
	bo de cobre de 6 a 1/0 AWG do tipo NT142C da Burndy -		
	ou aimilar	U. ~	409
. 12	Conector p/cabo de cobre de 250 MCM do tipo gualuq-gial		1
	B de Burndy ou similar	V.	108
18	Conector p/cabo de cobra de 4/0 AVG do tipo QUELUG-9428		1
	B da Burndy ou similar	U.	1.254
14	Conceter p/cabe de cobre de 2/0 Ave de tipo gualud-gale	1	1
	B de Burndy ou similar	υ.	420
15	Conector p/cabo de cobre de 2 AWG do tipo QUKLUG-QA-a		1
} ~~	IC-B de Burndy ou similar	Ve.	612
18	Haste de terra de Copperweld, de 5/8" de diâmetro, de	7.	1
	3000mm (101) de comp. com consector de cobre na 2 Ave.	-	
	semelhants so Burndy GKP 8352W, conforme desembe 89g	-	
	padrao 86, do B.F.L	v.	204
27	Cabo de cobre mú, têmpera mole, ne 2 AWG	Xg '	150
18	Cabo de cobre nd, têmpera mole, ne 250 MCM	Kg	125
10	Cabo de cobre, tipo THV de um condutor nº 250 MCM, igo		1
- **	lade de PVC especial, com capa de policulemo cosses	Xe .	315
	1460 de 140 debentus, con oute ao kasanasia	•	
			1
💈		6	1
Caterior.	W VII - Material de AT para a men		127
¥	tagem das Sub-estações		1
۴ (Addan and against and		
1	Cubfoulo tipo Metal Clad para equipamento de elasses.		14
. 61		\$	
1	15 KV, com todos os equipamentos, conforma especific	v	85
	cação anexa, EM-SE-003	1 "	1
			1
1	# VIII - Transformador de		
	800 XVA #		
		. 4	
01	Transformadores de 300 EVA, conforme especificação		
"	anexa	v	95
	MINAM OFFICE ASSESSED AND ASSESSED ASSE	بحصيم	

Especificação do cubículo tipo Metal Clad destinado a receber equipamentos de classe de 15 kV, para a sub-estação de distribuição de D.F.L.

- . 1.0. Detalhes construtives
- Elemento estacionário
- 1.1.1. As dimensões máximas admitidas sãos
 - 2.200mm
 - Largura 1.000mm
 - Profundidade 1.800mm
- 1.1.2. Construção em chapa de aço dobrada de mª 12 mas partes externas e de nº 14 nas partes internas.
- 1.1.3. . A fixação de cada cubículo é previata sobre base de concre to, por meio de chumbadores zincados a quente.
- 1.1.4. Tôdas as superfícies internas e externas deverão receber e seguinte tratamento: Areiação, Fostatização, Aplicação de marcas & base de bore racha clorada em cor cinza claro.
- 1.1.5. . Porta frontal, provida de fechadura TALE, un qual serso mon tados os instrumentos, chave de comando, barramento fac-si mile, etc. A face posterior sera fechada com chapa aparafu sada, afim de permitir o acesso ao barramento de alta tensao e terminais de entrada e saida.
- 1.1.6. .. Uma série de venezianas, protegidas com tela de arame, des word existir has partes inferior a superior do cubiculo pa ra permitir aficaz ventilação de interiore
- Elementos extraíveis
- 1.2.1. Cada disjuntor será montado sôbre carrinhos de tipo extraf vel, isto & poderá ser retirado facilmente do quadro, mesmo com o barramento em tensao. Para isto, o carrinho será* provido de rodas que corren sobre trilhos. A conexao ao -barramento á feita por meio de contatos do tipo tulipa. Os eircuitos secundários são conscisãos com tamadas de encalze polarizadas.
- 1.2.2. . Um sistema de bloqueio não permitira a extração do carrinho e portanto e aeccionador das linhas, se o disjuntor estiver praviamente aberto e só permitirá fechá-lo quando o carripho estiver nume das seguintes posiçõess

- a .. Posição de serviço, quando os contavos produites o secua dários estão engatedos;
- b Posição de teste, quando os contatos primáries estão seccionados e os contatos secundários engatados;
- e a Posição de desligamento total, quando a corrinho estat completemente fora do quadro con es tentates primérios a secundários seccionados:
- 2.2.8. m Quando o carrinho & extraído totalmente, um separador met& lico deve automaticamente impedir o acceso ace contatos eg ticionários.
- 2.2.4. Todos os elementes remevíveis deverão ser inter-cambiáveis.
- . Uma série de suportes isolantes, apropriades para resistir mos esforços eletrodinâmicos devidos às correntes de curto circuito que se podem verificar em qualquer ponto, deverão garantir as ligações primárias, em barras de cobre eletro. litico.
- . Una barra de cobre eletrifico, provide de tempinais integ 2.1. ligará as diversas partes metálicas do quadro, inclusive o carrinho, para aterramento do conjunto.
- · As ligações secundárias serão executadas com cabe flexível? 2.3. seção adequada, com isolamente classe B. Identificadores de plásticos, numerados conforme os diagramas correspondem tes, marcarao cada extremidade das lige-res secundárias.
- Separadores metálicos aterrados dividirão completamente es compartimentos de alta tensão dos dispositivos de contrêle secundário a sua fiação.
- As entrades e saides dos circuitos primérios deverão ser aubterrâneca, por meio de terminale apropriados ao cabo ti po THV, trifánico, inclamento de plántico para 15 kV, bito la SEE AWG.
- 8.0.
- . A execução do subículo somente será iniciada depois da a. proveção do projeto som ou sem modificações indisadas pela" Divisão de Engenharia do D.F.L.
- . O recebimento do cubiculo merá feito mediante a aprovação? . em testes de rotina, que conterso des
 - a Controle visual;
 - b Proves de isolamento;
 - e Contrôle de funcionemento mecânico e elátrico;
 - d Verificação das sequências de manobra.
- . Os testes saras executados conforme as normas ABNT ou na ... ausência destas, conforme as da NEMA e ASA.

Especificação do disjuntere

Disjuntor tripolar, a paqueno volume de ôleo uso interno son comando único, à mola pré-carregada, tipo removivel. Para fins de mais -Theil manutençae, os polos deverão ser separado" e vortados sobre qua base única. O disjuntor deverá oferecer as seguintes garantina!

2.	
Tensão nominal	15 kV
Tensão de exercício	13,8 k♥
Corrente nominal em regime continue.	400 ♣
Terrao minima em exercicio	1 - K kg '
Capacidade nominal de interrupção	250 NVL
Poder de interrupção a 12,5 kV	21,5 XA
Tempo de interrupção nominal	0,08 seg.
Tensão de teste para frequência industrial .	50 kV
Mivel bisico de isolamento.	95 kV
Cisto de operação Co	15 seg, C

Os proponentes deverão anexar às propostas uma cópia relatório dos testes de rutura.

Por ocazião do recebimento dos disjuntores, serão levados a efeito, em tôdas as unidades, na fábrica deformecedor, todos os testes de rotina.

Dispositivo de desligamento manual externo-

Contatos auxiliares Contatos de operação

Indicador de posição Jogo de ferramentas especiais que não sejam normalmente encontradas.

Cada proponente devera indicar una relação de peças sobrem salentes mais recomendas com os respectivos prêços unitários e quen tidades aconselháveis, incluindes

Polo completo, contato fixo, contato movele Quantidade: 1 (um) por subloules

TEFECIFICAÇÃO DO TRANSFORMADOR DE CORRENTE

Erensfermader de corrente, mentegem abrigade, possuindo as Sortition caracteristicas: Corrente nominal de primério Corrents nominal de secundirie 5 A -Caraco de apreiro 2 13,8 A Capselfale tirmina to 1 asg. t 50 In Capacidade mechnica nonouthe " Classes and 3 3 1 In Proquência 40 Ta Quantidades & (tres) por subfexica ESPECIFICAÇÃO DO FARA-RAIGS

Para-raios de distribuição, tipo válvula, para sistema ator Tade de 18,8 kV entre fases, semelhante ao modêlo FVIA12, da IMB. Auantidades & (tres) por aubiculo, ESPECIFICAÇÃO DA CHAVE DE FACA

Chave de faca unipolar, para mistema de 15 kV, capacidade 400 l, montagem conforme e projete de gubiquie tipo interne. gnantidades & (três) por cubfoule.

A modificação do transformador de 200 XVI.

Transfermador trifficico, 300 KVA, norma LSA, isolade e restriade por Sleo, circulação natural, 60 Berts, aumento de temperatura 3510 28m 4 bre a temperatura ambiente de 40%C, montagem no ar livre:

Primério s 13.800, 13.200, 12.600, 12.000 com plena copacidade 6 11.400 volts, com capacidade reduzida, delta, com mudan ga de tap por mecanismo externo.

Secuntario : 400/230 Velts, estrela com mentro acessível.

Impedância sof com telerância de ± 7,0%, 4 terminais de presse para BAIKA TENSIO; Laterais no lado menor do tanque, cânara Serminal para alta tensão com mufa para cabe de B como 3 datores, no lado sposto do tenque.

Assastries systemle de dronngon

Válvula p/restrada de amentra de fleo Ligação p/filtro pressa Conserrador de bles sem respirader Suportes para macaco Olbais para suspender a tampa Orelhas p/suspender a transfersader Indicaton de hivel de fles Torminal de terra Welf Brecholz com 2 contaton (alayme a Conligamenta) Andieador de temperatura de fice son à centaton (alexan

Despis or an alevatania (otannaliana A

Place de identificação.

O fabricante devera especificar as perdas de ferre, a perdas de cobre, corrente de excitação, rendimento com 1/4, 1/2, ... B/4 a 4/4 de plene earge e regulação com fator de potância I,O e O,Te Ds valeres especificados não pederão ser fora dos limites esguinjeza

as perdas em plena carga mão poderão excedera Perdan de ferre 3.810 Wate

Perdes de cobre 3.820 Wats Perden totain 5.330 Yata

Corrente de excitação 3,3% máxime. O rendimento não podera per inferier a 98,2% de 1/2 ats plena cargo

97,6 com 25% de plens carga A regulação com fator de potência 1,0 mão pouera ser superior a 1,4% e com fator de potência de 0,8 a 3,9%. Ensaios Dielátricos:

> Alta tennão para terra 🔞 84 kV . . . Alta tensão p/ BT B4 kV Baixa tensão para terra s Tensão indusida 2 vêzes & tensão nominale

Todos os transformadores serão submetidos aos ensaios de rerdas regulação e dielétricos no laboratório da fábrica de origem na presen et de um representante de NOVACAP, As despesas de ensaios correrão por conta do fabricante.

Os ansaios serão feitos pelo mátodo NEMA

Standard 48 132 m American Standard Test Cod for transformers C .. 87.12.

A HOVACAP poder& change outres entidades para essistir ace ensaigs se sazim o desejar.

O fabricante deverá fornecer 3 jogos de descubos com as dimensões 🕳 Cos transformadores.

Berão aceitas propostas que apresentem o cubicalo de disjuntes Conjugado com o transformador, formando um conjunto. Mêsto caso, os Corminais de AT deverão ser provides de flanços apropriados para a Conexão con terminais de saida do cubículo. Em nenhum caso, entretar to, serão accitos equipamentos que depois da montagem final, apresen tem partes sob tensão primária expostas.

ECONOTIO DE PRINTAS CUERA -SUPERINTESDENT

IG

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal Em Brasilia

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasilia Na sede do DIN